SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 28 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2307

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 023/ 2019

PORTARIA N° 023/ 2019, 27 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Senhor **Antônio Rocha Junior** , Vereador, viajar a cidade de Belém-PA, no período de 28 a 31 de agosto de 2019, para tratar de assuntos de interesse do município de Belterra afim de cumprir agendamentos junto ao Governo do Estado.

Art. 2° - Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao Vereador, para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

SERGIO CARDOSO E CAMPOS – DEM
Presidente

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:BC8D5381

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
BALANCETE DE CONTA - FUNDO ESP. DA CMCC

BALANCETE DA CONTA		
Pará BANPARA.....401.450-2 (CM-FUNDO ESP.DE MODE)		
Governo Municipal de Canaã dos Carajás Mês de Julho/2019 Página : 0001		
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás		
DESCRIÇÃO	ENTRADAS	SAÍDAS
Saldo anterior.....	R$ 799,755.47	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
001 Rendimento Aplicação Financeira FEMPL	R$ 4,350.89	
Saldo final.....	R$ 804,106.36	

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CDA1AE55

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190026

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190026,proveniente do Pregão Presencial Nº 001/2018/SRP, que entre si celebram CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.324/0001-68, e A. POSTO ARAGUAIA LTDA, inscrito no CNPJ: 22.138.565/0001-72, cujo objeto é: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás. O Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2019, nos termos do art.57, incisoI, da Lei Federal nº8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C63859B3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE SUSPENSÃO PROCESSO Nº 015/2019-CMCC – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/SRP

Despacho de suspensão do processo licitatório, em razão de determinação de medida cautelar.

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Sr. Wilson Antônio da Silva Leite, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a determinação de medida cautelar para suspensão do Pregão 008/2019/SRP, expedida pelo TCM/PA.

RESOLVE:

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SUSPENDER o Processo Licitatório nº 015/2019-CMCC, Pregão Presencial nº 008/2019/SRP, que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de espaço de mídia para divulgação de atos e campanhas de interesse público, consistindo em: espaço para inserção de mídia televisiva em emissora com canal aberto e abrangência local, espaço para inserção de mídia institucional em jornais de circulação local, espaço para inserção de mídia digital em sites e blogs, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

Canaã dos Carajás – PA, 27 de Agosto de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal
De Canaã dos Carajás

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2FF04E6A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

CONVALIDA E RATIFICA DECRETO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica convalidado e ratificado o **Decreto Municipal nº 256/2019,** que declarou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**, devido o intenso fluxo dos indígenas da etnia Warao oriundos da Venezuela, submetidos a situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 26 de agosto de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário da Câmara Municipal

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:9599704A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Tucumã-PA, torna público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS NO PORTAL DE NOTICIAS ONLINE, VOLTADOS PARA A PRESENTE CASA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CORRENTE ANO, por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019, processo administrativo nº 012/2019, fundamento legal: inciso II do ART. 24, da lei 8.666/93. Valor total: R$ 4.000,00 - valor mensal 1.000,00 contratada Wesley da Costa Veloso 77000277220 – CNPJ nº 30.578.135/0001-08. Vigência: 04 meses a partir da assinatura. RATIFICADO em 02/08/2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Aline Maria Correia Magalhaes
Código Identificador:AF4578D3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 01/2019/CMX QUE ENTRE SI CELEBRARAM A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA-PA E A SENHORA ELIZANGELA SOUSA LOURENÇO, COM BASE NO PERMISSIVO CONSTITUCIONAL (Art. 37, inciso IX) E O TEOR DA RESOLUÇÃO 124, Art. 2º, § 1º, DE 06 DE JULHO DE 2011, POSTERIORMENTE REVOGADA PELA RESOLUÇÃO 173/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019, NA FORMA ABAIXO.

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.344.819/0001-27, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara / Pará, representada pelo Presidente Sr. **Dorismar Altino Medeiros,** brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no RG sob o nº 3529842 – SSP/PA e CPF (MF) inscrito sob nº 623.243.142-15, residente e domiciliado na Rua Brasil, n.º 450, Centro, em Xinguara / PA, neste ato denominado CONTRATANTE, de outro lado a Senhora **Elizangela Sousa Lourenço**, brasileira, casada, Agente Administrativo, com RG nº 6307418, inscrito no CPF nº 005.491.752-29, residente e domiciliada na Avenida Antônio Pedrozo, S/N, esquina com a Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, Centro, Xinguara-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem como justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato nº 01/2019/CMX que passará a ser regido mediante alterações nas cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula quarta, criação do §1º e §2º à Cláusula quarta e alteração da Cláusula quinta no Contrato de Prestação de Serviço de Servidor Temporário nº 01/2019/CMX.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA 1ª ALTERAÇÃO:

A Cláusula quarta do contrato acima citado, que trata das obrigações, passa a vigorar com a seguinte redação:

A contratada fica desde já obrigada ao exercício da função pública, nos limites e obrigações impostos pela Lei 483/2001, Resolução 173, de 07 de janeiro de 2019 e posteriores alterações através da Resolução 177, de 19 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA 2ª ALTERAÇÃO:
A Cláusula quarta passa a vigorar acrescida dos seguintes parágrafos:

§1º. Com exceção dos benefícios inerentes ao exercício de determinadas funções, o exercício da função pública através de contrato de prestação de serviço como servidor temporário não dá direito aos benefícios individuais previstos no texto legal da Resolução 173, de 07 de janeiro de 2019 e Resolução 177, de 19 de julho de 2019, inerentes aos servidores efetivos.

§2º. Fica pelo presente termo, autorizado ao presidente da Câmara Municipal, de acordo com interesse público, a concessão de gratificação constate na redação da Resolução 177, de 19 de julho de 2019.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA 3º ALTERAÇÃO:

A Cláusula quinta do contrato nº 01/2019/CMX, que trata do Vínculo Legal, passa a vigorar com a seguinte Redação:
O presente contrato tem como suporte legal as Leis Municipais nº 483/2001, de 18 de dezembro 2001, 820/2012,
de 29 de fevereiro de 2012, Resolução 173/2019, Art. 2º, § 1º, de 07 de janeiro de 2019 e Resolução 177/2019, de 19 de julho de 2019, as quais regulamentam a contratação temporária por excepcional interesse público, estando sujeito exclusivamente a estas normas e a legislação municipal que regulamenta as demais características do vínculo contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, atendendo à Lei Municipal 848/2013, de 22 de janeiro de 2013, que adotou o Diário Oficial dos Municípios do Pará como o principal meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Xinguara.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Xinguara / Pará, em 19 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
Contratante

ELIZANGELA SOUSA LOURENÇO
CPF: 005.491.752-29
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª. Nome: _____
CPF: _____

2ª. Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:F9CA3391

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 02/2019/CMX QUE ENTRE SI CELEBRARAM A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA-PA E A SENHORA GUIOMARA ROSELILDA DA SILVA, COM BASE NO PERMISSIVO CONSTITUCIONAL (Art. 37, inciso IX) E O TEOR DA RESOLUÇÃO 124, Art. 2º, § 1º, DE 06 DE JULHO DE 2011, POSTERIORMENTE REVOGADA PELA RESOLUÇÃO 173/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019, NA FORMA ABAIXO.

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.344.819/0001-27, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara / Pará, representada pelo Presidente Sr. **Dorismar Altino Medeiros,** brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no RG sob o nº 3529842 – SSP/PA e CPF (MF) inscrito sob nº 623.243.142-15, residente e domiciliado na Rua Brasil, n.º 450, Centro, em Xinguara / PA, neste ato denominado CONTRATANTE, de outro lado a Senhora **Guiomara Roselilda da Silva**, brasileira, copeira, com RG nº 2594086, inscrito no CPF nº 681.145.752-04, residente e domiciliada na Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, 06, lote 06, Setor Itamaraty, Xinguara-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem como justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato nº 02/2019/CMX que passará a ser regido mediante alterações nas cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula quarta, criação do §1º e §2º à Cláusula quarta e alteração da Cláusula quinta no Contrato de Prestação de Serviço de Servidor Temporário nº 01/2019/CMX.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA 1ª ALTERAÇÃO:

A Cláusula quarta do contrato acima citado, que trata das obrigações, passa a vigorar com a seguinte redação:

A contratada fica desde já obrigada ao exercício da função pública, nos limites e obrigações impostos pela Lei 483/2001, Resolução 173, de 07 de janeiro de 2019 e posteriores alterações através da Resolução 177, de 19 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA 2ª ALTERAÇÃO:
A Cláusula quarta passa a vigorar acrescida dos seguintes parágrafos:

§1º. Com exceção dos benefícios inerentes ao exercício de determinadas funções, o exercício da função pública através de contrato de prestação de serviço como servidor temporário não dá direito aos benefícios individuais previstos no texto legal da Resolução 173, de 07 de janeiro de 2019 e Resolução 177, de 19 de julho de 2019, inerentes aos servidores efetivos.

§2º. Fica pelo presente termo, autorizado ao presidente da Câmara Municipal, de acordo com interesse público, a concessão de gratificação constate na redação da Resolução 177, de 19 de julho de 2019.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA 3º ALTERAÇÃO:

A Cláusula quinta do contrato nº 01/2019/CMX, que trata do Vínculo Legal, passa a vigorar com a seguinte Redação:
O presente contrato tem como suporte legal as Leis Municipais nº 483/2001, de 18 de dezembro 2001, 820/2012,
de 29 de fevereiro de 2012, Resolução 173/2019, Art. 2º, § 1º, de 07 de janeiro de 2019 e Resolução 177/2019, de 19 de julho de 2019, as quais regulamentam a contratação temporária por excepcional interesse público, estando sujeito exclusivamente a estas normas e a legislação municipal que regulamenta as demais características do vínculo contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, atendendo à Lei Municipal 848/2013, de 22 de janeiro de 2013, que adotou o Diário Oficial dos Municípios do Pará como o principal meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Xinguara.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Xinguara / Pará, em 19 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
Contratante

GUIOMARA ROSELILDA DA SILVA
CPF: 681.145.752-04
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª. Nome: _____
CPF: _____

2ª. Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:06290B4A

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 03/2019/CMX QUE ENTRE SI CELEBRARAM A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA-PA E O SENHOR RAFAEL LOURENÇO BARROS, COM BASE NO PERMISSIVO CONSTITUCIONAL (Art. 37, inciso IX) E O TEOR DA RESOLUÇÃO 124, Art. 2º, § 1º, DE 06 DE JULHO DE 2011, POSTERIORMENTE REVOGADA PELA RESOLUÇÃO 173/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019, NA FORMA ABAIXO.

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.344.819/0001-27, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara / Pará, representada pelo Presidente Sr. **Dorismar Altino Medeiros,** brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no RG sob o nº 3529842 – SSP/PA e CPF (MF) inscrito sob nº 623.243.142-15, residente e domiciliado na Rua Brasil, n.º 450, Centro, em Xinguara / PA, neste ato denominado CONTRATANTE, de outro lado o Senhor **Rafael Lourenço Barros**, brasileiro, solteiro, motorista, com RG nº 5842138, inscrito no CPF nº 996024662-00, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, nº 226, Centro, Xinguara-PA, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem como justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato nº 03/2019/CMX que passará a ser regido mediante alterações nas cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula quarta, criação do §1º e §2º à Cláusula quarta e alteração da Cláusula quinta no Contrato de Prestação de Serviço de Servidor Temporário nº 01/2019/CMX.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA 1ª ALTERAÇÃO:

A Cláusula quarta do contrato acima citado, que trata das obrigações, passa a vigorar com a seguinte redação:

A contratada fica desde já obrigada ao exercício da função pública, nos limites e obrigações impostos pela Lei 483/2001, Resolução 173, de 07 de janeiro de 2019 e posteriores alterações através da Resolução 177, de 19 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA 2ª ALTERAÇÃO:
A Cláusula quarta passa a vigorar acrescida dos seguintes parágrafos:

§1º. Com exceção dos benefícios inerentes ao exercício de determinadas funções, o exercício da função pública através de contrato de prestação de serviço como servidor temporário não dá direito aos benefícios individuais previstos no texto legal da Resolução 173, de 07 de janeiro de 2019 e Resolução 177, de 19 de julho de 2019, inerentes aos servidores efetivos.

§2º. Fica pelo presente termo, autorizado ao presidente da Câmara Municipal, de acordo com interesse público, a concessão de gratificação constate na redação da Resolução 177, de 19 de julho de 2019.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA 3º ALTERAÇÃO:

A Cláusula quinta do contrato nº 01/2019/CMX, que trata do Vínculo Legal, passa a vigorar com a seguinte Redação:
O presente contrato tem como suporte legal as Leis Municipais nº 483/2001, de 18 de dezembro 2001, 820/2012,
de 29 de fevereiro de 2012, Resolução 173/2019, Art. 2º, § 1º, de 07 de janeiro de 2019 e Resolução 177/2019, de 19 de julho de 2019, as quais regulamentam a contratação temporária por excepcional interesse público, estando sujeito exclusivamente a estas normas e a legislação municipal que regulamenta as demais características do vínculo contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, atendendo à Lei Municipal 848/2013, de 22 de janeiro de 2013, que adotou o Diário Oficial dos Municípios do Pará como o principal meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Xinguara.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da CONTRATANTE e do CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Xinguara / Pará, em 19 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
Contratante

RAFAEL LOURENÇO BARROS
CPF: 996.024.662-00
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª. Nome: _____
CPF: _____

2ª. Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:3CE3FE89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 208 /2019 – GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1° - Designar o Servidor Público Municipal, Sr. ANTENOR CARLOS PANTOJA matrícula n° 007312-1, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Cargo de Técnico, para deslocar-se até a cidade de Bragança/PA, a fim de participar do

evento "CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PDDE DE TRANSPORTE ESCOLAR", nos dias 19 e 20 de agosto de 2019.

Art. 2° - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos reais), na rubrica orçamentária 12 122 0003 2.045.

Art. 3° - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Em 19 de Agosto de 2019

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:E5583F75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 191 /2019 – GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1° - Designar o Servidor Público Municipal, Sr. VALDENIRO DA CONCEICAO CARVALHO LOBATO, matrícula n° 124924-0, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Cargo de Assessor Especial, para deslocar-se até a cidade de Bragança/PA, a fim de participar do evento "CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PDDE DE TRANSPORTE ESCOLAR", nos dias 19 e 20 de agosto de 2019.

Art. 2° - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diáriaa, no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos reais), na rubrica orçamentária 12 122 0003 2.045.

Art. 3° - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Em 19 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:6CDE2119

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 190/2019 – GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1° - Designar a Servidora Pública Municipal, Sr.ª MARIA DO SOCORRO FIGUEIRÓ GUIMARÃES, matrícula n° 008770-0, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Cargo de Secretária Municipal para deslocar-se até a cidade de Bragança/PA, a fim de participar do evento "CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PDDE DE TRANSPORTE ESCOLAR", nos dias 19 e 20 de agosto de 2019.

Art. 2° - Conceder a referida servidora 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos reais), na rubrica orçamentária 12 122 0003 2.045.

Art. 3° - Ao final da referida visita técnica, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Em 19 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:0EF98CEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 194/2019 – GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1° - Designar o Servidor Público Municipal, Sr. MANUEL DE JESUS DA SILVA FERREIRA, matrícula n° 005454-2, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Cargo de técnico para deslocar-se até a cidade de Bragança/PA, a fim de participar do evento "CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PDDE DE TRANSPORTE ESCOLAR", nos dias 19 e 20 de agosto de 2019.

Art. 2° - Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos reais), na rubrica orçamentária 12 122 0003 2.045.

Art. 3° - Ao final da referida visita técnica, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Em 19 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:DA4EA6EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 218/2019 – GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1° - Designar a Servidora Pública Municipal, Sr.ª WALDIRA DO PERPETUO SOCORRO CALADO DIAS, matrícula n° 004533-2, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Cargo de Técnica para deslocar-se até a cidade de Bragança/PA, a fim de participar do evento "CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PDDE DE TRANSPORTE ESCOLAR", nos dias 19 e 20 de agosto de 2019.

Art. 2° - Conceder a referida servidora 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos reais), na rubrica orçamentária 12 122 0003 2.045.

Art. 3° - Ao final da referida visita técnica, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à

coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Em 19 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:B4B4379E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 219/2019 – GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1° - Designar a Servidora Pública Municipal, Sr.ª IÊDA DE NAZARÉ DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 004634-5, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Cargo de Técnica para deslocar-se até a cidade de Bragança/PA, a fim de participar do evento "CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PDDE DE TRANSPORTE ESCOLAR", nos dias 19 e 20 de agosto de 2019.

Art. 2° - Conceder a referida servidora 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos reais), na rubrica orçamentária 12 122 0003 2.045.

Art. 3° - Ao final da referida visita técnica, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Em 19 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:356529C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 220/2019 – GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1° - Designar o Servidor Público Municipal, Sr. JOÃO DOS SANTOS ANDRADE, matrícula n° 005246-9, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Cargo de Técnico para deslocar-se até a cidade de Bragança/PA, a fim de participar do evento "CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PDDE DE TRANSPORTE ESCOLAR", nos dias 19 e 20 de agosto de 2019.

Art. 2° - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos reais), na rubrica orçamentária 12 122 0003 2.045.

Art. 3° - Ao final da referida visita técnica, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Em 19 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:C4DB2626

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 207/2019 – GP, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1° - Designar a Servidora Público Municipal, Sr.ª IRACEMA FERREIRA NOBRE, matrícula n° 004663-9, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Cargo de Professora 20H, para deslocar-se até a cidade de Mata de São João-BA, a fim de participar do evento "17° Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Educação: financiamento, gestão e aprendizagem"", que ocorrerá no dia 13 a 16 de agosto de 2019.

Art. 2° - Conceder a referida servidora 04 (Quatro) diárias, no valor total de R$ 1.000,00 (Mil reais), na rubrica orçamentária 12 122 0003 2.045.

Art. 3° - Ao final da referida visita técnica, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em 05 de Junho de 2019.

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:4D00A234

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 206/2019 – GP, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1° - Designar a Servidora Pública Municipal, Sr.ª ROSILENE BAIA DA TRINDADE, matrícula n° 004401-6, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Cargo de Professora 20h, para deslocar-se até a cidade de Mata de São João-BA, a fim de participar do evento "17° fórum nacional dos dirigentes municipais de educação de educação: financiamento, gestão e aprendizagem"", que ocorrerá no dia 13 a 16 de agosto de 2019.

Art. 2° - Conceder a referida servidora 04 (Quatro) diárias, no valor total de R$ 1.000,00 (Mil reais), na rubrica orçamentária 12 122 0003 2.045.

Art. 3° - Ao final da referida visita técnica, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Em 05 de agosto de 2019.

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:80D35146

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 209/2019 – GP, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,
Art. 1° - Designar a Servidora Pública Municipal, Sr.ª MARIA DO SOCORRO FIGUEIRÓ GUIMARÃES, matrícula n° 008770-0, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Cargo de Secretária Municipal para deslocar-se até a cidade de MATA DE SÃO JOÃO-BA, a fim de participar do evento "17° Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Educação: financiamento, gestão e aprendizagem"", que ocorrerá no dia 13 a 16 de agosto de 2019.

Art. 2° - Conceder a referida servidora 04 (Quatro) diárias, no valor total de R$ 2.000,00 (Dois Mil reais), na rubrica orçamentária 12 122 0003 2.045.

Art. 3° - Ao final da referida visita técnica, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Em 09 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:6E5042A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0125/2019 – SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 0125/2019 – SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artº. 01 – CONCEDER, retificação de assinatura à servidora pública municipal Sra. ISONETE DO SOCORRO SARDINHA PERNA, ocupante do cargo de Professor Especializado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ISONETE DO SOCORRO PERNA PEREIRA, conforme documentação comprobatória apresentada.
Artº. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 20 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:0E593AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0105/2019 – SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 0105/2019 – SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 85 da Lei Municipal Nº 039/1991,

RESOLVE:

Artº. 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Sr. SIDNEY DIAS FERREIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Agrotécnico, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao quinquênio 2011/2016, durante o período de 01 a 30 de maio de 2019.
Artº. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:F4655930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0106/2019 – SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 0106/2019 – SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 85 da Lei Municipal Nº 039/1991,

RESOLVE:

Artº. 01 – CONCEDER: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Sr. SIDNEY DIAS FERREIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Agrotécnico, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao quinquênio 2011/2016, durante o período de 01 de julho a 29 de agosto de 2019.
Artº. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:9AEFF897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0107/2019 – SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 0107/2019 – SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 85 da Lei Municipal Nº 039/1991,

RESOLVE:

Artº. 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Sra. JUSMEIRE LOBATO PINHEIRO, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2011/2016, durante o período de 01 a 30 de abril de 2019.

Artº. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:2A7FBBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0108/2019 – SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 0108/2019 – SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 85 da Lei Municipal Nº 039/1991,

RESOLVE:

Artº. 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Sra. MARIA JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2006/2011, durante o período de 01 a 30 de abril de 2019.
Artº. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:0522CE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0109/2019 – SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 0109/2019 – SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 85 da Lei Municipal Nº 039/1991,

RESOLVE:

Artº. 01 – CONCEDER: 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Sr. MANUEL DOS REIS DOS SANTOS LOBATO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional 01, lotada na Secretaria Municipal de Obras, referente ao quinquênio 2011/2016, durante o período de 01 de março a 29 de maio de 2019.
Artº. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:5B0AD0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0150/2019 – SEMAD, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº. 0150/2019 – SEMAD, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 85 da Lei Municipal Nº 039/1991,

RESOLVE:

Artº. 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Sra. WILMA ANDRADE LEITE, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional 01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2013/2018, durante o período de 01 a 30 de julho de 2019.
Artº. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE JUNHO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:1E6CB623

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 086/2019

Portaria n.º 086/2019 Em, 27 de agosto de 2019.

Designar Servidora que menciona, concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora STEPHANNIE DREWS, a deslocar-se a Cidade de Belém Pará, nos dias 27/08/2019 a 31/08/2019, para resolver assuntos do Portal da Transparência, junto ao TCM-PA, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias para viagem, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor de R$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 27 de agosto de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:6719592F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 092/2019

CONTRATO Nº.....: 092/2019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2019-000021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e instrumentais odontologicos, visando atender as necessidades do CEO e PSF do município de Água Azul do Norte

VALOR TOTAL.....: R$ 160.402,19 (cento e sessenta mil, quatrocentos e dois reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1818.103010200.2.301 Manuteção da Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 160.402,19

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:631D8A6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 093/2019

CONTRATO Nº.....: 093/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2019-000021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J DE R L PARRIAO - EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e instrumentais odontologicos, visando atender as necessidades do CEO e PSF do município de Água Azul do Norte

VALOR TOTAL.....: R$ 203.790,00 (duzentos e três mil, setecentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1818.103010200.2.301 Manuteção da Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 203.790,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:9B4A13F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 091/2019

CONTRATO Nº.....: 091/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2019-000021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e instrumentais odontologicos, visando atender as necessidades do CEO e PSF do município de Água Azul do Norte

VALOR TOTAL.....: R$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1818.103010200.2.301 Manuteção da Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 152.500,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:23831C34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 094/2019

CONTRATO Nº.....: 094/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2019-000021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AMP HOSPITALAR EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e instrumentais odontologicos, visando atender as necessidades do CEO e PSF do município de Água Azul do Norte

VALOR TOTAL.....: R$ 596.653,35 (quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1818.103010200.2.301 Manuteção da Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 596.653,35

VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1DDD2004

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 082/2019

CONTRATO Nº.....: 082/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027/2019-000022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA.....: BIOMEDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa(s) visando o fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte

VALOR TOTAL.....: R$ 36.387,40 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Media e Alta Complexidade - Mac , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 36.387,40

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1FF1FC74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 083/2019

CONTRATO Nº.....: 083/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027/2019-000022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA.....: J DE R L PARRIAO - EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa(s) visando o fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte

VALOR TOTAL.....: R$ 12.340,00 (doze mil, trezentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Media e Alta Complexidade - Mac , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 12.340,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1FC1EB1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 084/2019

CONTRATO Nº.....: 084/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027/2019-000022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA.....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa(s) visando o fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte

VALOR TOTAL.....: R$ 24.310,95 (vinte e quatro mil, trezentos e dez reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Media e Alta Complexidade - Mac , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 24.310,95

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:2F9C6EF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019-02 FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 12 de setembro de 2019, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019-02 FMS, tipo menor preço global, com objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde, localizada na vicinal Virola Jatobá, km 28, zona rural do Município de Anapu/PA. Conforme Proposta n° 11180.0670001/19-001, Emenda Parlamentar n° 36970012.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 27 de agosto de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:59173EBD

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019-01PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 002/2019 SEMAD/PMA, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E INSUMOS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA. Conforme Anexo I - Termo de Referência. Vencedores do certame: **DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA-EPP inscrita no CNPJ: 03.782.783/0001-09,** com valor total de R$ 776.179,50 (setecentos e setenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME inscrita no CNPJ: 17.035.133/0001-04**, com valor total de R$ 2.551.955,35 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), **RICARDO BELIQUE EIRELI-ME inscrita no CNPJ: 12.951.863/0001-23**, com valor total de R$ 730.255,70 (setecentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) e **J. E. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ: 10.897.117/0001-73,** com valor total de R$ 992.690,50 (novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos), resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP) de nº 20190214, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas

alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 27/08/2019 a 27/08/2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:E7F59A75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0606/2019-GPMB, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS VILAÇA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizado no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.
Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim
Considerando, o interesse social da construção e urbanização da Orla da Praia do Caripi, na Vila dos Cabanos no Município de Barcarena.

DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, na Rodovia Estrada da Praia do Caripi (Bar e Restaurante Nativo), s/nº, no Município de Barcarena, Estado do Pará. Que começa no ponto **P-01**, descrito em planta baixa anexa, com coordenadas UTM WGS-84, 755199.00 mE e 9834916.00 mS – Z22, para localização e coordenadas geográficas lat. 1°.29'.32.49"S e long. 48°.42'.23.16"O de onde segue em direção ao ponto **P-02**, na coordenada 1°.29'.32.59"S e 48°.42'.23.42"O, em uma distância de 08,00m, segue em direção ao ponto **P-03**, na coordenada 1°.29'.31.62"S e 48°.42'.23.84"O, em uma distância de 33,00m, onde segue em direção ao ponto **P-04,** na coordenada 1°.29'.31.52"S e 48°.42'.23.62"O, em uma distância de 08,00m, onde segue em direção ao ponto **P-01,** em uma distância de 33,00m. Fechando assim um perímetro de 82,00m (oitenta e dois metros), perfazendo uma área de 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), cuja propriedade é reconhecida à **LELSON DA SILVA OLIVEIRA**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **construção e urbanização da Orla da Praia do Caripi, na Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.
Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.
Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:
0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:05CD0D08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0607/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem Efeito, o Decreto de nº 0528/2019-GPMB, datado de 15 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 19/07/2019, Ano X, nº 2279, que dispõe sobre a criação do grupo de trabalho para elaboração do Projeto do Parque Natura Municipal de Barcarena, a partir de 20 de novembro de 2018.
.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4B61A81A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0608/2019-GPMB, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE BARCARENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso III, do Art.23, da Lei Orgânica deste Município, tendo em vistas o disposto no Inciso V, do Art. 71, da Lei Complementar nº 49/2016, de 17 de outubro de 2016, e

Considerando, o Sistema Municipal de Áreas Verdes, criado em Lei Municipal Nº 2190/2017, de 16 de outubro de 2017, para fins de preservação, conservação, recuperação e controle, respeitadas as competênciasdo Estado e da União, a Política Municipal de Meio Ambiente, articulada com a Política de Gestão e Desenvolvimento Territorial de Barcarena;

Considerando, a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa (Código Florestal), e dá outras providências;
Considerando, a Lei Complementar Municipal nº 049/2016, de 17 de outubro de 2016, que dispõe sobre a Política de Gestão e Desenvolvimento Territorial e o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena – PDDU;
Considerando, a necessidade da busca de melhor qualidade de vida à população barcarenense que necessita de áreas verdes e espaço ecológico de refúgio para a fauna e de corredores ecológicos que facilitam o fluxo gênico de fauna e flora, bem como atenuação de desequilíbrios climáticos intra-urbanos, tais como o excesso de aridez, o desconforto térmico e ambiental;
Considerando, que é dever do poder público reversar áreas verdes e de preservação ambiental, onde os seus cidadãos possam desfrutar de espaço de consciência ecológica.

DECRETA:

Art. 1°- Fica nomeado o Grupo de Trabalho (GT), composto pelos membros abaixo relacionados, coordenado pelos primeiros e tendo a responsabilidade de acompanhar e
encaminhar ações com vistas à elaboração do Projeto do Parque Natural Municipal de Barcarena:

Coordenação do Grupo de Trabalho:
- Jacobson José Estumano Santos (Sec. Municipal de Planejamento e Articulação Institucional);.
- Juliana Nobre Soares (Sec. Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico).

Membros do Grupo de Trabalho:
- Ana Flávia Araújo Quaresma - (Sec. Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano);
- Alberto Bandeira da Costa Neto - (Sec. Mun. Ext. de Ordenamento Territorial e Habitação);
- Anderson Alves Oliveira - (Sec. Mun. de Planejamento e Articulação Institucional)
- Cizídio Ricardo Martins Costa - (Sec. Mun. de Planejamento e Articulação Institucional);
- David Ramos Pereira - (Sec. Mun. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico)
- Dhonny Almeida de Oliveira - (Sec. Mun. de Planejamento e Articulação Institucional);
- Eliane do Socorro Paixão de Alfaia - (Sec. Mun. de Cultura);
- Felipe Larry Matias - (Sec. Mun. de Planejamento e Articulação Institucional);
- Frederico Mário Holanda Carvalho - (Sec. Mun. de Planejamento e Articulação Institucional);
- Gabriel Ruan dos Santos Pastana - (Sec. Mun. de Meio Ambiente e Desenvolvimento econômico);
- Ícaro Marques Costa – (Sec. Mun. de Cultura);
- José Furtado Dias Neto - (Sec. Mun. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico);
- Laudinaldo Gonçalves Nunes - (Sec. Mun. de Planejamento e Articulação Institucional)
- Leonam do Nascimento Silva - (Sec. Mun. de Agricultura);
-. Lucineia Araújo Barbosa - (Sec. Mun. de Planejamento e Articulação Institucional)
- Luiz Antônio Valente Guimaraes - (Sec. Mun. Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação)
- Luiz de Lima Mendes - (Sec. Mun. de Planejamento e Articulação Institucional)
-Luiz Guilherme Campos Reis - (Sec. Mun. de Planejamento e Articulação Institucional);
- Lukas Alexandre Silva de Alcântara - (Sec. Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano);
- Maria do Carmo Gonçalves Ferreira - (Sec. Mun. de Indústria, Comércio e Turismo);
- Matias Costa da Silva - (Sec. Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano*);"*
- Naiane Machado Santos - (Sec. Mun. de Planejamento e Articulação Institucional);
- Roseane Marcos Santana - (Sec. Mun. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico);
- Siglea de Almeida Quaresma (Sec. Mun. de Planejamento e Articulação Institucional);
- Wanderson Rafael da Silva Holanda - (Sec. Mun. de Agricultura).

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2018.

Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DE2DB11A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0610/2019-GPMB, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ADESÃO DO REFIS BARCARENA 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 23, e art. 86, inciso I, alíneas *"a"* e *"b"*, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2217/2019, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2019) do Município de Barcarena Estado do Pará, e dá outras providencias;

CONSIDERANDO, o enorme fluxo de contribuintes que buscam o enquadramento no referido programa fiscal, e

CONSIDERANDO, a necessidade de melhor atendimento aos contribuintes municipais.

DECRETA:

Art. 1°- Fica prorrogado para o dia 30 de setembro de 2019, o prazo para adesão ao REFIS BARCARENA 2019, instituído através da Lei Municipal nº 2217, de 24 de abril de 2019, alterado por Lei Municipal nº 2221, de 27 de junho de 2019.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:87CCD2D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0163/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais) cada, para o servidor,

Alexandre Vinicius Batella, Secretário Executivo Municipal, e o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para o servidor, **Joabe de Araújo Castro**, Engenheiro Civil, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para o período de 19 a 21 de agosto de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, viajaram para **"Reuniões com Ministério de Integração, FNDE e Gabinete dos Deputados, para tratar de assuntos pertinentes a esta Prefeitura",** em Brasília/DF.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:349AB5CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0164/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem Efeito, a Portaria n° 0153/2019-GPMB, datada de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 08/08/2019, Ano X, nº 2293, que designa o servidor, **Laudinaldo Gonçalves Nunes**, Gestor em Turismo, para compor, como membro, o Grupo de Trabalho (GT), para elaboração do Projeto do Parque Natural Municipal de Barcarena, criado através do Decreto n° 0528/2019-GPMB, a partir de 05 de agosto de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F9409639

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0165/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para o servidor, **Gilney Barbosa de Melo Lima**, Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para os dias 19 e 20 de agosto de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participou da "**26ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa Municípios Verdes",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:29B320DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0166/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a servidora, **Solange Santos Araújo da Silva Vilaça**, Assessor, para o período de 19 a 23 de agosto de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, onde a serviço da referida Secretaria participou do "**Fórum de Secretários Municipais de Meio Ambiente do Estado do Pará - FOPESMMA",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE AGOSTO 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0DE97FDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0167/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para o servidor, **Gilson Tavares Moraes Junior,** Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para os dias 21 e 22 de agosto de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participou de **"Oficina Regional – Parceria pelo Desenvolvimento Sustentável",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9DDE5A8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0168/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais) cada, para o servidor, **Jacobson José Estumano Santos**, Secretário Executivo, lotado na Secretaria Municipal de

Planejamento e Articulação Institucional e 03 (três) diárias no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para os servidores, **Milson Paulo Moraes Altenhofen**, Coordenador e **João do Carmo Borges,** Diretor de Departamento, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, para o período de 29 a 31 de agosto de 2019, onde irão participar de "**Oficina Alinhando a Fiscalização dos Tribunais de Contas aos ODS",** em Brasília/DF.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DBEB89BE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-270/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso III e artigo 26, caput e parágrafo único e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DAS ARTISTAS SIMONE & SIMARIA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2019 NO 39º FESTIVAL DO ABACAXI QUE SERÁ REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica S.S GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 08 de agosto de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeitura Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:102B29C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-270/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS ARTISTAS SIMONE & SIMARIA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2019 NO 39º FESTIVAL DO ABACAXI QUE SERÁ REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA
CONTRATADA: S.S GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME
VALOR GLOBAL: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso III e artigo 26, caput e parágrafo único e suas alterações posteriores
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena.

BARCARENA - PA, 08 de Agosto de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente - CPL
Decreto nº 0003/2019 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6B1C20A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0584/2019-GPMB, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DESIGNADO NO DECRETO Nº 0177/2019-GPMB, PARA COMPOR A COMISSÃO DA JULGADORIA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – DFO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 23 e inciso, cumulado com o Art. 86, Inciso I, Alínea "a", "b" e "c", ambos da Lei Orgânica do Município de Barcarena/Pa;
CONSIDERANDO, que cabe à administração pública municipal ajustar a composição de seus membros de comissões que melhor se enquadre para o seu funcionamento.

DECRETA:
Art. 1°- A substituição do membro designado no Decreto nº 0177/2019-GPMB, para compor a Comissão da Julgadoria do Departamento de Fiscalização de Obras – DFO, a alínea *"c"*, I, do Art. 1º.

Substituído por: Ana Flávia Araújo Quaresma, Engenheiro Civil, técnico da área de engenharia, matrícula nº 136468/1, alínea *"c"*, I, do Art. 1º.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:48D795B2

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 60/2019 – PGM TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**ANTONIO CARLOS VILAÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade no3477730 – SSP - PA, e CPF no201.019.456-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoo senhor **FRANCISCO DA SILVA MOURÃO,** brasileiro, união estável, jardineiro, portador da cédula de identidadenº 6710217, CPF nº 745.972.802-00, residentee domiciliado na Avenida Benedito Pinheiro Caripi, s/n, Bairro: Núcleo Urbano, na Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará e a senhora **TEREZA CRISTINA DOS SANTOS**, brasileira, união estável, doméstica, portadora da cédula de identidade n°1672630, CPF n°199.444.622-68, residente e domiciliada na Avenida Benedito Pinheiro Caripi, s/n, Bairro: Núcleo Urbano, na Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará, doravantes denominados simplesmente**INDENIZADOS,**têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito na Rodovia Estrada do

Caripi s/nº, Bairro: Caripi no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no ponto P-01, descrito em planta baixa anexa, com coordenadas UTM WGS-84, 755174.48 mE e 9834909.78 mS – Z22, para localização e coordenadas geográficas Lat. 1°.29'.32.72"S e long. 48°.42'.23.97"O de onde segue em direção ao ponto P-02, na coordenada 1°.29'.32.89"S e 48°.42'.24.39"O, em uma distância de 14,00m, segue em direção ao ponto P-03, na coordenada 1°.29'.31.88"S e 48°.42'.24.78"O, em uma distância de 33,00m, onde segue em direção ao ponto P-04 na coordenada 1°.29'.31.71."S e 48°.42'.24.36"O, em uma distância de 14,00m, onde segue em direção ao ponto P-01 em uma distância de 33,00m. Fechando assim um perímetro de 94,00m (Noventa e quatro metros), perfazendo uma área de 462,00m² (Quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados)''. De propriedade dos**INDENIZADOS,**cujo terreno foi dado de utilidade pública necessáriapara construção e Urbanização da Orla da Praia do Caripi, conforme **Decreto no 0554/2019-GPMB, de 01 de agosto de 2019.**

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga aos**NDENIZADOS** FRANCISCO DA SILVA MOURÃO e TEREZA CRISTINA DOS SANTOS, já devidamente qualificados anteriormente,que receberá a título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$30.000,00(Trinta mil reais)**,mediante transferência bancaria aos**INDENIZADOS**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto no 0554/2019-GPMB, de 01 de agosto de 2019** e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Aos**INDENIZADOS**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 27/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

NOME: ANTONIO CARLOS VILAÇA
CPF: 201.019.456-04
RG: 3477730

FRANCISCO DA SILVA MOURÃO
CPF: 745.972.802-00
RG: 1672630
Indenizado

TEREZA CRISTINA DOS SANTOS
CPF: 199.444.622-68
RG: 6710217
Indenizada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF no

_____
CPF no

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1AA229E8

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 058/2019 – PGM TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**ANTONIO CARLOS VILAÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade no3477730 – SSP - PA, e CPF no201.019.456-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoo senhora **LEIDE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, solteira, ajudante, portadora da cédula de identidadenº 3662164, CPF nº746.230.792-87, residentena Av. Benedito Pinheiro Caripi, SN, Bairro: Núcleo Urbano, Barcarena-PA, doravante denominado simplesmente **INDENIZADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito à Rodovia Estrada do Caripí SN, Caripí, Município de Barcarena – PA, que "Começa no ponto P-01, descrito em planta baixa anexa, com coordenadas UTM WGS-84, 755180.19 mE e 9834907.43 mS – Z22, para localização e coordenadas geográficas Lat. 1°.29'.32.79"S e long. 48°.42'.23.78"O de onde segue em direção ao ponto P-02, na coordenada 1°.29'.32.85"S e 48°.42'.23.91"O, em uma distância de 04,00m, segue em direção ao ponto P-03, na coordenada 1°.29'.32.46"S e 48°.42'.24.07"O, em uma distância de 13,00m, onde segue em direção ao ponto P-04 na coordenada 1°.29'.32.40."S e 48°.42'.23.97"O, em uma distância de 04,00m, onde segue em direção ao ponto P-01 em uma distância de 13,00m. Fechando assim um perímetro de 34,00 (Trinta e quatro metros), perfazendo uma área de 52,00m² (Cinquenta e dois metros quadrados)'', cuja propriedade é reconhecida à **LEIDE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA** , cuja utilidade pública caracteriza-se pelo interesse social da construção e urbanização da orla da praia do caripi, na Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, conforme **Decreto No 0556/2019-GPMB, de 01 de Agosto de 2019.**

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga a**INDENIZADA LEIDE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, já devidamente qualificado anteriormente,que recebe a título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$ 8.305,32 (Oito mil, trezentos e cinco reais e trinta e dois centavos)**,mediante transferência bancaria a**INDENIZADA**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto No 0556/2019-GPMB, de 01**

de Agosto de 2019. e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Ao**INDENIZADA**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 27, de Agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

Nome: Antonio Carlos Vilaça
CPF: 201.019.456-04
RG: 3477730

LEIDE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
CPF:746.230.792-87
RG: 3662164
Indenizada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF no

_____
CPF no

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:35DE216E

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 63/2019 – PGM TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**ANTONIO CARLOS VILAÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade no3477730 – SSP - PA, e CPF no201.019.456-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoa senhora **LILIAM CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidadenº5272692, CPF nº 850.290.332-20, localizado na Rodovia Estrada do Caripi, nº51, na Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente **INDENIZADA,**têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito na Rodovia Estrada do Caripi, s/n, na Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará. Que começa no ponto P-01, descrito em planta baixa anexa, com coordenadas UTM WGS-84, 755187.93 mE e 9834911.13 mS – Z22, para localização e coordenadas geográficas Lat. 1°.29'.32.66"S e long. 48°.42'.23.55"O de onde segue em direção ao ponto P-02, na coordenada 1°.29'.32.72"S e 48°.42'.23.65"O, em uma distância de 04,00m, segue em direção ao ponto P-03, na coordenada 1°.29'.32.33"S e 48°.42'.23.84"O, em uma distância de 13,00m, onde segue em direção ao ponto P-04 na coordenada 1°.29'.32.30"S e 48°.42'.23.71"O, em uma distância de 04,00m, onde segue em direção ao ponto P-01 em uma distância de 13,00m. Fechando assim um perímetro de 34,00m (Trinta e quatro metros), perfazendo uma área de 52,00m² (Cinquenta e dois metros quadrados). De propriedade da**INDENIZADA,**cujo a utilidade pública caracteriza-se pelo interesse social da construção e urbanização da Orla da Praia do Caripi, na Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará, conforme **Decreto no0574/2019 – GPMB, de 09 de Agosto de 2019.**

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga a**INDENIZADA** LILIAM CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, já devidamente qualificada anteriormente,que recebe à título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$2.506,00 (Dois mil, quinhentos e seis reais)**,mediante transferência bancaria à **INDENIZADA**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto no0574/2019 – GPMB, de 09 de Agosto de 2019** e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO:A**INDENIZADA**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, _____/_____de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

_____
Nome: Antonio Carlos Vilaça
CPF: 201.019.456-04
RG: 3477730

_____
LILIAM CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 850.290.332-20
RG: 5272692
Indenizada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF no

_____
CPF no

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:31D79373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 3-005/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção da orla de Barcarena, conforme projeto, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital; Abertura: 30/09/2019 às 09:00h; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00h, no prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Demais informações no departamento de licitações e contratos, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00h, ou através do e-mail: cplpmb2013@gmail.com.

BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:36171011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-070/2019

Objeto: Aquisição e frota de equipamentos agrícolas para auxiliar o agroextrativismo comunitário no Município de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos; **abertura: 10/09/2019 às 08h30min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

THAIS SILVA QUARESMA
Pregoeira Suplente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1973FAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
CHAMAMENTO PUBLICO 001/2019 RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação e a Comissão Técnica, em conformidade com a Lei Federal nº.8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados o resultado da análise e julgamento da proposta de preços do certame em destaque. Informa que a proposta do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** foi considerado **CLASSIFICADO**, tendo em vista atender aos requisitos econômicos financeiros exigidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2019. O parecer técnico de análise de proposta de preços na sua íntegra poderá ser adquirido na sala da CPL no endereço descrito no Edital ou no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

Barcarena/PA, 19 de junho de 2019

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CA6C6EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9-061/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9-061/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura dia 25.07.2019, Sistema Comprasnet, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X/n°. 2285, pág. 5, Diário Oficial da União – Seção 3, nº 144, pag. 180 e no Amazônia Jornal, Ano XIX/nº 6986 pág. 4, ambos do dia 29.07.2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0859/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para contratação de empresa para fornecimento de cadeiras odontológicas completas, conforme seu termo de referência e demais anexos. Empresas vencedoras e valores: 1 – DENTAL ALTA MOGIANA – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO – R$ 29.205.00 e 2 - BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – R$ 9.000,00.

Barcarena, 20 de agosto de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8ABC994E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
RESULTADO DE PREGÃO 051/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 051/2019 SEMAF

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Pregoeira Municipal Interina Portaria nº 93/2019 Torna público o resultado do Pregão Presencial n° 051/2019, objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA Aquisição de PNEUS PARA MAQUINAS E VEICULOS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI)**com abertura da sessão no dia 27/08/2019 as 09:00h, possuindo como vencedores as empresas: J MAIA TRANSPORTES

LTDA EPP CNPJ **08.333.535/0001-96 para os itens 18 e 19, os demais itens foram declarados desertos.**

Belterra (PA), 27 de Agosto de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal .

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:A9F932EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0078/2019 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no MEMORANDO: 00329/2019-FUNCEL de 26 de Agosto de 2019, constante no processo administrativo 0054/2019-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municipaln° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:
1. Designar o servidor deste município, Sr. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO (Diretor Presidente), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, CPF Sob nº: 927.146.681/002, RG 392106 SSP/TO Mat: 0200516, o pagamento de cinco diárias com saída de Canaã dos Carajás no dia 27 de Agosto de 2019 com destino a BELÉM/PA, e retorno previsto para o dia 01 de Setembro de 2019. Objetivando a tratar de assuntos pertinentes a Cultura e Esporte nos órgãos: ALEPA, SECULT, SEEL, MUSEU EMÍLIO GOELDI, ESCRITÓRIO DO MINISTRO DA CIDADANIA REGIONAL NORTE e OUTROS de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás, sendo assim; no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento, eventos estes apoiados por esta Fundação tornando assim um serviço de prestação de serviços à comunidade de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás.

2. Conceder ao referido servidor 05 (cinco) diárias, no valor unitário da diária de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) dentro do Estado, totalizando um Valor de R$ 2.000,00 (Dois mil Reais) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação econômica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 26 de Agosto de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:C6AC53CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199280
ORIGEM: PREGÃO Nº 087/2018/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): A.POSTO ARAGUAIA LTDA
OBJETO: aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR TOTAL: R$ 56.111,40 (cinquenta e seis mil cento e onze reais e quarenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO:
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 1319 Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.122.1315.2.078 - Manter o Fundo Municipal de Saúde
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.01.00 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:1550000
Valor: 56.111,40
VIGÊNCIA: será até 30 de dezembro de 2019, contado da data da sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E1C69D88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199284
ORIGEM: PREGÃO Nº 023/2019/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): S C SAUDE E SERVIÇOS EIRELE-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulâncias simples (tipo B) e ambulância UTI (tipo D), atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 754.226,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinte e seis reais).
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2019 atividade1319. 103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal, classificação econômica 3.390.39.00 outros serv. Terc. Pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.99, fonte de recurso 1550000 12140000.
VIGÊNCIA: será até 30 de dezembro de 2019, contado da data da sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C6630F05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Auto de Infração nº 83/2019
Autuado: Cariolondio Matias da Cruz.
CPF: 829.431.682-20.
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 111C na QD: 05 na Chácara Brilho Celeste VS 52 Zona Rural, em 27/07/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 85/2019
Autuado: Celian Souza Silva.
CPF: 002.893.062-21
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 70A na QD: 06 na Chácara Brilho Celeste VS 52 Zona Rural, em 08/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 30 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 100/2019
Autuado: Erika Samara Santos.
CPF: 107.565.184-07.
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 29A na QD: 03 na Chácara Brilho Celeste VS 52 Zona Rural, em 18/07/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.
Auto de Infração nº 109/2019
Autuado: Daniel Santos Soledade.
CPF: 030.434.853-36.
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação na QD: 04 no lote 17 no Loteamento Parakanã, em 04/06/2019, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 129/2019
Autuado: Bella Casa Material de Construção Eireli EPP.
CNPJ: 14.916.786/0001-04
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação na QD: 04 nos lotes 21 e 22 no Loteamento Parakanã, em 04/06/2019, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 132/2019
Autuado: Wemerson Roberto dos Reis.
CPF: 029.231.006-46
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação na QD: 04 no lote 24 no Loteamento Parakanã, em 04/06/2019, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme a rt. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 142/2019
Autuado: João Carlos Guimarães.
CPF: 245.758.792-15
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § I, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação de flagrante em ocorrência de queimada da vegetação na QD: 04 no Loteamento Parakanã, em 03/08/2019, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 50 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:59FB6F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Auto de Infração nº 66/2019
Autuado: Alex Alves Carvalho.
CPF: 060.725.484-07
Enquadramento: art. 16 da Lei Municipal nº 694/2015; art. 17 da Lei Municipal 694/2015.
Ocorrência: Constatação da perturbação ao sossego público em 27/04/2019, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa no valor de 50 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6A04ED9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR

Edital de Convocação n° 05/2019

Aos Membros do CMDR;

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, criado pela lei municipal de nº 008 de 1997 convida a todas as entidades participantes deste Conselho bem como toda a comunidade rural do município para a **3ª Assembleia Geral Ordinária do CMDR 2019,** a ser realizada dia 28 de agosto de 2019 às 14 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU, localizada na Rua do Campo S/N bairro Estancia Feliz.
Informo ainda, que como pauta é informativa, torna-se interessante a participação de todos os produtores rurais interessados no assunto, bem como as lideranças associativistas e cooperativistas do município.

Pauta:

- Leitura e Aprovação da Ata Assembleia Geral Ordinária do dia 15-05-2019.

- Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS (Situação Atual).

- Explanação sobre a forma de aquisição das Escrituras de Propriedades Rurais pertencentes à área conhecida como GLEBA TRES BRAÇOS, bem como informações de interesse dos produtores relacionados.

- 17º Congresso Paraense de Apicultura de Meliponicultura – APIPARÁ 2019.

Canaã dos Carajás, 20 de agosto de 2019.

Atenciosamente;

MÁRIO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E8F40943

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 01/2019 – SEMED/GS

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95º e com o artigo 98º da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 377/2019 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de observância aos princípios que regem a administração pública – legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade;
CONSIDERANDO, o artigo 3º do Decreto nº 994/2018 – PMCC/GP;
RESOLVE:
Art. 1º - A partir do dia 05/08/2019 os horários de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, obedecem ao disposto nesta Portaria;
Art. 2º - O horário de funcionamento da SEMED de Segunda a Quinta feira será de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00. Na sexta feira o atendimento ao público será de 08h00 às 12h00, e o período de 12h00 às 14h00 fica destinado para realização de atendimento interno;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 01/2017 – SEMED/GS de 30 de maio de 2017.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 26 do mês de agosto de 2019.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 377/2019 - GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:84BE496C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 629/2019 - G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a Portaria n° 628/2019 – GS, publicada no dia 27 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 27 de agosto de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C6B557FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, convoca as empresas abaixo delineadas, participantes em Processos Licitatórios, para retirar no setor de protocolo da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Tancredo Neves, n° 100, centro de Canaã dos Carajás – PA, no horário das 08h:00min as 12h:00min, de Segunda a Sexta-Feira, os envelopes lacrados de habilitação ou proposta, conforme previsto no Art. 43, II da Lei 8.666/93, no prazo máximo e improrrogável de 08 (oito) dias a contar da data desta notificação. Alertamos ainda que após este prazo estipulado, os envelopes serão destruídos.
RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
J.C CONTRUTORA EIRELI-ME
PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS
SOL & LUA CONSTRUTORA EIRELI EPP
ASA NORTE CONSTRUTORA
A R SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
TRANSMARQUES LOCAÇÃO E RTRANSPORTES EIRELI-EPP
M. F. DA S. FRANCO
MED PLUS
DC3 COMUNICAÇÃO LTDA
AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI-EPP
TOMONEIRO CONSTRUTORA LTDA
PRIMICIAS DISTRIBUIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-EPP
A. SINALIZE COMUNICAÇÃO VISUAL.
STYLLUS EMPREENDIEMNTOS
AGENCIA DE PUBLICIDADE E MARKETING BRASIL EIRELI
S S SERVIÇOS & SEGURANÇA EIRELI
MOBILIZA MILTISSERVIÇOS
GLOBAL SERVIÇO EIRELI
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO
M. A DA SILVA CONSTRUÇÕES
MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
T. S DOS SANTOS & CIA LTDA
FOCUS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
H2 IMPRESSÃO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
A.V DE SOUZA TENORIO EIRELI-EPP
F.C.A. CUNHA- EIRELI-EPP.

Canaã dos Carajás, 27 de agosto de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1545B2A4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 2301 no dia 20 de agosto de 2019 na pagina 18, na Publicação do aviso de licitação pública.
Onde se lê: Processo Licitatório Nº. 018/2019-SAAE
Pregão Presencial Nº. 017/2019-SRP
Leia-se: Processo Licitatório Nº. 018/2019-SAAE
Pregão Presencial Nº. 019/2019-SRP

Canaã dos Carajás 27 de agosto de 2019

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:46A377D4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMODE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a

providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação dos extratos do aditivo ao contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **CONVALIDADO** a assinatura do Quarto Aditivo ao Contrato Nº. 20160054, originada pelo Processo Licitatório Nº. 031/2016-SAAE, Tomada de Preços nº 006/2016 cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20160054
ORIGEM: CONTRATO N°. 20160054
DECORRENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016-SAAE E TOMANDA DE PREÇOS Nº. 006/2016
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 04.000.710/0001-72
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para implantação de um laboratório de monitoramento do tratamento e controle da água, nos termos do convênio 59000114369 celebrado entre o Município de Canaã dos Carajás-PA e Vale S/A.
VALOR DO QUARTO ADITIVO: INALTERADO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO: 30 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:CA45C278

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação dos extratos do aditivo ao contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **CONVALIDADO** a assinatura do Quinto Aditivo ao Contrato Nº. 20160054, originada pelo Processo Licitatório Nº. 031/2016-SAAE, Tomada de Preços nº 006/2016 cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20160054
ORIGEM: CONTRATO N°. 20160054
DECORRENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016-SAAE E TOMANDA DE PREÇOS Nº. 006/2016
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 04.000.710/0001-72
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para implantação de um laboratório de monitoramento do tratamento e controle da água, nos termos do convênio 59000114369 celebrado entre o Município de Canaã dos Carajás-PA e Vale S/A.
VALOR DO QUINTO ADITIVO: INALTERADO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUINTO ADITIVO: 31 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A3C69283

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

SERVIÇOAUTÔNOMODE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação dos extratos do aditivo ao contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **CONVALIDADO** a assinatura do Oitavo Aditivo ao Contrato Nº. 20160053, originada pelo Processo Licitatório Nº. 030/2016-SAAE, Tomada de Preços nº 005/2016 cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas

publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93 convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20160053
ORIGEM: CONTRATO N°. 20160053
DECORRENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2016-SAAE E TOMANDA DE PREÇOS Nº. 005/2016
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 04.000.710/0001-72
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para substituição do processo de captação de água da barragem do rio verde, a partir da implantação do novo sistema de captação e do tamponamento do sistema atual, nos termos do convenio 59000114369 celebrado entre o município de Canaã dos Carajás e Vale S/A.
VALOR DO OITAVO ADITIVO: INALTERADO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS OITAVO ADITIVO: 02 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

SIDNEY SOARES SANTOS

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:10D69C8C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação dos extratos do aditivo ao contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **CONVALIDADO** a assinatura do Nono Aditivo ao Contrato Nº. 20160053, originada pelo Processo Licitatório Nº. 030/2016-SAAE, Tomada de Preços nº 005/2016 cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93 convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20160053
ORIGEM: CONTRATO N°. 20160053
DECORRENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2016-SAAE E TOMANDA DE PREÇOS Nº. 005/2016
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 04.000.710/0001-72
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para substituição do processo de captação de água da barragem do rio verde, a partir da implantação do novo sistema de captação e do tamponamento do sistema atual, nos termos do convenio 59000114369 celebrado entre o município de Canaã dos Carajás e Vale S/A.
VALOR DO NONO ADITIVO: INALTERADO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS NONO ADITIVO: 31 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

SIDNEY SOARES SANTOS

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:561D3EA8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO EXTRATO DE ADITIVO Nº 20170063

ERRATA DO EXTRATO DE ADITIVO Nº 20170063

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 2159 no dia 28 de janeiro de 2019 na pagina 08, na Publicação do EXTRATO DE ADITIVO Nº 20170063.
Onde se lê:vigência do contrato após o aditivo 31 de dezembro de 2018 extinguindo –se em 31 de dezembro de 2019
Leia-se:vigência do contrato após o aditivo 31 de dezembro de 2018 extinguindo –se em 01 de julho de 2019

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D70B79B1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20193675

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20193675
ORIGEM: CONTRATO N°. 20193675
DECORRENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019-SAAE E PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019-SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: GEOLOGIA CANAÃ EXTRATIVISMO MINERAL LTDA – ME
CNPJ: 34.912.618/0001-40
OBJETO: Aquisição de agregados minerais (pedra, areia, brita e seixo) para uso nas obras de manutenção, ampliação e modernização das redes de água e esgoto de responsabilidade do serviço autônomo de água e esgoto de Canaã dos Carajás.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019, Atividade 1625.17.542.1320.2.145 Programa Asfalta Canaã Saneamento, Elemento de Despesa 4.4.90.30.99 Materiais de Consulmo,
Fonte de Recurso 15500000 – Transf. União Royalties Rec. Minerais.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: 132.847,36 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO.

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:21C7C520

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190003

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190003
ORIGEM: CONTRATO N°. 20190003
DECORRENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018-SAAE E PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018-SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: FRANKLIN REIS PINHEIRO E CIA LTDA - ME
CNPJ: 17.459.198/0002-50
OBJETO: Contratação de empresa especializada em monitoramento da qualidade da água – análise físico-químico e microbiológicas em amostras de água de rio e efluentes de Canaã dos Carajás.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019, Atividade 1625.175121419.2.144 Manter o Sistema de Captação e Reservação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.30.99.
VALOR DO QUARTO ADITIVO: 571.157,60 (quinhentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 11 de julho de 2019 extinguindo –se em 31 de dezembro de 2019.

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:ED0801A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 247/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONVOCA:

Art. 1º - Os servidores públicos inativos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Capanema a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração deste Município, para efetuarem o recadastramento funcional, para fins de regularização e organização da gestão pública municipal.

I - Ficarão suspensos os vencimentos dos aposentados e pensionistas que não atenderem a esta convocação no período de 09 a 13 de setembro de 2019.

Parágrafo único. Não serão suspensos os vencimentos indicados no Inciso I do presente artigo, dos servidores aposentados e pensionistas que não poderem comparecer por motivos de viagem, doença ou quaisquer outros motivos plausíveis, que deverão ser apresentados e justificados diretamente na Secretaria de Administração do Município, no prazo de até 72h, contados do último dia do período de recadastramento do mesmo inciso.

Art. 2º - Os documentos a serem apresentados em xerox no período mencionado no Inciso I, do art. 1º, são:

Carteira de identidade;
C.P.F;
Título de Eleitor;
Comprovante de Residência;
PIS/PASEP;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Casamento (se for casado);
Carteira de Reservista;
Certidão de nascimento dos filhos e sua carteira de vacinação atualizada, e para filhos maiores de 07 anos, a declaração da Escola que o mesmo encontra-se matriculado e frequentando as aulas (para recebimento do salário-família, até 18 anos), (Se for o caso);
Carteira Nacional de Habilitação (no caso de motorista);
01 foto 3x4;
Cartão SUS;

Continuação do Decreto nº 247/19, fls 02.

Art. 3º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BD8F741A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA DA SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019 - SEMSA/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Casa de Apoio do Municipio de Chaves-PA, na Cidade de Macapá/AP, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Chaves – PA.

Valor Global: R$ 8.125,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019 -SEMSA/PMC
Contrato nº 2019/0382
Contratada: CLAUDOVIL BARROSO ALMEIDA, CPF: 076.387.102-82
Valor Global: R$ 8.125,00
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Ordenador de despesa: Ana Paula Oliveira Ribeiro.
Prazo de Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019
Assinatura de Contrato: 01/08/2019

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:3946F093

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
EXTRATO DE PORTARIA - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º: 088/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **NYYCKSON MOREIRA PIMENTA**
JUSTIFICATIVA: PARTICIPAÇÃO DO ENCONTRO ESTADUAL DE ADOLESCENTES NO SELO UNICEF.
DESTINO: BELÉM – PA
INÍCIO: 26/08/2019
FIM: 29/08/2019
DIÁRIAS: 3 ½
VALOR: R$ 627,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DO RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019

NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:0241B2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
EXTRATO DE PORTARIA - CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA N.º: 089/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **NYYCKSON MOREIRA PIMENTA**
JUSTIFICATIVA: PARTICIPAÇÃO DO ENCONTRO ESTADUAL DE ADOLESCENTES NO SELO UNICEF.
DESTINO: Belém - PA
INÍCIO: 26/08/2019
FIM: 29/08/2019
VALOR: R$ 840,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339033
FONTE DO RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019

NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:1F0EF1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
EXTRATO DE PORTARIA - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º: 090/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **ORLANDO COSTA DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: CONDUÇÃO SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO PSICOSSOCIAL DE MENORES DESACOLHIDOS
DESTINO: CASA DE TÁBOA E REDENÇÃO – PA
INÍCIO: 28/08/2019
FIM: 29/08/2019
DIÁRIAS: 1 ½
VALOR: R$ 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DO RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019

NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:BE03A0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
EXTRATO DE PORTARIA - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º: 091/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **ORLANDO COSTA DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: CONDUÇÃO SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO PSICOSSOCIAL DE MENORES DESACOLHIDOS
DESTINO: CASA DE TÁBOA E REDENÇÃO - PA
INÍCIO: 28/08/2019
FIM: 29/08/2019
VALOR: R$ 300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339033
FONTE DO RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019

NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:BA4CF2DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
EXTRATO DE PORTARIA - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º: 092/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **RAVENA LIMA GUEDES**
JUSTIFICATIVA: REALIZAÇÃO DE ESTUDO PSICOSSOCIAL DE MENORES DESACOLHIDOS
DESTINO: CASA DE TÁBOA E REDENÇÃO – PA
INÍCIO: 28/08/2019
FIM: 29/08/2019
DIÁRIAS: 1 ½
VALOR: R$ 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DO RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019

NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:3983A799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
EXTRATO DE PORTARIA - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º: 093/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **DANIELA SIQUEIRA SANTOS**
JUSTIFICATIVA: REALIZAÇÃO DE ESTUDO PSICOSSOCIAL DE MENORES DESACOLHIDOS
DESTINO: CASA DE TÁBOA E REDENÇÃO – PA
INÍCIO: 28/08/2019
FIM: 29/08/2019
DIÁRIAS: 1 ½
VALOR: R$ 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014

FONTE DO RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019

NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:9E45D3AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 144/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma diária) no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais)) para o servidor municipal, **JACO GUEDES ALENCAR JUNIOR**, **Matricula: 12219 CPF: 905.651.692-20**, para que o mesmo possa se deslocar para a cidade de PALMAS - TO**,** durante o período de **30/08/2019 a 31/08/2019**.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Parágrafo único. O servidor irá fazer a compra de equipamentos expecificos para testes Psicologicos a serem utilizados pelos profissionais do departamento de EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:1B90B653

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 145/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma diária) no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais)) para o servidor municipal, **PAULO ROBERTO FREITAS MESQUITA**, **Matricula: 10821 CPF: 175.910.402-78** para que o mesmo possa se deslocar para a cidade de PALMAS - TO**,** durante o período de **30/08/2019 a 31/08/2019**.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Parágrafo único. O servidor irá fazer a compra de equipamentos expecificos para testes Psicologicos a serem utilizados pelos profissionais do departamento de EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:4D12C376

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912432811.CORREIOS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912432811.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA		
CNPJ/MF:05.070.404/0001-75	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: PREFEITURA MUN. DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA		
Endereço: TV. VEREADORA VIRGULINA COELHO, 1145 - SÃO LUIS 2		
Cidade: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	UF: PA	CEP: 68540-000
Endereço Eletrônico: pmca@conceicaoaragua.pa.gov.br / segeplanconceicaodoaraguaia@gmail.com	Telefone: (94) 3421 0033	
Nome do Representante Legal I: JAIR LOPES MARTINS		
Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL	RG: 2171495 SSP/DF	CPF: 318.553.182-53
Nome do Representante Legal **I** :		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: PARÁ	CNPJ/MF: 34.028.316/0018-51	
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 CAMPINA		

Cidade: BELÉM	UF: PA	CEP: 66017-900
Endereço Eletrônico: pageavscoa@correios.com.br	Telefone: (91) 3211 3054	
Representante Legal I: CRISTIANO BARATA MORBACH		
RG: 32125 OAB/DF	CPF: 591.478.652-53	
Representante Legal **I** : RIVANIL DA SILVA PIRES		
RG: 3404659 PC/PA	CPF: 635.063.782-87	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, **I** da Lei 8.666/93, e Processo nº [ ], o 2º [SEGUNDO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912432811, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, **I** da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **20/12/2019** até **20/12/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 01.01.01.04.122.0037.2005

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Documento assinado eletronicamente por **JAIR LOPES MARTINS**, **Usuário Externo**, em 20/08/2019, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rivanil da Silva Pires**, **Gerente - G5**, em 21/08/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Barata Morbach**, **Superintendente Estadual**, em 22/08/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8874701** e o código CRC **B33AFA81**.

Referência: Proces s o nº 53163.004180/2018-30

Belém - 07/08/2019 S EI nº 8874701

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:F9C087DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1151/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **ARAGUAÍNA-TO,** nos dias **01 e 02 de Agosto de 2019,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente até **ARAGUAÍNA-TO**, conforme referenciado no processo nº **13410/18**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:3772C16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1152/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **XINGUARA-PA,** nos dias **02 e 03 de Agosto 2019,** atribuindo ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá **Técnicos em Segurança do Trabalho** para vistoria em Vila Gogó da Onça – Xinguara-Pa, conforme referenciado no processo nº 6167/2019.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:BADEDF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1153/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **José Bonfim Lima Barros** para custear despesas durante a viagem a **Xinguara-Pa, o** referido servidor conduzirá **Técnicos em Segurança no Trabalho** para Vistoria em Vila Gogó da Onça- Xinguara-PA, conforme referenciado no processo nº 6169/2019.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **XINGUARA-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:CA713C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1154/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, a **Sra. Maria do Carmo Lima de Carvalho (Técnica em Segurança do Trabalho),** para deslocar-se a **XINGUARA-PA, no período de 02 a 03 de Agosto de 2019,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor realizará trabalho de inspeção, verificando as condições de Operação de Cerâmica na Vila Gogó da Onça – Xinguara-Pa, conforme referenciado no processo nº 6168/2019.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:9A48A210

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1155/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **GERALDO MAGELA NEIVA (Técnico em Segurança do Trabalho),** para deslocar-se a **XINGUARA-PA,** no período **de 02 a 03 de Agosto de 2019,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor realizará trabalho de inspeção, verificando as condições de Operação de Cerâmica na **Vila Gogó da Onça – Xinguara-PA**, conforme referenciado no processo nº 6165/2019.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:AC351208

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1156/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** nos dias **01 de Agosto 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção conforme referenciado no processo nº 13289/17.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:649BF729

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1160/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **EVALKER MOREIRA DE SOUSA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia de **01 de Agosto de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13164/15**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:B5882C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1161/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 02 de Agosto de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13161/17**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:91FCB3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1162/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **02 de Agosto de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13164/15**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:311245D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1163/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **03 de Agosto de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **13377/18**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:B3C16FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1164/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-Pa,** no dia 02 de Agosto **de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção-Pa,** conforme referenciado pelo processo nº **13112/14.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.
Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:166228DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1166/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **EVALKER MOREIRA DE SOUSA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia de **05 de Agosto de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13471/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:04186B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1167/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **05 de Agosto de 2019** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13161/15.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:02F06874

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1168/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **05 de Agosto de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **13161/15**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:7A127C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1169/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-Pa,** no dia 05 de Agosto **de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção-Pa,** conforme referenciado pelo processo nº **13161/15.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:35EF7900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1170/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** nos dias **05 de Agosto 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção conforme referenciado no processo **nº 6258/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:1A252C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1171/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **05 de** Agosto **de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13161/15.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:3A51CD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1172/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **05 de Agosto de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13467/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:2AB5D275

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1175/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de Agosto 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção conforme referenciado no processo **nº 6334/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:0DECF847

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1176/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **06 de Agosto de 2019** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6384/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:5B23F3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1177/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 06 de Agosto de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13377/17**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:9B7B76F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1178/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de Agosto de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **13307/17**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:40FBEE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1179/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-Pa,** no dia **06 de Agosto de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção-Pa,** conforme referenciado pelo processo nº **6303/2019.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:540E3B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1181/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-Pa,** no dia **07 de Agosto de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção-Pa,** conforme referenciado pelo processo nº **6356/2019.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:742B8184

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1182/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de Agosto de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13228/16**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:07E4CF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1183

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de Agosto de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **13228/16.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:5C15502E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1184/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de Agosto 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção conforme referenciado no processo **nº 13168/15.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:43460812

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1185/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de** Agosto **de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13164/15.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:61A91494

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1188/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 07 de Agosto de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6385/2019**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:389AAFB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1189/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **ARAGUAÍNA-TO,** no dia **08 de Agosto de 2019** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Araguaína-TO**, conforme referenciado no processo nº 13410/2017.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:6F2456F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1190/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia de **08 de Agosto de 2019,** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-Pa, conforme referenciado no processo nº 13307/17.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:8BFB63F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1191/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 08 de Agosto de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13289/2017**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:5F07DF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1192/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Belém-Pa,** no período de **13 a 15 de Agosto de 2019** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá a Secretária Municipal de Saúde **Cleidiane Silva de Paula** para participar da **Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Bipartite (CIB) de 13 a 15 de Agosto de 2019 em Belém-Pa.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:95F7CB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1193/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá a Secretária Municipal de Saúde **Srª. Cleidiane Silva de Paula a Belém-PA,** para participar da **Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Bipartite (CIB) de 13 a 15 de Agosto de 2019.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:79970C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1194/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar a Servidora do Fundo Municipal de Saúde, a **Srª. Cleidiane Silva de Paula, (Secretária Municipal de Saúde)** para deslocar-se a **Belém-PA,** no período de **13 a 15 de Agosto de 2019** e atribuir a servidora 03 (três) diárias no valor de **R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará da **Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Bipartite (CIB) de 13 a 15 de Agosto de 2019 em Belém-Pa.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:E8AC33F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1195/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período **09 A 11 de Agosto 2019,** atribuindo ao servidor 03 (tres) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à **Belém-Pa** conforme referenciado no processo **nº 6407/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:702680E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1196/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **José Bonfim Lima Barros** para custear despesas durante a viagem a **Belém-PA,** no período de 09 a 11 de Agosto de 2019**.** O referido servidor conduzirá paciente à **Belém-PA,** conforme referenciado no processo **nº 6407/2019.**

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:18B6889A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1197/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **09 a 11 de Agosto d e 2019** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 576,00** (Quinhentos e Setenta e Seis Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente à Belém-PA, conforme referenciado no processo nº **6408/2019**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:39BC6F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1198/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **08 de agosto de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6382/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:2C98AB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1200/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 09 de Agosto de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6417/2019**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:60A00E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1201/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia de **09 de Agosto de 2019,** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-Pa, conforme referenciado no processo nº **6418/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:A4A2EF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1202/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **09 de Agosto de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA,** conforme referenciado no processo nº **6419/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:F5A4FC02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1203/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 10 de Agosto de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6446/2019**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:BE583E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1219/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **12 de Agosto de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº 6443/2019.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de Agosto de 2019.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:003A740F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1222/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **BRASILIA-DF,** no período de **14 a 16 de agosto de 2019,** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Brasilia/DF, conforme referenciado no processo nº **13449/2018.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino em 13 de agosto de 2019.

CICERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:AED992E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1223/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BRASILIA-DF.** O referido servidor conduzirá paciente até Brasília/DF, no período de 14 a 16 de agosto de 2019, conforme referenciado no processo **nº13449/2018**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BRASILIA-DF,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 900,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 13 de agosto de 2019.

CICERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:2ECFD098

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1225/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **13 de Agosto de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **13410/2018**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 13 de Agosto de 2019.

CICERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:BF54663D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1226/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **13 de Agosto de 2019,** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-Pa, conforme referenciado no processo nº **6463/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 13 de Agosto de 2019.

CICERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:50D9818B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1228/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **14 de Agosto de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13467/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 14 de Agosto de 2019.

CICERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:B3ABAB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1229/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **MARABÁ-PA,** no dia **14 de Agosto 2019,** atribuindo ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Marabá/PA, conforme referenciado no processo **nº 13411/2017.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 14 de Agosto de 2019.

CICERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:823B83CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1230/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **José Bonfim Lima Barros** para custear despesas durante a viagem a **MARABÁ-PA,** no período de 14 de Agosto de 2019**.** O referido servidor conduzirá paciente à **MARABÁ-PA** conforme referenciado no processo **nº 13411/2017.**

3120- Material de Consumo..... R$ 300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 14 de Agosto de 2019.

CICERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:110FB98C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1231/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **16 de Agosto de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13227/2016**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, em 14 de Agosto de 2019.

CICERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:9DC10996

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1232/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **15 de Agosto de 2019** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13289/2017.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 14 de Agosto de 2019.

CICERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:86EEB9F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 787/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do munícipio.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO**, portador do CPF nº **672.118.872-49**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **resolver assunto de interesse do munícipio, em Belém-PA, no período de 19 a 24 de e agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 300,00 (trezentos reais);
Valor total a receber: 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4DF665EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 015/2019 – ADM

Determina a instauração de Sindicância Administrativo Disciplinar e designar comissão de Sindicância Administrativa.

Considerando que chegou ao conhecimento desta autoridade municipal através do **Ofício nº 161/2019 – SEMEC** (datado em 23/08/2019), o qual indica servidores estáveis para compor a Comissão de Sindicância Administrativa em desfavor da servidora pública municipal senhora ***Leilany Vieira Silva***, onde foi detectado que a mesma está irregular perante a situação cadastral, por não apresentar o Certificado de conclusão em tempo hábil.
Considerando o Parecer Jurídico nº 10/2019 que opina pela Abertura de Processo Administrativo.
Considerando que é dever da Administração Pública promover a apuração de infrações à legislação praticada pelos servidores públicos no exercício de seu cargo e função conforme o que predispõe no RJU.
RESOLVE

Art.1º - determinar a abertura de ***Sindicância Administrativa Disciplinar*** para apurar eventual irregularidade conforme mencionado nos documentos em anexo: Memorando nº 0107/2019-ADM ***(17/07/2019)***, Parecer Jurídico Nº 10/2019 ***(25/07/2019)***.

Art.2º - Ficam nomeados e designados para a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar os seguintes servidores efetivos e estáveis conforme Ofício Nº 161/2019-SEMEC ***(23/08/2019)***.
Presidente: Ivone Barbosa de Araújo – CPF 014.279.321-31– sob a Matrícula nº 00721, admissão em 23/03/2006 exercendo o cargo de Secretária Geral;

Ana Maria Alves Lopes – CPF 809.621.302-49 – sob a Matrícula nº 000521, admissão em 13/09/2005 exercendo o cargo de Secretária Geral;
Edvaldo Silva Araújo – CPF 343.603.593-53 – sob a Matrícula nº 000644, admissão em 13/09/2005 exercendo a função de Diretor Escolar;

Parágrafo único – O Presidente da Comissão nomeará dentre os membros acima o (a) servidor (a) que desempenhará o encargo de SECRETÁRIO(a) da comissão.
Art.3º - A comissão ora nomeada terá o prazo máximo de trinta (30) dias para conclusão da sindicância, que deverá elaborar relatório com a sugestão pertinente.

PUBLIQUE, REGISTRE E INTIME-SE.

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto 006/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6C364676

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
004SEMSA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:20190186
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-004SEMSA
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SALATIEL ALMEIDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV.. PERNAMBUCO , Nº85 A BAIRRO CENTRO, CURIONÓPOLIS-PA, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO I.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0701.103010001.2.033 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 30.000,00
VIGÊNCIA: 03 de Maio de 2019 a 02 de Maio de 2020
DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2019.

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:A812454B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
9/2019-006SEMSA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº20190177
ORIGEM:PREGÃO Nº 9/2019-006SEMSA
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO:FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS (LIXO HOSPITALAR) QUE TEM POR FINALIDADE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.
VALOR TOTAL:R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO:Exercício 2019 Atividade 0701.103010001.2.033 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 54.000,00
VIGÊNCIA:25 de Junho de 2019 a 25 de Junho de 2020
DATA DA ASSINATURA:25 de Junho de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:C72B6F6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ARP/CONTRATO Nº 040703
Pregão presencial SRP nº 9/2019-040703. Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de instrumentos musicais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu/PA. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.
CONTRATADA: 040703. M A A GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS.
CNPJ: 23.459.385/0001-55 – Valor Global de R$ 79.703,52 (Setenta e nove mil, setecentos e três Reais e Cinquenta e dois centavos). RATIFICO nos termos do Art. 26 e 61 da Lei Federal 8.666/93.
Vigência 05/07/2019 a 04/07/2020

RENATA MILENA SILVA NETO SIVIEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:1753EBF3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ARP/CONTRATO Nº 090501
Pregão presencial SRP nº 9/2019-090501. Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de materiais Esportivos e Derivados para o Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu/PA. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.
CONTRATADA: 090501. ARAGUIA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA.
CNPJ: 05.955.105/0001-18 – Valor Global de R$ 112.691,40 (Cento e doze mil, seiscentos e noventa e um Reais e quarenta centavos). RATIFICO nos termos do Art. 26 e 61 da Lei Federal 8.666/93.
Vigência 13/05/2019 a 12/05/2020

CLEITON HILÁRIO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:7BCA831B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ARP/CONTRATO – FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

EXTRATO DE ARP/CONTRATO – FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2019-050704
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA.
CONTRATO N° 050704.1
G DA COSTA LIMA INFORMÁTICA - CNPJ: 11.623.032/0001-60; Valor Global: R$ 1.504.438,18 (Um Milhão e Quinhentos e Quatro Mil e Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Dezoito Centavos).
Vigência Ata/Contrato: 10/07/2019 até 09/07/2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:CAB0623F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 046/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 046/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ALCIDES LOPES DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO* E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F121D6FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 047/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 047/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ALEX TRINDADE BARBOSA,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL II, *lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E* PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F153576E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 048/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 048/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) CARLOS CESAR CARVALHO DE SOUSA,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL II, *lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:FA5DE609

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 049/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 049/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ELCILENE DE JESUS SOUSA,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:211D15ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 050/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 050/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) GRACIELE DE OLIVEIRA LIMA,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na AGENCIA DISTRITAL, conforme a* lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:9DDBC59B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 051/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 051/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) MATHEUS KENNEDE SILVA FEITOSA,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL, *lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E* PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:2D182EBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 052/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 052/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) LUCAS VINICIUS BARROS CASTRO,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E* PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:398CEE9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 053/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 053/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ROSEMARIA XAVIER SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL III, *lotado (a) na SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA,* conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F213C445

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 054/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 054/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) VALDIRENE DOS SANTOS PRADO,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A5680162

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 055/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 055/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) VERIOVAN DE JESUS SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E* PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1695FB66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 056/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 056/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) EUDES GOMES FIRMINO,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR DE GABINETE, *lotado (a) no GABINETE DO PREFEITO,* conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:8F5CE74E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 057/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 057/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) FRANCINILDO DA SILVA VIANA,*** *no cargo COMISSIONADO de* CHEFES DE NUCLEO, *lotado (a) na SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA,* conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1192DE6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 058/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 058/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de* CHEFES DE NUCLEO, *lotado (a) na SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA,* conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:4D6B808F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 059/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 059/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) CARLOS RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de* CHEFES DE NUCLEO, *lotado (a) na SEC MUN DE INFRA-* ESTRUTURA, conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:3B7E1C93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 060/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 060/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) WESLEY DE SOUSA ALMEIDA,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEC MUN DE INFRA-* ESTRUTURA, conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:8939E3C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 061/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 061/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) WANDERSON SILVA E SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de* GERENTE, *lotado (a) na SAUDE - CEO, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:D9F34133

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 62/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 62/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) EDINAMARYS CAMPOS DOS SANTOS,*** *no* cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:CA47308A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 63/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 63/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ERMANCLEY FERREIRA DOS SANTOS,*** *no* cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:D8EE9CAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 64/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 64/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ERIC SOUSA DA SILVA,*** *no cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV*, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:6D618BC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 065/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 065/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) GIOVANA DE OLIVEIRA MATOS,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:B68D9EC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 066/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 066/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) LEONILDO CORREIA DE SOUSA COSTA,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E3482E94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 067/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 067/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) RAFAELA FERRAZ DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:3727C95B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 069/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 069/GRH, de 15 de Março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) TATIANA ARAUJO DA COSTA,*** *para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de Março de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:B4036BDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 070/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 070/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) VERONILSON LEITE DA SILVA GOMES AUVE,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:32E209CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 071/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 071/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) MARIA SILVIA DE SOUZA SANTANA,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:8A1E9C00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 072/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 072/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) BRUNO ANDRADE VASCONCELOS,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:07551552

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 073/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 073/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) DEBORA DO NASCIMENTO FRANCA SOUSA,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na AGENCIA DISTRITAL,*
conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:51F454A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 074/GRH, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 074/GRH, de 15 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) LILIAN CONCEICAO TAVARES,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL III, *lotado (a) na SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA,*
conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:BD50C6F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 075/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 075/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) MARCOS AURELIO SOUZA SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL I,

lotado (a) na SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA, conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:DA9647F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 076/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 076/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) LUCIANA BREZOLIN,*** *do cargo COMISSIONADO de* SUPERINTENDENTE, *lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE* ASSISTENCIA SOCIAL, conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:9EA55ABC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 077/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 077/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ALEX ALVES DOS REIS BATISTA,*** *do cargo COMISSIONADO de* CHEFES DE NUCLEO, *lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E* PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:0FE5C2AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 078/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 078/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ANA PAULA SILVA SANTOS,*** *do cargo COMISSIONADO de* CHEFES DE NUCLEO, *lotado (a) no GABINETE DO VICE PREFEITO,* conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:C696D53A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 079/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 079/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) DABSON BERNARDES TEIXEIRA,*** *do cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL II, *lotado (a) na SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA,* conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:FA8290D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 080/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 080/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ISA THAILLA COSTA MARTINS,*** *do cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL II, *lotado (a) no GABINETE PREFEITO, conforme a* lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:23281C3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 081/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 081/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ISAIAS MARTINS DA SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de* SEC. MUN. DE AGRIC E PEC, *lotado (a) no GABINETE DO SEC MUL DE* AGRICULTURA E PECUARIA, conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:9DD7148F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 082/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 082/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) LUZILEIA CAVALCANTE BENIS,*** *do cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) no GABINETE DO VICE PREFEITO,* conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:BD78389E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 083/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 083/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL I, *lotado (a) na SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA,* conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F15C6007

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 084/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 084/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) WERBESON PRATES DE OLIVEIRA,*** *do cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL I, *lotado (a) na GABINETE DO VICE PREFEITO,*
conforme a lei 444/2017
Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:AC0EB77E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 085/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 085/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) DANIELLY SOUZA SECUNDO,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:39D7C127

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 086/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 086/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) LEUDIANE OLIVEIRA CAMPOS,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:0F1A0333

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 087/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 087/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) MARCELA ALVES PEREIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E729C515

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 088/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 088/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) MARIA ELAYNE MENEZES BARROS,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:EFC97B0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 089/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 089/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) JOAO MARCOS SILVA RAMOS,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:0C0A4FF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 090/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 090/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) AGENOR PEREIRA PRADO NETO,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:EF69D76E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 091/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 091/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) EVILENE DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:807A3904

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 092/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 092/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ANDREPAULA FURTUNATO DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1A85D516

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 093/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 093/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ANTONIA IDEIANE MARTINS ALVES,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A1A997B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 095/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 095/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ELMAR SANTOS DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:2A0BD2E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 096/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 096/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) FRANCISCA DO NASCIMENTO CARVALHO,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E3D6CFFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 098/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 098/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) JECILEIA DE SOUSA RESENDE,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:07AE3CFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 099/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 099/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ANTONIA MARIA DA SILVA RODRIGUES,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:ABEF8BFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 100/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 100/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ARLANE DE OLIVEIRA NEVES,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:D800356D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 101/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 101/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) BEATRIZ ALVES DOS SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:D91A0CF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 102/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 102/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) BHETINA NASCIMENTO DE JESUS,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:461100BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 103/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 103/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) DAIANA MARTINS DOS SANTOS DE OLIVEIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC,* conforme a lei 444/2017

Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:59D07013

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 104/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 104/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) DAIANI DA SILVA ALMEIDA,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:8FCBBD39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 105/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 105/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) KASSIANA SOUSA VIEIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:EF2E7DAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 106/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 106/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) MARCIA DE SOUSA COSTA,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:2097C299

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 107/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 107/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a) **Senhor (ª) CLEIDIANA SOUSA ARAUJO,** no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:ED00E2C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 108/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 108/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a) **Senhor (ª) MARIA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA,** no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:B752853E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 109/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 109/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a) **Senhor (ª) MARIA DAYANE PEREIRA DO NASCIMENTO,** no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:8D36896F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 110/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 110/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a) **Senhor (ª) MARIA MIRANDA OLIVEIRA,** no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:70FCAFB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 111/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 111/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) SOLANGE RODRIGUES SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:D1DDCF83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 112/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 112/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) SONIA OLIVEIRA DUARTE,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:B62512EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 113/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 113/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) THIAGO RIBEIRO OLIVEIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de* ASSESSOR ESPECIAL IV, *lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:63714A58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 018/GP, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Portaria Municipal Nº 018/GP, de 27 de agosto de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- NOMEAR o(a)* ***Senhor(a) ABRAAO BEZERRA DOS SANTOS,*** *AUXILIAR ADMINISTRATIVO CLASSE B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - EFETIVOS, para exercer a função de* ***TESOUREIRO*** *no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.*
Art. 2º - As competências do Tesoureiro são aquelas inerentes à movimentação financeira da respectiva pasta.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 27 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 27 de agosto de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:113DACA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 019/GP, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Portaria Municipal Nº 019/GP, de 27 de agosto de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- NOMEAR o(a)* ***Senhor(a) DIENES DA SILVA MACIEL,*** *ASSESSOR ESPECIAL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS , para exercer a função de* ***FISCAL DE CONTRATO NAS LICITAÇÕES****, da Administração Publica Municipal de Dom Eliseu.*
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 27 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 27 de agosto de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E62F8E3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

COMPANHIA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ITAITUBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ITAITUBA

1. O Presidente do COMASITA, Sr. Raimundo Idmilson Góes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os membros do mesmo, para reunião ordinária que será realizada no dia 30 de Agosto de 2019 às 09:00h, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal de Itaituba na Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/nº

ORDEM DO DIA:

1. Apresentação das ações realizadas pela CASITA e

2. Movimentação Financeira ref. 06/2019.

Itaituba, PA, 27 de Agosto de 2019.

RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Presidente COMASITA

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:70F3C736

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019.
Objeto: Contratação de hospital para realização de procedimentos de internações clínica cirúrgica, obstétrica, pediátrica e médica pelo Sistema Único de Saúde – SUS, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 10/09/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www**.**tcm.pa**.**gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B90F6249

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaituba, informa aos interessados o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços da TP-010/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Implantação de (1) um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na Comunidade de São Benedito, Município de Itaituba/PA; que a empesa R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME, foi a vencedora da licitação com a proposta no valor total de R$ 396.890,93 (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa reais e noventa três centavos). Ao final, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou a abertura de prazo recursal, de 5 dias úteis a contar da publicação, de acordo com o Art. 109 letra "b" da Lei Federal 8.666/93 e alterações vigentes.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2BBFA442

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial **PP/2019.003-PMI SRP**. Objeto: eventual e futuras aquisição de pecas e prestação de serviços de recargas de / toners, manutenção de impressoras com reposição de pecas danificadas, aquisição / de cartuchos e toners, manutenção, limpeza, recarga de pó/tinta e substituição / de partes danificadas, para suprir as necessidades dos órgãos e fundos / municipais que compõe a prefeitura municipal de Itupiranga. Contratos: Nº: 0302200003. Contratante: Fundo Municipal de Saude de Itupiranga. Contratada: Click Foto Digital Eireli – ME. Valor: R$ 111.425,00; Nº: 0402200002. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Click Foto Digital Eireli – ME. Valor: R$ 108.415,00; Nº: 0502200002. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Click Foto Digital Eireli – ME. Valor: R$ 263.030,00; Nº: 0702200001. Contratante: Autarquia Municipal de Transito de Itupiranga-AMTI. Contratada: Click Foto Digital Eireli – ME. Valor: R$ 9.710,00; Nº: 0102040001. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: Click Foto Digital Eireli – ME. Valor: R$ 201.128,00. Vigência: 20/02/2019 a 31/12/2019 . Assinatura: 20/02/2019.

JOSE MILÉSI.
Prefeito Municipal.

Origem: Pregão Presencial **PP/2019.007-PMI SRP**. Objeto: eventuais e futuras aquisição materiais de informática/ti/processamento de dados, destinados aos órgãos componentes da prefeitura municipal de

Itupiranga. Contratos: nº: 0105060001. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: Ponto Info comercio e serviços de informática eireli. Valor: R$ 235.706,50; Nº: 0105060002. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga contratada: Evolutec-Soluções em tecnologia Ltda. Valor: R$ 242.976,20; Nº: 0305060001. Contratante: Fundo Municipal de Saude de Itupiranga. Contratada: Ponto info comercio e serviços de informática eireli. Valor: R$ 198.957,50;Nº: 0305060002. Contratante: Fundo Municipal de saude de Itupiranga contratada: Evolutec-solucoes em tecnologia Ltda. Valor: R$ 178.415,80; Nº: 0405060001. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. contratada: Ponto info comercio e serviços de informática eireli. Valor: R$ 182.451,00; Nº: 0405060002 Contratante: Fundo Municipal de Assistência social. Contratada: Evolutec-solucoes em tecnologia Ltda. Valor: R$ 187.968,50; Nº: 0505060001. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Ponto info comercio e serviços de informatica eireli. Valor: R$ 281.364,50; Nº: 0505060002. Contratante: Fundo Municipal de educação. Contratada: Evolutec-soluções em tecnologia ltda. Valor: R$ 289.889,20. Nº: 0705060001. Contratante: Autarquia Municipal de trânsito de Itupiranga-AMTI. Contratada: Ponto info comercio e serviços de informática Eireli. Valor: R$ 40.423,25; Nº: 0705060002. Contratante: Autarquia Municipal de trânsito de Itupiranga-AMTI contratada: Evolutec-solucoes em tecnologia Ltda. Valor: R$ 33.343,90. Vigência: 06/05/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 06/05/2019.

JOSE MILÉSI.
Prefeito Municipal.

Origem: Pregão Presencial **PP/2019.008-PMI SRP**. Objeto: Eventuais e futuras aquisições de materiais permanente, moveis e eletrodomésticos para suprir as necessidades dos órgãos da prefeitura municipal de Itupiranga. Contratos: Nº: 0105060003. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. contratada: Ponto info comercio e serviços de informática Eireli. Valor: R$ 267.305,00; Nº: 0105060004. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: C. Roberto Silva & Cia Ltda – Epp. Valor: R$ 160.050,00; Nº: 0305060003. Contratante: Fundo Municipal de Saude de Itupiranga. Contratada: Ponto Info comercio e serviços de informática eireli. Valor: R$ 312.731,00; Nº: 0305060004. Contratante: Fundo Municipal de Saude de Itupiranga. Contratada: C. Roberto Silva & Cia Ltda – Epp. Valor: R$ 227.730,00; Nº: 0405060003. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Ponto Info comércio e serviços de informática eireli. Valor: R$ 361.464,00; Nº: 0405060004. Contratante: Fundo Municipal de assistência social. Contratada: C. Roberto Silva & Cia Ltda – Epp. Valor: R$ 279.390,00; Nº: 0505060003. Contratante: Fundo Municipal de educação. Contratada: Ponto Info comercio e serviços de informática eireli. Valor: R$ 1.257.790,00; Nº: 0505060004. Contratante: Fundo Municipal de educação. Contratada: C. Roberto Silva & Cia Ltda – Epp. Valor: R$ 868.715,00; Nº: 0705060003. Contratante: Autarquia Municipal de transito de Itupiranga-AMTI. Contratada: Ponto Info comercio e serviços de informática eireli. Valor: R$ 21.319,00; Nº: 0705060004. Contratante: Autarquia Municipal de trânsito de Itupiranga-AMTI. Contratada: C. Roberto Silva & Cia Ltda – Epp. Valor: R$ 14.475,00. Vigência: 15/04/2019 a 31/12/2019 data da assinatura: 15/04/2019.

Origem: Pregão Presencial **PP/2019.009-PMI SRP**. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo a manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação de centrais de ar, frigobar, freezer, geladeiras e bebedouros, incluindo a limpeza nos filtros e drenos das centrais de ar e limpeza das unidades condensadoras e evaporadoras das centrais e aquisição de pecas para manutenção corretiva e preventiva semestral e mensal (como obrigação principal) disciplinando-se a simples possibilidade de reposição de pecas (obrigação acessoria), centrais de ar, frigobar, freezer, geladeiras e bebedouros, incluindo a limpeza nos filtros e drenos das centrais de ar e limpeza das unidades condensadoras e evaporadoras das centrais do departamento público do município de Itupiranga PA. Contratos: Nº: 0104110001. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. contratada: Givanildo R Sousa. Valor: R$ 61.552,00; Nº: 0104110002. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: Cardoso e Aguiar Comercio e serviços Ltda. Valor: R$ 144.997,50; Nº: 0304110001. Contratante: Fundo Municipal de Saude de Itupiranga. Contratada: Givanildo R Sousa. Valor: R$ 129.617,00; Nº: 0304110002. Contratante: Fundo Municipal de Saude de Itupiranga. Contratada: Cardoso e Aguiar Comercio e serviços Ltda. Valor: R$ 487.154,00; Nº: 0404110001. Contratante: Fundo Municipal de assistência social. Contratada: Givanildo R Sousa Valor total do contrato: 30.865,60; Nº: 0404110002. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Cardoso e Aguiar comercio e serviços ltda. Valor: R$ 159.435,50; Nº: 0504110001. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Givanildo R Sousa. Valor: R$ 339.777,60; Nº: 0504110002. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Cardoso e aguiar comercio e servicos ltda. Valor: R$ 377.743,50; Nº: 0604110001. Contratante: Fundo Munic. do Direito da Crianca e Adolescente. Contratada: Givanildo R Sousa. Valor: R$ 6.790,80; Nº: 0703250001. Contratante: Autarquia Municipal de Transito de Itupiranga-AMTI. Contratada: Cardoso e aguiar comercio e servicos ltda. Valor: R$ 18.030,50; Nº: 0704110002 contratante: Autarquia Municipal de Transito de Itupiranga-AMTI. Contratada: Givanildo R Sousa Valor: R$ 3.925,00. Vigência: 11/04/2019 à 31/12/2019. Assinatura: 11/04/2019.

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Origem: Pregão Presencial **PP/2019.011-PMI SRP.** Objeto: eventuais e futuras contratações de empresa para prestação de serviços de reforma de moveis de madeira e de mdf para órgãos componentes da Prefeitura Municipal de Itupiranga, assim como confecção de portas, janelas e portais. Contratos: Nº: 0105060005. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: R. Pereira moveis planejados – ME. Valor: R$ 82.920,00; Nº: 0305060005. Contratante: Fundo Municipal de saude de Itupiranga. Contratada: R. Pereira moveis planejados - M. Valor: R$ 61.260,00; Nº: 0405060005. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: R. Pereira moveis planejados – ME. Valor: R$ 47.030,00; Nº: 0505060005. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: R. Pereira moveis planejados – ME. Valor: 271.150,00. Vigência: 06/05/2019 a 31/12/2019 data da assinatura: 06/05/2019.

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Origem: Pregão Presencial **PP/2019.012-PMI SRP.** Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para manutenção dos veículos pesados e contratação de serviços mecânicos para manutenção corretiva dos veículos pesados pertencentes a frota municipal da prefeitura de Itupiranga. Contratos: Nº: 0106070001. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: Mv Coml. de peças para auto motores e serviços Ltda-Epp. Valor: R$ 894.814,60; Nº: 0505070001. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Mv Coml. de peças para auto motores e serviços Ltda-Epp. Valor: R$ 469.749,00. Vigência: 07/05/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 07/05/2019.

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Origem: Pregão Presencial **PP/2019.013-PMI SRP.** Objeto: registro de preços para futuras eventuais contratação de empresa para fornecimento de pecas automotivas para manutenção dos veículos leves e contratação de serviços mecânicos para manutenção corretiva dos veículos leves pertencentes a frota municipal da prefeitura de Itupiranga.
Contratos: Nº: 0304240001. Contratante: Fundo municipal de saude de Itupiranga. Contratada: Eroci auto center Eireli –Me. Valor total do contrato: 338.948,55; Nº: 0304240002. Contratante: Fundo Municipal de saude de Itupiranga. Contratada: Mateus comercio de peças e serviços Ltda. Vigência: 07/05/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 07/05/2019.

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Origem: Pregão Presencial **PP/2019.014-PMI SRP.** Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeição pronta e prestação de serviços de hotelaria em função do suprimento das necessidades eventuais para esta secretaria municipal e seus programas. Contratos: Nº: 0104260002. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: F. Lima Cunha hospedagens e alimentação Eireli. Valor: R$ 14.900,00; Nº: 0104260003 Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: M Socorro Lima-Epp. Valor: 57.875,00; Nº: 0304260001. Contratante: Fundo Municipal de Saude de Itupiranga. Contratada: F. Lima Cunha hospedagens e alimentação eireli. Valor: 17.700,00; Nº: 0304260002. Contratante: Fundo Municipal de saude de Itupiranga. Contratada: M Socorro Lima -Epp. Valor: R$ 56.250,00; Nº: 0404260001. Contratante: Fundo Municipal de assistência social contratada: F. Lima Cunha hospedagens e alimentação Eireli. Valor: 9.470,00; Nº: 0404260002. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: M Socorro Lima-Epp. Valor: R$ 55.750,00; Nº: 0504260001. Contratante: Fundo municipal de educação. Contratada: F. Lima Cunha hospedagens e alimentação Eireli. Valor: 5.960,00; Nº: 0504260002. Contratante: Fundo municipal de educação. Contratada: M Socorro Lima –Epp. Valor: R$ 47.625,00; Nº: 0704260001. Contratante: Autarquia municipal de transito de Itupiranga-AMTI. Contratada: F. Lima cunha hospedagens e alimentação Eireli. Valor: R$ 3.576,00; Nº: 0704260002. Contratante: Autarquia Municipal de Trânsito de Itupiranga-AMTI. Contratada: M Socorro Lima –Epp. Valor: 9.537,50. Vigência: 26/04/2019 à 31/12/2019. Assinatura: 26/04/2019.

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Origem: Pregão Presencial **PP/2019.016-PMI SRP.** Objeto: Registro de Preços para futuras eventuais contratação de empresa para fornecimento de pneus, fitão, câmaras de ar e bicos, para veículos leves e pesados da frota da prefeitura municipal de Itupiranga - PA. Contratos: Nº: 0304290001. Contratante: Fundo Municipal de saude de Itupiranga. Contratada: De pneus comercio Ltda. Valor: R$ 124.394,00; Nº: 0404290001. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: De pneus comercio Ltda. Valor: R$ 6.320,00. Vigência: 20/05/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 20/05/2019.

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de emissora de radio para prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo o município de Itupiranga para divulgação dos informativos de utilidade publica do município, conforme em atendimento a demanda da municipalidade do município de Itupiranga. contrato: 0108190001. Contratante: Prefeitura municipal de Itupiranga, contratada: C L SILVA PUBLICIDADE: valor: R$ 162.500,00: 19/08/2019 a 31/12/2019

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga.

Origem: Pregão Presencial **PP/2019.017-PMI SRP** Objeto: Registro de preço para eventuais e futuras aquisição de material esportivo destinados ao atendimento das necessidades, diversas secretarias pertencentes a prefeitura municipal de Itupiranga. Contrato: 0605002/2019 valor: R$:154.183,00, contratada: J V PAIANO DE BRITO EIRELI: Contrato 0605001/2019. Valor: R$: 7.710,00 Contratante: D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS-ME. Contrato 0605003/2019. Valor: R$: 38.300,00 Contratante: VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE Vigência: 05/06/2019 a 31/12/2019. José Milesi Prefeito Municipal de Itupiranga. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA Contrato: 0605004/2019 valor: R$: 3.735,00, contratada: D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS-ME: Contrato 0605005/2019. Valor: R$: 7.710,00 Contratante: J V PAIANO DE BRITO EIRELI. Contrato 0605006/2019. Valor: R$: 7.795,00 Contratante: VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE Vigência: 05/06/2019 a 31/12/2019. Maria Dileuza ribeiro da Silva Secretaria de Assistência Social. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO Contrato: 0605007/2019 valor: R$: 1.320,00, contratada: D. A DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS-ME: Contrato 0605008/2019. Valor: R$: 24.137,50 Contratante: J V PAIANO DE BRITO EIRELI. Contrato 0605009/2019. Valor: R$: 9.110,00 Contratante: VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE Vigência: 05/06/2019 a 31/12/2019.

JOSE DILDO PEREIRA ALVES.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:ED93BE7C

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura municipal de Itupiranga torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0108140001/2019. **Pregão Presencial nº 9/2019.026-PMI SRP**, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de emissora de radio para prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo o município de Itupiranga para divulgação dos informativos de utilidade publica do município, conforme em atendimento a demanda da municipalidade do município de Itupiranga Contratante: Prefeitura municipal de Itupiranga, contratada: C L SILVA PUBLICIDADE: valor: R$ 390.000,00: 14/08/2019 a 14/08/2020 José Milesi Prefeito Municipal de Itupiranga.

A Prefeitura municipal de Itupiranga torna público na data de 16/08/2019 o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0108160001/2019. **Pregão Presencial nº 9/2019.028-PMI** SRP, Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para serviço de agenciamento e fornecimento parcelado de passagens terrestre, para trechos diversos, a escolha da prefeitura municipal de Itupiranga Contratante: Prefeitura municipal de Itupiranga, contratada: JHONATHA G COSTA EIRELI: valor: R$ 686.990,00: Vigência 16/08/2019 a 16/08/2020

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FF1489D8

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna publico que homologou no dia 12/08/2019 o **Pregão Presencial 9/2019-026-PMI SRP**. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de emissora de radio para prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo o município de Itupiranga para divulgação dos informativos de utilidade publica do município, conforme em atendimento a demanda da municipalidade do município de Itupiranga Contratante: Prefeitura municipal de Itupiranga, contratada: C L SILVA PUBLICIDADE: valor: R$ 390.000,00:

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga.

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna publico que homologou no dia 14/08/2019 o **Pregão Presencial nº 9/2019.028-PMI SRP**, Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para serviço de agenciamento e fornecimento parcelado de passagens terrestre, para trechos diversos, a escolha da prefeitura municipal de Itupiranga Contratante: Prefeitura municipal de Itupiranga, contratada: JHONATHA G COSTA EIRELI: valor: R$ 686.990,00

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:827D0E6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 026/2019. Objeto: Registro de preços para a eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas pesadas, compreendendo: serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, vidraçaria, borracharia, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânico, da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e de suas Secretarias no decorrer do ano de 2019/20 (Conforme Termo de Referencia). **Tipo:** Menor Preço por Lote **Data:** 09/09/2019. **Horário:** 09h.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 027/2019. Objeto: Registro de preços para a eventual Aquisição de Peças e Acessórios, para máquinas pesadas, veículos, motores estacionários e de popa, Grupos Geradores e Roçadeiras pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das Secretarias Jurisdicionadas (Conforme Termo de Referencia). **Tipo:** Menor Preço por Lote (**maior percentual de desconto)**. **Data:** 10/09/2019. **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro,

Jacareacanga/PA, 27 de Agosto de 2019.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:1AEA9A52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2019 – PMJ/SEMINF
CONVITE Nº 20191607001-SEMINF
PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2019/PMJ/CPL
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADO(A): R. C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.337.240/0002 – 60.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL NO FINAL DA RUA MARECHAL RONDON COM A TRAV. JOSÉ JACINTO VIEIRA.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 244.807,71 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
PRAZO: A vigência deste Contrato será de 02 (dois) meses, contados da data da Ordem de Serviço, sendo que a empresa terá 10 (dez) dias para o início da obra, contados a partir da ordem de serviço
DATA DO CONTRATO: 27/08/2019.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: ROGERIO RODRIGUES COSTA

Juruti, 28 de Agosto de 2019.

ROGERIO RODRIGUES COSTA
Secretario Municipal de Infraestrutura-SEMINF

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:4A5B6A6E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2019-SEMINC
PROCESSO Nº 075/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20190406003
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITARIA
CONTRATADA: N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.043.091/0001 – 00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 545.856,70 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
PRAZO: 12 (doze) meses, pelo período de 27/08/2019 a 27/08/2020.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: FERNANDO ESTEVES DE LIRA

Juruti, 28 de Agosto de 2019.

FERNANDO ESTEVES DE LIRA
Secretário Municipal de Integração Comunitária

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:BA7C9904

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 025/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 025/2019

EXTRATO Nº 025/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 025/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

Considerando deliberações em reunião extraordinária datada em 28 de maio de 2019,

Considerando memorando nº 001/2019-Comissão Processante que solicita prorrogação do prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019-CMDCA, em desfavor da conselheira tutelar Sra. Maria Cirlene Sousa Nascimento e Andreza Lobato Carvalho.

RESOLVE:

Art. 1° – Acatar a solicitação da Comissão Processante e prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme parágrafo 27 - A da Lei Municipal nº 17.400, de 30 de dezembro de 2009, para a conclusão da apuração do Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 27 de agosto de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Presidente CMDCA
Decreto nº 02/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73846424

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2019/CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 210/2019/CPL, Beneficiário **CRS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 06.029.507/0001-54**, vencedora dos itens: **01,02,** no valor **de R$ 31.715,00 (Trinta e um mil setecentos e quinze reais), Ata de Registro de Preços nº 211/2019/CPL,** Beneficiário **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01**, vencedora do item: **03** no valor **de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais),** deste certame, perfazendo o valor total de **R$ 49.724,90** (Quarenta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 080/2019/CPL/PMM**. **Processo Licitatório nº 13.809/2019/PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (COPO E GALÃO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS**.

Marabá - PA, 27/08/2019.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretario Municipal de Segurança Institucional - Portaria nº 1.661/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87442789

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2019/CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 212/2019/CPL, Beneficiário: **R DA S COSTA MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 12.591.019/0001-39, vencedora dos Lotes 01 – R$ 17.850,00; 02 – 18.753,00; 03 – 15.400,00; 04 – 15.301,00; 05 – 9.350,00 e 06 – 14.288,00, perfazendo o valor total de R$ 90.942,00 (noventa mil novecentos e quarenta e dois reais),** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura**. Oriundas do Pregão Presencial (SRP) nº 086/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 13.604/2019/PMM. Objeto:** Registro de preço para eventual fornecimento de camisetas destinadas a atender as ações e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.**

Marabá - PA, 27/08/2019.

MARILZA OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A71ABB9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ - SMS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090/2019/CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ - SMS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 090/2019/CPL. **Processo Licitatório nº 14.917/2019/PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS COMPOSTO EM CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS PACIENTES PORTADORES HANSENÍASE EM TRATAMENTO NO MUNICIPIO DE MARABÁ – PA**. Onde sagrou-se vencedora a empresa: Beneficiário **CRS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 06.029.507/0001-54,** para o lote **02** no Valor Total de: **R$ 99.168,30 (Noventa e nove mil cento e sessenta e oito reais e trinta centavos), GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 03.687.304/0001-67** para o lote **01** no Valor Total de: **R$ 284.426,10 (Duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 27/08/2019.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Saúde. Portaria nº 304/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:989D1CEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 37, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO Nº 37, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NA GLEBA GELADINHO, PRAIA ALTA, PARTE DO LOTE 103, MURUMURU, MARABÁ/PA, DE PROPRIEDADE DE NOÉ CARLOS BARBOSA VON ATZINGEN.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Gleba Geladinho, Praia Alta, parte do Lote 103, Murumuru, Marabá/PA, de propriedade de Noé Carlos Barbosa Von Atzingen.

Considerando que trata-se de imóvel para atendimento de interesse público, qual seja, a implantação e funcionamento de um Horto Ecológico Municipal, para fins de pesquisas científicas da fauna e flora nativa, bem como para visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais, além do incentivo a preservação ambiental, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 4440/2019-SDU;

Considerando os termos do Parecer Técnico Ambiental atestando que a área a ser desapropriada apresenta características relevantes de fauna e flora, o que torna propícia à transformação em Unidade de Conservação Ambiental.

Considerando que o projeto de transformar uma propriedade rural em Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE foi submetido e aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Meio

Ambiente - COMAM, por meio da Resolução COMAM nº 001/2019, publicada no dia 27/06/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel localizado na Gleba Geladinho, Praia Alta, parte do Lote 103, Murumuru, Marabá/PA, registrado sob a matrícula sob nº 32.988, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá, a área a ser desapropriada de 22,9928ha e perímetro de 2.497,629m, pelo preço fixo e reajustável no valor global de R$ 237.998,47 (duzentos trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), o valor de 10.350,99 (dez mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) o HA, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EAZM3692, de coordenadas N 9.427.841,56m e E 711.764,59m, situado na margem esquerda do Igarapé Murumuru e na dviisa com Noé Carlos Barbosa Von Atzingen; deste, segue confrontando com Noé Carlos Barbosa Von Atzingen, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°08'28" e 238,39 m até o vértice EAZM3685, de coordenadas N 9.427.828,49m e E 712.002,63m; 180°46'06" e 65,52 m até o vértice EAZM3694, de coordenadas N9.427.762,98m e E 712.001,75m; 181°02'06" e 50,61 m até o vértice EAZM3691, de coordenadas N 9.427.712,38m e E 712.000,84m; 101°00'26" e 191,94 m até o vértice EAZM3690, de coordenadas N9.427.675,73m e E 712.189,25m; 86°04'28" e 392,32 m até o vértice EAZM3689, de coordenadas N 9.427.702,59m e E 712.580,65m; 143°58'58" e 243,58 m até o vértice EAZM3688, de coordenadas N9.427.505,58m e E 712.723,88m; deste, segue confrontando com Wasnor Gomes de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°06'48" e 194,21 m até o vértice G4Y5012, de coordenadas N9.427.492,41m e E 712.530,11m; 267°04'56" e 630,20 m até o vértice BN5M7221, de coordenadas N 9.427.460,34m e E 711.900,73m; 270°54'35" e 73,00 m até o vértice EAZM3683, de coordenadas N9.427.461,49m e E 711.827,75m; deste, segue confrontando com Igarapé Murumuru, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°42'59" e 78,55 m até o vértice EAZP8750, de coordenadas N9.427.528,62m e E 711.786,96m; 329°52'58" e 56,17 m até o vértice EAZP8753, de coordenadas N 9.427.577,21m e E 711.758,78m; 335°04'33" e 98,74 m até o vértice EAZP8755, de coordenadas N9.427.666,75m e E 711.717,16m; 6°13'06" e 109,26 m até o vértice EAZ85756, de coordenadas N 9.427.775,37m e E 711.729,00m; 28°16'24" e 75,15 m até o vértice EAZM3692, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00' WGr, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Art. 2°. Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto destina-se à implantação e funcionamento de um Horto Ecológico Municipal, para fins de pesquisas científicas da fauna e flora nativa, bem como para visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais, além do incentivo a preservação ambiental.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 23 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F109CE03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO Nº 34, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DOS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA FINS DIVERSOS DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando que os Núcleos de Educação Infantil - NEI's são construídos, equipados e mobiliados para atender, exclusivamente, as necessidades das crianças da pré-escola, com idades de 03 (três) à 06 (seis) anos, matriculadas na primeira etapa da educação infantil;

Considerando o grande número de solicitações que a Secretaria Municipal de Educação recebe diariamente de interessados no uso dos Núcleos de Educação Infantil para a realização de eventos desvinculados da área educacional;

Considerando que o uso recorrente para realização de eventos extracurriculares acabam ocasionando desgastes nas estruturas físicas dos Núcleos de Educação Infantil, causando grandes prejuízos ao atendimento das crianças matriculadas nessas unidades de ensino.

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a cessão dos prédios onde funcionam os Núcleos de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino para a realização de todo e qualquer evento, público ou particular, desvinculados da área educacional.

Art. 2º. O não atendimento das determinações previstas neste Decreto, ensejará o servidor a responder Procedimento Administrativo Disciplinar ou Sindicância, nos termos da Lei Municipal nº 17.331, de 30 dezembro de 2008 - RJU.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 22 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD1CF79F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO Nº 36, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NA ANTIGA COLÔNIA AGRÍCOLA MUNICIPAL QUINDANGUES, MARGEM ESQUERDA DA ESTRADA DO SORORÓ, REPRESENTADO PELO LOTE Nº 153, MARABÁ/PA, DE PROPRIEDADE DE JOSÉ CARLOS AVANCINI.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano situado neste município, localizado na Antiga Colônia Agrícola Municipal Quindangues, margem esquerda da Estrada do Sororó, representado pelo Lote nº 153, Marabá/PA, tendo como proprietário o Sr. José Carlos Avancini.

Considerando que trata-se de imóvel para atendimento de interesse público, tendo em vista que o imóvel encontra-se ocupado de forma consolidada, inclusive com vias públicas abertas pelos próprios ocupantes, conforme dados do Processo Administrativo Desapropriatório nº 13970/2019-SDU;

Considerando que compete ao Poder Público Municipal promover melhor qualidade de vida aos munícipes, o que inclui a regularização de imóveis por eles ocupados, em conformidade com a legislação vigente;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação parte do imóvel localizado na Antiga Colônia Agrícola Municipal Quindangues, margem esquerda da Estrada do Sororó, representado pelo Lote nº 153, Marabá/PA, registrado sob a matrícula sob nº 3.310, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá, a área a ser desapropriada mede 23.061,27m2, da área total de 53.394,57 m2, pelo preço fixo e reajustável no valor global de R$ 876.328,26 (oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), o valor do metro quadrado é de R$ 38,00 (trinta e oito reais), conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, sendo composta de outras 8 (oito) subáreas com as seguintes coordenadas:

"**Área 1:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EAZ-V-5283, de coordenadas N 9.404.299,502m e E 705.930,733m; situado na Rua Ademir Martins e divisa do Bairro Liberdade; deste, segue confrontando com Bairro Liberdade, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°12'22" e 37,02 m até o vértice EAZ-V-5284, de coordenadas N 9.404.298,077m e E 705.967,726m; 92°00'11" e 191,00 m até o vértice EAZ-V-5285, de coordenadas N 9.404.291,401m e E 706.158,613m; situado na divisa do Bairro Liberdade e na Rua Ademir Martins; deste, segue pela Rua Ademir Martins, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°35'20" e 11,86m até o vértice EAZ-V-5286, de coordenadas N 9.404.279,577m e E706.157,664m; situado na Rua Ademir Martins e divisa do Bairro Liberdade; deste, segue confrontando com Bairro Liberdade, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°56'01" e 236,52 m até o vértice EAZ-V-5287, de coordenadas N 9.404.287,558m e E 705.921,280m; situado na divisa do Bairro Liberdade e na Rua Ademir Martins; deste, segue pela Rua Ademir Martins, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°21'37" e 15,23 m até o vértice EAZ-V-5283, ponto inicial da descrição deste perímetro. - Total de 2.787,95 m².''

"**Área 2:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EAZ-V-5299, de coordenadas N 9.404.139,276m e E706.159,971m; situado na divisa do Bairro Liberdade e na Rua Orlando Solino; deste, segue pela Rua Orlando Solino, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°16'48" e 10,52 m até o vértice EAZ-V-5300, de coordenadas N 9.404.128,927m e E706.158,094m; situado na Rua Orlando Solino e divisa do Bairro Liberdade; deste, segue confrontando com Bairro Liberdade, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°41'40" e 4,02m até o vértice EAZ-V-5301, de coordenadas N 9.404.129,116m e E706.154,078m; 265°09'34" e 117,46 m até o vértice EAZ-V-5302, de coordenadas N 9.404.119,204m e E 706.037,034m; 271°37'19" e 42,15 m até o vértice EAZ-V-5303, de coordenadas N9.404.120,397m e E 705.994,901m; 269°11'44" e 73,86 m até o vértice EAZ-V-5304, de coordenadas N 9.404.119,360m e E705.921,053m; situado na divisa do Bairro Liberdade e na Avenida Sororó; deste, segue pela Avenida Sororó, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°56'31" e 17,22 m até o vértice EAZ-V-5294, de coordenadas N 9.404.136,574m e E 705.921,336m; situado na Avenida Sororó e divisa do Bairro Liberdade; deste, segue confrontando com Bairro Liberdade, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°47'48" e 2,85 m até o vértice EAZ-V-5295, de coordenadas N 9.404.134,159m e E 705.922,857m; 123°05'18" e 2,46 m até o vértice EAZ-V-5296, de coordenadas N 9.404.132,818m e E705.924,915m; 100°15'05" e 2,40 m até o vértice EAZ-V-5297, de coordenadas N 9.404.132,391m e E705.927,276m; situado na divisa do Bairro Liberdade e divisa do Lote 153; deste, segue confrontando com Lote 153, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°52'59" e 29,74 m até o vértice EAZ-V-5292, de coordenadas N9.404.130,895m e E705.956,980m; situado na divisa do Lote 153 e divisa do Lote 151-A; deste, segue confrontando com Lote 151-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°25'46" e 62,44 m até o vértice EAZ-V-5291, de coordenadas N 9.404.128,248m e E706.019,367m; situado na divisa do Lote 151-A e divisa do Bairro Liberdade; deste, segue confrontando com Bairro Liberdade, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°33'32" e 34,25 m até o vértice EAZ-V-5298, de coordenadas N 9.404.127,914m e E 706.053,613m; 83°54'08" e 106,96 m até o vértice EAZ-V-5299, ponto inicial da descrição deste perímetro. Total de 2.216,58 m².''

"**Área 3:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EAZ-V-5305, de coordenadas N 9.403.926,584m e E 706.153,684m; situado na divisa do Bairro Liberdade e na Rua Planalto; deste, segue pela Rua Planalto, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°00'44" e 10,02m até o vértice EAZ-V-5306, de coordenadas N 9.403.916,664m e E706.155,076m; situado na Rua Planalto e divisa de José Carlos Avancini; deste, segue confrontando com José Carlos Avancini, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°25'25" e 233,81 m até o vértice EAZ-V-5307, de coordenadas N 9.403.914,312m e E705.921,276m; situado na divisa de José Carlos Avancini e na Avenida Sororó; deste, segue pela Avenida Sororó, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°15'08" e 10,33 m até o vértice EAZ-V-5308, de coordenadas N 9.403.924,576m e E705.922,401m; situado na Avenida Sororó e divisa do Bairro Liberdade; deste, segue confrontando com Bairro Liberdade, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°30'09" e 231,29 m até o vértice EAZ-V-5305, ponto inicial da descrição deste perímetro. Total de 2.347,15 m².''

"Área 5: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EAZ-V-5309, de coordenadas N 9.403.865,000m e E 706.154,967m; situado na divisa de José Carlos Avancini e na Rua Nossa Senhora Aparecida; deste, segue pela Rua Nossa Senhora Aparecida, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°10'49" e 11,61 m até o vértice EAZ-V-5311, de coordenadas N 9.403.853,396m e E 706.155,133m; situado na Rua Nossa Senhora Aparecida e divisa de José Carlos Avancini; deste, segue confrontando com José Carlos Avancini, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°20'12" e 153,85 m até o vértice EAZ-V-5312, de coordenadas N 9.403.851,615m e E 706.001,294m; situado na divisa de José Carlos Avancini e divisa do Bairro Liberdade; deste, segue confrontando com Bairro Liberdade, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°20'12" e 10,00 m até o vértice EAZ-V-5313, de coordenadas N 9.403.851,499m e E 705.991,295m; 269°20'13" e 70,02 m até o vértice EAZ-V-5314, de coordenadas N9.403.850,689m e E 705.921,279m; situado na divisa do Bairro Liberdade e na Avenida Sororó; deste, segue pela Avenida Sororó, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°20'19" e 11,39 m até o

vértice EAZ-V-5310, de coordenadas N 9.403.862,072m e E705.921,545m; situado na Avenida Sororó e divisa de José Carlos Avancini; deste, segue confrontando com José Carlos Avancini, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°16'53" e 233,44 m até o vértice EAZ-V-5309, ponto inicial da descrição deste perímetro. Total de 2.685,18 m².”

“Área 07: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EAZ-V-5315, de coordenadas N 9.403.800,981m e E 706.157,510m; situado na divisa de José Carlos Avancini e na Rua Goiás; deste, segue pela Rua Goiás, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°29'06" e 9,20m até o vértice EAZ-V-5320, de coordenadas N 9.403.791,781m e E706.157,432m; situado na Rua Goiás e divisa do Bairro Liberdade; deste, segue confrontando com Bairro Liberdade, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°47'38" e 30,28 m até o vértice EAZ-V-5321, de coordenadas N 9.403.791,672m e E 706.127,149m; 269°47'38" e 205,72 m até o vértice EAZ-V-5322, de coordenadas N9.403.790,932m e E 705.921,434m; situado na divisa do Bairro Liberdade e na Avenida Sororó; deste, segue pela Avenida Sororó, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°22'12" e 9,61 m até o vértice EAZ-V-5323, de coordenadas N 9.403.800,544m e E705.921,496m; situado na Avenida Sororó e divisa do Bairro Liberdade; deste, segue confrontando com Bairro Liberdade, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°53'39" e 40,03 m até o vértice EAZ-V-5316, de coordenadas N 9.403.800,618m e E 705.961,525m; situado na divisa do Bairro Liberdade e divisa de José Carlos Avancini; deste, segue confrontando com José Carlos Avancini, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°53'38" e 195,99 m até o vértice EAZ-V-5315, ponto inicial da descrição deste perímetro. Total de 2.219,78 m².”

“Área 08: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EAZ-V-5321, de coordenadas N 9.403.791,672m e E 706.127,149m; situado na Rua Goiás e divisa de José Carlos Avancini; deste, segue confrontando com José Carlos Avancini, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°51'35" e 27,37 m até o vértice EAZ-V-5324, de coordenadas N 9.403.764,299m e E 706.127,216m; situado na divisa de José Carlos Avancini e na Rua Ipê; deste, segue pela Rua Ipê, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°38'26" e 206,00 m até o vértice EAZ-V-5329, de coordenadas N 9.403.770,197m e E705.921,301m; situado na Rua Ipê e na Avenida Sororó; deste, segue pela Avenida Sororó, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°22'08" e 20,74 m até o vértice EAZ-V-5322, de coordenadas N9.403.790,932m e E 705.921,434m; situado na Avenida Sororó e na Rua Goiás; deste, segue pela Rua Goiás, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°47'38" e 205,72 m até o vértice EAZ-V-5321, ponto inicial da descrição deste perímetro. Total de 4.950,74 m².”

“Área 09: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EAZ-V-5329, de coordenadas N 9.403.770,197m e E705.921,301m; situado na Avenida Sororó e divisa de José Carlos Avancini; deste, segue confrontando com José Carlos Avancini, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°38'26" e 206,00 m até o vértice EAZ-V-5324, de coordenadas N 9.403.764,299m e E 706.127,216m; 179°51'35" e 5,10m até o vértice EAZ-V-5325, de coordenadas N 9.403.759,201m e E706.127,228m; 271°05'01" e 107,59 m até o vértice EAZ-V-5328A, de coordenadas N 9.403.761,235m e E 706.019,659m; 272°11'03" e 98,46 m até o vértice EAZ-V-5328, de coordenadas N9.403.764,988m e E 705.921,267m; situado na divisa de José Carlos Avancini e na Avenida Sororó; deste, segue pela Avenida Sororó, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°21'53" e 5,21 m até o vértice EAZ-V-5329, ponto inicial da descrição deste perímetro. Total de 1.163,22 m².”

“Área 10: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EAZ-V-5328, de coordenadas N 9.403.764,988m e E 705.921,267m; situado na Avenida Sororó e na Rua Ipê; deste, segue pela Rua Ipê, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°11'03" e 98,46 m até o vértice EAZ-V-5328A, de coordenadas N 9.403.761,235m e E706.019,659m; 91°05'01" e 107,59 m até o vértice EAZ-V-5325, de coordenadas N 9.403.759,201m e E 706.127,228m; situado na Rua Ipê e divisa de José Carlos Avancini; deste, segue confrontando com José Carlos Avancini, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°51'31" e 19,35 m até o vértice EAZ-V-5326, de coordenadas N9.403.739,846m e E 706.127,276m; situado na divisa de José Carlos Avancini e na divisa do Bairro Liberdade; deste, segue confrontando com Bairro Liberdade, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°25'38" e 205,84 m até o vértice EAZ-V-5327, de coordenadas N9.403.737,788m e E 705.921,450m; situado na divisa do Bairro Liberdade e na Avenida Sororó; deste, segue pela Avenida Sororó, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°36'55" e 27,20 m até o vértice EAZ-V-5328, ponto inicial da descrição deste perímetro. Total de 4.690,67 m².”

Art. 2°. Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor global da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e judicial, existentes em nome do expropriado, Sr. José Carlos Avancini (CPF nº 095.015.502-06), de sua genitora, Sra. Maria Spinazze Avancini (CPF nº 398.819.702-53), do seu irmão, Sr. Viturino Avancini (CPF nº 508.228.532-72), bem como em nome das empresas CIMAVAN Comércio e Indústria de Madeiras Avancini Ltda (CNPJ nº 15.290.521/0001-06) e R.C.A Imobiliária Ltda (CNPJ nº 83.765.503/0001-85), valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto destina-se à regularização fundiária da ocupação consolidada existente no imóvel.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 21 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAC2AB93

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR EDITAL PORTARIA N° 828/19 DE 27/08/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 828/19 DE 27/08/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Embasamento legal: - artigo Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012 c/c Art. 187 da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – servidora **MARILEUDA COSTA BEZERRA** – CPF nº 029.347.792-20 e RG Nº 2453090 PC/PA, Cargo: Procuradora – Lotação: Procuradoria Geral do Município - Valor Mensal dos Proventos R$ **21.298,38** (Vinte e um mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), a partir de 01 de setembro de 2019.

Marabá/PA, 27/08/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5FB3F3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4833/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 16389/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **RAIMUNDA AMADOR MIRANDA,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais matricula nº 12255, CPF nº 402.385.392-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu Esposo, Luis Carlos Corrente Miranda, pelo período de **30 (trinta) dias, a contar de 30 de Julho de 2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestados Médicos.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CC5732B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4831/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 16382/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **ANTONIA MEIRE A. RIBEIRO**, concursada no cargo de Professora CI matricula nº 2926, CPF nº 471.674.402-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua mãe, Raimunda Alves Ribeiro, pelo período de **15 (quinze) dias, a contar de 19 de Agosto de 2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2631A842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 027/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **DANIEL SILVESTRE RODRIGUES,** brasileiro, portador do CPF nº **880.687.062-91**, da função de **FCCM-DAS16 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II,** a partir de **31.07.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5FD96FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 4823/2019-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2306, do dia 27.08.2019.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F73BE066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 028/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **DARLEI VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº **927.857.352-34**, da função de **FCCM-DAS17 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III,** a partir de **31.07.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88B9924E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 029/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **DEIVSON SOUZA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº **991.257.062-68**, da função de **FCCM-DAS16 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II,** a partir de **31.07.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4212CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 031/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **GUELMON CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº **861.863.532-49**, da função de **FCCM-DAS16 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II,** a partir de **31.07.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9DB5ABFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 032/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **JOSINETO FERREIRA DE SOUSA,** brasileiro, portador do CPF nº **298.308.772-72**, da função de **FCCM-DAS17 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III,** a partir de **31.07.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF087837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 030/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **EDMUNDO PINTO DA ROCHA JUNIOR,** brasileiro, portador do CPF nº **370.333.952-72**, da função de **FCCM-DAS17 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III,** a partir de **31.07.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92E6FF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 033/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **MARCUS EDUARDO FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº **885.424.912-20**, da função de **FCCM-DAS17 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III,** a partir de **31.07.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9B9333F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 035/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** a Sr.ª. **MARIANA DE JESUS DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº **985.095.272-53**, da função de **FCCM-DAS16 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II,** a partir de **31.07.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1EED760F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 034/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** a Sr.ª **MARIA DE JESUS SANTOS ALMEIDA,** brasileiro, portador do CPF nº **742.821.072-00**, da função de **FCCM-DAS17 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III,** a partir de **31.07.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1842A072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 036/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **MARLON PRADO,** brasileiro, portador do CPF nº **981.385.371-91**, da função de **FCCM-DAS18 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **31.07.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FCB57BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 037/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** a Sr.ª. **MIRTES EMÍLIA ALMEIDA MANACAS,** brasileira, portadora do CPF nº **047.064.024-33**, da função de **FCCM-DAS18 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **31.07.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6BCD0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 040/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **RAIMUNDO NONATO AGUIAR MESQUITA,** brasileiro, portador do CPF nº **802.607.722-91**, da função de **FCCM-DAS17 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III,** a partir de **31.07.2019**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32793BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 038/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sr.ª. **ORLANDINA VASCONCELOS SARAIVA,** brasileira, portadora do CPF nº **401.864.662-34**, da função de **FCCM-DAS16 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II,** a partir de **31.07.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCC0854C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 039/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sr.ª **PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA,** brasileira, portadora do CPF nº **950.237.202-68**, da função de **FCCM-DAS18 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **31.07.2019**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C965852F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 041/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **RAMON DE SOUZA CABRAL,** brasileiro, portador do CPF nº **947.729.322-91**, da função de **FCCM-DAS16 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II,** a partir de **31.07.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25D6C7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 042/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sr.ª **TATIANE MONTEIRO DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº **806.828.552-00**, da função de **FCCM-DAS18 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **31.07.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E44550CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 043/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da

Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **DANIEL SILVESTRE RODRIGUES,** brasileiro, portador do CPF nº **880.687.062-91**, para exercer a função de **FCCM-DAS18 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **01.08.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21292E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 044/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **DARLEI VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº **927.857.352-34**, para exercer a função de **FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **01.08.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D83FD7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 045/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **DEIVSON SOUZA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº **991.257.062-68**, para exercer a função de **FCCM-DAS18 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **01.08.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C3C4A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 046/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **EDMUNDO PINTO DA ROCHA JUNIOR,** brasileiro, portador do CPF nº **370.333.952-72**, para exercer a função de **FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **01.08.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBFF56AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 047/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **GUELMON CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº **861.863.532-49**, para exercer a função de **FCCM-DAS18 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **01.08.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5B430CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 048/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a

Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **JOSINETO FERREIRA DE SOUSA,** brasileiro, portador do CPF nº **298.308.772-72**, para exercer a função de **FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **01.08.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04D2F05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 050/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sr.ª **MARIA DE JESUS SANTOS ALMEIDA,** brasileiro, portador do CPF nº **742.821.072-00**, para exercer a função de **FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **01.08.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5C2DF82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 049/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **MARCUS EDUARDO FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº **885.424.912-20**, para exercer a função de **FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **01.08.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35B60151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 051/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sr.ª. **MARIANA DE JESUS DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº **985.095.272-53**, para exercer a função de **FCCM-DAS18 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **01.08.2019**..
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE7C99CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 052/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **MARLON PRADO,** brasileiro, portador do CPF nº **981.385.371-91**, para exercer a função de **FCCM-DAS24 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL X,** a partir de **01.08.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D709509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 055/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sr. ª **PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA,** brasileira, portadora do CPF nº **950.237.202-68**, para exercer a função de **FCCM-DAS24 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL X,** a partir de **01.08.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82CE073F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 053/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sr.ª. **MIRTES EMÍLIA ALMEIDA MANACAS,** brasileira, portadora do CPF nº **047.064.024-33**, para exercer a função de **FCCM-DAS24 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL X,** a partir de **01.08.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:543CAAC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 054/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sr.ª. **ORLANDINA VASCONCELOS SARAIVA,** brasileira, portadora do CPF nº **401.864.662-34**, para exercer a função de **FCCM-DAS18 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **01.08.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:444BC3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 059/2019-FCCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA n. º 059/2019-FCCM
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **PABLO JOSÉ LEITE DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº **811.659.512-15**, para exercer a função de **FCCM-DAS18 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **01.08.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:064AFD1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 056/2019-FCCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA n. º 056/2019-FCCM
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **RAIMUNDO NONATO AGUIAR MESQUITA,** brasileiro, portador do CPF nº **802.607.722-91**, para exercer a função de **FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **01.08.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A101AABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 057/2019-FCCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA n. º 057/2019-FCCM
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **RAMON DE SOUZA CABRAL,** brasileiro, portador do CPF nº **947.729.322-91**, para exercer a função de **FCCM-DAS18 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **01.08.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB783154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 058/2019-FCCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA n. º 058/2019-FCCM
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sr.ª **TATIANE MONTEIRO DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº **806.828.552-00**, para exercer a função de **FCCM-DAS24 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL X,** a partir de **01.08.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2019

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B6D7115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4832/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): URCINEIS VIEIRA DE SOUSA AIRES, Concursado(a) no cargo de Professora C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4700/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZENIR DA SILVA BRITO, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de setembro a 15 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4702/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIELA E SILVA E SILVESTRE, Concursado(a) no cargo de Nutricionista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 23 de setembro a 22 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4703/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLENE DOS REIS ALVES NEPOMUCENO, Concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 23 de setembro a 22 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4704/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZA RIBEIRO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 23 de setembro a 22 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4705/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FAIRUZ HAMDEN COELHO FILHA, Concursado(a) no cargo de Zootecnista, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2012/2013.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4706/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTH SOUZA CHAVES, Concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4707/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de setembro a 08 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4708/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IOLANDA DA SILVA FORTALEZA, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de setembro a 15 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4709/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE SILVA CUNHA NETO, Concursado(a) no cargo de Atendente de Consultorio Dentario, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de setembro a 15 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4710/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO GOMES CARDOSO, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Administração, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de setembro a 08 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4711/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ZEIKSON DUARTE SILVA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de setembro a 08 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4712/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CIDILEIA MORAS FREITAS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4713/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ERLANE CRISTINA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4714/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO PAULO ALVES CARNEIRO, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4715/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE DA SILVA REIS NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4716/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): TOLENTINO FILHO AGUIAR RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4717/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO MILHOMEM, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4718/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SHEILA LIMA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4719/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANA SOUZA SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4720/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IVAN PEREIRA VILARINS, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4721/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIHA FERREIRA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4722/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO COSTA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4723/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4724/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELLEN ROCHA XAVIER, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviçso Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4725/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4726/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): WILSON ARAUJO ALVES, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4727/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDSON FERREIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2011/2012.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4729/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO LIMA DOS REIS, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4730/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIELE DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de agosto a 17 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4731/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROGERIO LOPES DE MORAES, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4732/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IVALDO DO ESPITO SANTO, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4733/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CLENAN JOSE RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4734/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANO REIS SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado(a) na DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 21 de setembro a 20 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4735/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMUEL RODRIGUES SOUSA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 26 de junho a 24 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4736/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE CLESIO DE JESUS, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2012/2013.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4737/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLITO DIAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Condutor de Motolancia, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 14 de agosto a 12 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4738/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDA ROCHA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de julho a 09 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4676/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIOLA BADU DE AMORIM, Concursado(a) no cargo de Nutricionista, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4677/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBISALAN DE SOUZA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4678/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMERINA DA SILVA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SICOM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4679/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CARINA DA SILVA COELHO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4680/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DENISMAR CARNEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4681/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DA SILVA BARBOZA, Contratado(a) no cargo de Agente de Serviço de Conservação, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4682/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLENE DE JESUS BRITO RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Contabilidade, lotado(a) no SINE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4683/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LENON DE ROTERDA MACHADO ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de Borracheiro, lotado(a) no GP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de agosto a 18 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4684/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RUBENS ALBERTO FERREIRA MAIA, Concursado(a) no cargo de Fiscal de Postura, lotado(a) no GP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de agosto a 13 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4685/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSEMARY FURTADO BARROS, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Administração, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 29 de agosto a 27 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4686/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO SAVIO SANTOS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4687/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA PORTO XAVIER, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Regulação, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/201.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4688/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDENIA ARAUJO LOPES, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEASP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 4689/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO DE DEUS SA JUNIOR, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SEASP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4690/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS, Concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na seasp.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4691/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de setembro a 08 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4692/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEILSON DE LIMA SOUSA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de setembro a 08 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4693/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDO DOS REIS LIMA, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de setembro a 15 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4694/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DERCIO JORGE MARQUES CARNEIRO, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de setembro a 08 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4695/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS GARIBALDI MENEZES CINTRA, Concursado(a) no cargo de Médico Ginecologista Obstetra, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 24 de setembro e de 11 a 25 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4696/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CAMILA CAMARA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de Odontologo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 23 de setembro a 22 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4697/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTENALVA SILVA PEREIRA, Contrado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de setembro a 15 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4698/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO BEZERRA LIMA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de setembro a 15 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4699/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NEIDE DE MOURA DAMASCENO, Concursado(a) no cargo de Auxiliar em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de setembro a 15 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 4817/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANGELA DE OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 23 de setembro a 22 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 48118/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JEANE CONCEICAO SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de setembro a 15 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4820/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO TAVEIRA PARGAS, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4811/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANETE BAIAO CORREIA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4812/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MAGDALENE LOPES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4813/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DULCILENE BEZERRA LIMA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4814/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO SERGIO RODRIGUES REIS, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Administração, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de setembro a 08 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31BD7F7B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA DE OLIVEIRA COSME, CPF nº 681.613.602-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8453722

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA PEREIRA COSTA JOMAR, CPF nº 697.649.132-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 14/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA PEREIRA COSTA JOMAR, CPF nº 697.649.132-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.

JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 14/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40E34A1A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação/SEVOP, avisa que o TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 15.598/2019-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE JAIME PINTO, LOCALIZADO NA RUA SÃO LUÍS, BAIRRO BELO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, sessão agendada para dia 29/09/2019, fica suspenso por tempo indeterminado para correção da Planilha Orçamentária

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7D39485

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 73.807.711/0001-46, estabelecida na PC 23 DE JUNHO, Nº 10, SALA 12, CENTRO, EUSÉBIO-CE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018039901 proveniente da INEXIGIBILIDADE Nº 13/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 28 de agosto de 2019 até 28 de agosto de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 27 de agosto de 2019.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:02AF3D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190377

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA 52651819204

CNPJ/CPF.....: CNPJ 28.794.617/0001-45
OBJETO.....: fornecimento de carne bovina, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e demais Secretarias vinculadas.

VALOR TOTAL.....: R$ 42.875,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 42.875,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2019 a 27 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:E50EE654

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETOS E PORTARIAS

DECRETO EXECUTIVO Nº 023/2019, de 01 de agosto de 2019.

"DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ESTRADAS E PONTES QUE COMPÕEM A MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOJU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU, no uso de suas atribuições e competências previstas na Lei Orgânica Municipal, Art. 76, inciso VI, e
Considerando o desastre ocorrido com a queda da ponte sobre o Rio Moju, parte integrante do Complexo da Alça Viária, que interliga a capital paraense à diversas regiões do interior do Estado;
Considerando que o ocorrido interrompeu o tráfego naquela importante e movimentada Rodovia Estadual, que motivou o Governo do Estado do Pará a reconhecer a situação de emergência, através do Decreto nº 054 de 06 de abril de 2019, publicado em 07.04.2019 no DOE;
Considerando que a partir da ocorrência do desastre referido, o tráfego de deslocamento pela Alça Viária tem sido deslocado, principalmente para o Município de Moju, tanto através da Rodovia PA 140, como também na Rodovia dos Quilombolas, bem assim como em todas as ruas e estradas vicinais no âmbito desta Cidade, com aumento expressivo no trafego de automóveis com cargas pesadas;
Considerando que este aumento no trafego de veículos de grande porte vem ocasionando quebra de pontes e desgaste das estradas vicinais;
Considerando que a recuperação e construções pontes e a recuperação, manutenção e abertura de estradas vicinais, são serviços correlatos;
Considerando que é competência do Município a realização dos reparos e a manutenção das estradas, ruas, logradouros, pontes, meio fio, enfim toda malha viária municipal;
Considerando que na região norte, especialmente no Estado do Pará, o período compreendido entre os meses de junho a novembro, é o menos chuvoso, conhecido como verão amazônico, período que possibilita a realização dos serviços de recuperação e construção de pontes e estradas;
Considerando que a obra de reconstrução da Ponte sobre Rio Moju ainda esta em andamento, o que manterá o fluxo intenso nas vias alternativas do Município de Moju;
Considerando que após a queda da ponte da alça viária, o Município de Moju já executou reforma e ampliação de pontes, em determinadas ocasiões, a mesma ponte por mais de uma vez, o que denota a situação atípica enfrentada pelo Município;
Considerando que manutenção da boa trafegabilidade nas estradas vicinais do Município de Moju configura interesse público notório, que demanda ação rápida e eficaz da Administração Pública Municipal;

Considerando que a Licitação de Pregão Presencial – Registro de Preço nº 2019062040030, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de maquinários e veículos pesados, restou fracassada, impondo a necessidade de reabertura do certame, que deverá respeitar os prazos previstos na Lei de Licitações;
Considerando por fim, o caráter a natureza essencial do serviço de construção e manutenção de pontes e vias, aliados ao caráter excepcional do episódio ocorrido;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica Decretada Situação de Emergência nas estradas e pontes que compõe a malha viária do Município de Moju.
Art. 2º - Fica autorizada a administração pública municipal, em caráter excepcional, a realizar contratação de serviços; aquisição de materiais; ou qualquer outra despesa que tenha por objeto à viabilização da execução dos serviços de construção e manutenção de pontes, bem como construção, manutenção e abertura de estradas vicinais, através de processo administrativo de dispensa de licitação, na forma prevista no art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93.
§ 1º - Fica vedada a aquisição de matérias e a contratação de serviços, que já estejam previstos ou contemplados em outros contratos administrativos vigentes no âmbito da administração pública municipal, desde que, possua quantitativo suficiente para atender a demanda ordinária e a excepcional.
§ 2º - Para a locação de maquinários e veículos pesados, além das exigências previstas no inciso IV, do Art. 24, a administração pública municipal deverá utilizar como parâmetro a pesquisa de preço formalizada nos autos do Pregão Presencial – Registro de Preço nº 2019062040030.
Art. 3º - O presente decreto terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 01 de julho 2019.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Moju em 01 de agosto de 2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:23B293F1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETOS E PORTARIAS

DECRETO Nº 028/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

A Prefeita Municipal de Moju/PA, Exa. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Moju - PA,

Considerando a Lei Complementar nº. 003/02 que cria o Conselho de Municipal de Educação;
Considerando a Lei Municipal nº 957/2017 que altera a Lei Complementar 003/02 e dá outras providências;
Considerando ainda o artigo 3º da Lei Municipal nº 957/2017 que regulamenta a constituição do Conselho;
Considerando que a Presidência do Conselho Municipal de Educação através do Ofício nº 56/19 solicitou a:

DECRETA:

Art. 1º - **A NOMEAÇÃO** da Senhora **ELANE FERREIRA PINTO** e o Senhor **CESAR ROBERTO LAZARO PERES,** novos membros **Titular** e seu **Suplente** do Segmento **CONSELHO TUTELAR** respectivamente, em da Senhora **GESSICA SANTOS DE OLIVEIRA** e do Senhor **CESAR TRINDADE CASTRO**, membros ocupantes nomeados através do DECRETO Nº 072/2018 de 20 de novembro de 2018, ficando os demais membros de todos os outros segmentos inalterados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – CME**, que ficará assim composto:
Art. 2º - O CONSELHO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO – CME, passa a ter a seguinte composição:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
TITULARES:
ANDREA SANTOS DE ARAÚJO
MARILEIDE NUNES BRAZ
PAULO SERRÃO FONSECA
WALDIRENE DOS SANTOS CASTRO
SUPLENTE:
ANDREA QUARESMA DA SILVA
BRUNO MEDEIROS QUARESMA
DORA IRENE ALVES VALENTE
EDILENE DOS SANTOS MIRANDA
Representantes da Categoria de Gestores;
TITULAR:
WILLEN LIMA GUEDELHA
SUPLENTE:
ELEYSON CESAR MARINHO LEMOS
Representantes da Categoria de Estudantes;
TITULAR:
VIVIANE FRANCO DA SILVA
SUPLENTE;
DARINETE CALDAS DOS SANTOS
Representantes da Categoria das Associações/Bairros/Centros Comunitários;
TITULARES:
ALCINO MARTINS FELGUEIRA
SUPLENTE:
ADALBERTO DA SILVA COSTA
Representantes da Categoria Pais de Alunos;
TITULAR:
LENILZA DOS SANTOS REIS
SUPLENTE:
MAX NONATO DE BRICIO
Representante da Categoria Poder Legislativo;
TITULAR:
DILCIRENE TRINDADE MARTINS
SUPLENTE:
MARIA NILDA PACHECO BITENCOURT
Representantes da Categoria Professores;
TITULAR:
MARIA DO SOCORRO CUIMAR DE SOUZA
SUPLENTE:
UBERABA DOS SANTOS PEREIRA
Representantes da Categoria Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE;
TITULAR:
SANDRA MARIA DUARTE DO AMARAL
SUPLENTE:
JOQUEBEDE DA SILVA ARAUJO
Representantes da Categoria Conselho Tutelar;
TITULAR:
ELANE FERREIRA PINTO
SUPLENTE:
CESAR ROBERTO LAZARO MOREIRA PERES.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita de Moju (PA), 12 de agosto de 2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:8BFAA1A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RESPOSTA AO PEDIDO DE CONSULTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-SEMED

PROCESSO Nº 037/2019-PMMC
Data de abertura: 02/09/2019 às 10h

Ementa: Análise do pedido de CONSULTA formulado pela Empresa CARVALHO ENGENHARIA LTDA.

RESPOSTA AO PEDIDO DE CONSULTA
01. A Consulente formulou questionamento nos seguintes termos:

"11.1 O PRAZO DE EXECUÇÃO será de 180 (cento e oitenta) dias; Porém no Anexo X - Cronograma de Execução Físico - Financeiro, verificamos que nos modelos o prazo de execução não está em conformidade com o exposto no item 11.1, pedimos melhores esclarecimentos para fechar o orçamento, se for seguir o modelo de cronograma conforme edital, queremos saber quantos dias na execução dos banheiros."

02. No que tange ao mérito da CONSULTA, a Comissão de Licitação, submeteu o questionamento a apreciação a equipe técnica de engenheiros, sendo elaborado uma ERRATA para corrigir as inconsistências nas informações.

03. Considerando o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, afirmam que a modificação do edital importará na sua republicação, e na reabertura do **prazo inicialmente estabelecido.**

04. Dessa forma em razão da errata alterar o anexo X - Cronograma de Execução Físico – Financeiro, será remarcada a abertura do certame.

Mojuí dos Campos – PA, 26 de agosto de 2019.

VANESSA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRANCIMARA DA FROTA FREITAS
1° Membro da Comissão Permanente de Licitação

HELEN DAIANA DE OLIVEIRA GOMES
2° Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:B22C4626

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos p/Programa antihipertensivo e antidiabetico p/serem utilizados nas ESF, Unidades e Centros de Saúde e Ambulatório do HMMA. ABERTURA: dia 10.09.2019 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 27 de agosto de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:187BD669

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

OBJETO: Serviços funerários na cidade de Santarém-PA prestados ao Departamento de TFD, vinculado a Secretaria de Saúde deste município. ABERTURA: dia 10.09.2019 às 15:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 27 de agosto de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3A2B11B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018 REF. CONCORRÊNCIA Nº 001/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, II DA LEI 8.666/93.

Prorrogação de prazo até o dia 28.10.2019. RECURSO: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 29.07.2019. CONTRATANTE: Fundo Mun de Gestão dos Recursos do Fundeb. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: FENIX Construção e Serviço Eireli. CNPJ nº 22.809.866/0001-80.

Monte Alegre - PA, 27 de agosto de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Membro CEL

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:377E615D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 418 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 418 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas tanto pela Constituição da República Federativa do Brasil quanto pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, moralidade, interesse publico;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve nortear suas ações conforme o Direito e a Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido como expediente noturno da categoria dos Agentes de Vigilância, o horário compreendido entre 19h de um dia e às 7h do dia seguinte.

Art. 2º. Estabelecer o horário de expediente diurno na Garagem Municipal, aquele compreendido entre as 7h e às 19h.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 002/2017-A.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CF75224B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050/2019 - VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA

SUBSTITUIR a Senhora Vera Lucia da Cruz Arantes da Silva, da Presidência da comissão Processante Permanente (PAD), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º. **SUBSTITUIR**, a Senhora, Vera Lucia da Cruz Arantes da Silva, brasileira, casada, titular da carteira de identidade nº 1812967 – SSP/PA e do CPF. nº 374.304.672-53, residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna-PÁ, do cargo de presidente da comissão processante permanente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 26 de agosto de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:B146BEDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051/2019 - NOMEAR A COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE

NOMEAR a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO o processo administrativo Lei Municipal n° 099/2001; (Art. 183, caput);
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR os membros da COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, para o biênio 2019/2020, os servidores abaixo elencados:
PRESIDENTE:
WERVENTON DOS SANTOS MIRANDA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2651958 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 019.434.084-83, residente e domiciliado em Nova Ipixuna-PA.
MEMBROS TITULARES:
FLÁVIA RENATA DE SOUSA VARELA, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 599.662.112-68, RG 2920069 SSP/PA, residente em Nova Ipixuna-PA.
GENILSON DE LIMA SOUSA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 729.908.052-49, RG 3669203 SSP/PA, residente em Nova Ipixuna-PA.
Art. 2°. Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº033/2019-GP
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se

Nova Ipixuna-PA, 26 de agosto de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeito de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:60A8A727

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 280/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): AUGUSTO CESAR PEREIRA MENEZES, cargo/função PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 27/08/2019 - 28/08/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de capacitaçao de controle democratico sobre a gestao da saude publica para conselheiros de saude, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de agosto de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:D3B1976B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 279/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 279/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JAIME XAVIER CAVALCANTE, cargo/função AGENTE COM DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 27/08/2019 - 28/08/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de capacitaçao de controle democratico sobre a gestao da saude publica para conselheiros de saude, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de agosto de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:55E85748

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 278/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIA DOS SANTOS SILVA, cargo/função SERVENTE, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 27/08/2019 - 28/08/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de capacitaçao de controle democratico sobre a gestao da saude publica para conselheiros de saude, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de agosto de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:90775D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 277/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIZANGELA MARIANO FERREIRA, cargo/função TECNICO(A) AGRICOLA, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 27/08/2019 - 28/08/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de capacitaçao de controle democratico sobre a gestao da saude publica para conselheiros de saude, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de agosto de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:5B216AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 276/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 276/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELZA RODRIGUES GOVEIA, cargo/função ATENDENTE, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 26/08/2019 - 29/08/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Agendar procedimentos de TFD de pacientes junto ao DERE, H. Ophir Loyola, H. Joao de Barros Barreto, URe, Materno, e outros, com direito às respectivas 3,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de agosto de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:5BA3C04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 275/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): UANDERSON ABREU SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 25/08/2019 - 26/08/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD Lusimar Barbosa Sao Jose para consulta, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de agosto de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:4E28AC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 274/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RAYLANE PEREIRA DA SILVA, cargo/função COORDENADOR(A) DE COMERCIO E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 23/08/2019 - 26/08/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do curso Empretec e Seminario para desenvolver participantes o comportamento empreendedor. Curso oferecido pelo SEBRAE, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 720,00(SETECENTOS E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de agosto de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:D2D1827C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 282/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): LOHAYNNE KATARINNE LOCATELLI AMORIM, cargo/função ESCRITURARIO(A), autorizado a viajar para o Município de Bom Jesus do Tocantins no período: 27/08/2019 - 30/08/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de curso de capacitaçao em Proteçao e Defesa Civil que acontece dias27,28 e 29 deste mes, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 300,00(TREZENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de agosto de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:56ED745D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 263/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Parauapebas no período: 20/08/2019 - 22/08/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PArticipar de Oficina de Regularizaçao Fundiaria Urbana (Reurb) para MunicipiosE Seminario Capacitação do TCM-PA, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 170,00 cada diária, no total de 510,00(QUINHENTOS E DEZ REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de agosto de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:A10508A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 259/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANQUISSUEL GOMES REIS, cargo/função COORDENADOR(A) DE LICITACAO, autorizado a viajar para o Município de Parauapebas no período: 19/08/2019 - 22/08/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Seminário de capacitação ofertado pelo Tribunal de Contas dos Municipios do Estado do Para em Parauapebas de 20 a 22 de agosto., com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de agosto de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:95D2DC5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 260/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELMAICON SOUZA DA CONCEICAO, cargo/função DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE AP AO CON INTERNO, autorizado a viajar para o Município de Parauapebas no período: 19/08/2019 - 22/08/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Seminário de capacitação ofertado pelo Tribunal de Contas dos Municipios do Estado do Para em Parauapebas de 20 a 22 de agosto., com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de agosto de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:78821F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 261/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA, cargo/função SEC MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Parauapebas no período: 19/08/2019 - 22/08/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Seminário de capacitação ofertado pelo Tribunal de Contas dos Municipios do Estado do Para em Parauapebas de 20 a 22 de agosto., com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de agosto de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:06C32CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 262/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): THIAGO GONCALVES DA MOTA, cargo/função TECNICO(A) ADMINISTRACAO, autorizado a viajar para o Município de Parauapebas no período: 19/08/2019 - 22/08/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Seminário de capacitação ofertado pelo Tribunal de Contas dos Municipios do Estado do Para em Parauapebas de 20 a 22 de agosto., com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de agosto de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:3632683A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 258/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOBERTH SOUZA COVRE, cargo/função COORDENADOR DA UN DE CONT INTERNO, autorizado a viajar para o Município de Parauapebas no período: 20/08/2019 - 23/08/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Seminário de capacitação ofertado pelo Tribunal de Contas dos Municipios do Estado do Para em Parauapebas de 20 a 22 de agosto., com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 480,00(QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de agosto de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:A30F95A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 025/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190172/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 25/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): EGUIVAN P.VARIEDADES-ME
VALOR TOTAL: R$ 26.953,77 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
CONTRATO Nº: 20190173/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): EP DA ROCHA-FABRICAÇÕES E COM DE PROD. DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R$ 16.957,48 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:3F0C4047

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 20191919

CONTRATO Nº.....: 20191919

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RB ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de som, para realização dos eventos escolares do 2º semestre - 07 de Setembro, Semana da Criança, Homenagem aos Professores, Conciência Negra e formaturas da Educação Infantil

VALOR TOTAL.....: R$ 23.038,00 (vinte e três mil, trinta e oito reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Agosto de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:62363BAA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191916

CONTRATO Nº.....: 20191916

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NATAN COMERCIO LTDA

OBJETO.....: aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar, material laboratorial, material odontológico, material de fisioterapia e outros, para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde e odontológicas) 12 (doze) meses

VALOR TOTAL.....: R$ 360.892,00 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e dois reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Agosto de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:B2E2B9E3

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191917

CONTRATO Nº.....: 20191917

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar, material laboratorial, material odontológico, material de fisioterapia e outros, para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde e odontológicas) 12 (doze) meses

VALOR TOTAL.....: R$ 590.190,25 (quinhentos e noventa mil, cento e noventa reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Agosto de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:6242D1F4

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191918

CONTRATO Nº.....: 20191918

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO.....: aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar, material laboratorial, material odontológico, material de fisioterapia e outros, para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde e odontológicas) 12 (doze) meses

VALOR TOTAL.....: R$ 517.738,30 (quinhentos e dezessete mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA.....: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Agosto de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:48F01A0B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191920

CONTRATO Nº.....: 20191920

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JES FONSECA COMERCIO EIRELI EPP

OBJETO.....: aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar, material laboratorial, material odontológico, material de fisioterapia e outros, para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde e odontológicas) 12 (doze) meses

VALOR TOTAL.....: R$ 168.583,40 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Agosto de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:FDFDB9BD

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191921

CONTRATO Nº.....: 20191921

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO.....: aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar, material laboratorial, material odontológico, material de fisioterapia e outros, para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde e odontológicas) 12 (doze) meses

VALOR TOTAL.....: R$ 6.511,80 (seis mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Agosto de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:486D542D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191922

CONTRATO Nº.....: 20191922

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J.E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar, material laboratorial, material odontológico, material de fisioterapia e outros, para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde e odontológicas) 12 (doze) meses

VALOR TOTAL.....: R$ 307.972,50 (trezentos e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Agosto de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:87C6BFD5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0023/2019-DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.

DECRETO Nº 0023/2019-GPM

Novo Repartimento, 27 de agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL, Prefeito Municipal de Novo Repartimento - Pará, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do art. 59, e na forma das alíneas "e" e "o" do inciso I do art. 75, todos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990,**CONSIDERANDO** o pedido firmado pela Secretária Municipal de Educação, por meio do Oficio nº 1216/2019 - GS SEMED, de 29 de Julho de 2019, solicitando a extinções de escolas municipais paralisadas com escopo de aperfeiçoamento do CENSO escolar e Bases de dados do INEP.
DECRETAArt.1º - As Instituições da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, abaixo relacionadas ficarão extintas em razão de inexistência de interesse público:

CÓDIGO INEP	NOME DA ESCOLA	LOCALIZAÇÃO: LOGRADOURO/BAIRRO
15525724	E M E F ADAIAS OLIVEIRA DE ARAUJO	PA RIO GELADO VICINAL 06 ZONA RURAL
15114775	E M E F ALTO DA FLORESTA	VICINAL 01 VILA PROGRESSO ZONA RURAL
15115070	E M E F ALTO VERDE	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 177 VICINAL 47 KM 05 ZONA RURAL
15525821	E M E F AMAZÔNIA	P.A RIO GELADO VICINAL DA VILA PROGRESSO ZONA RURAL
15577570	E M E F ÂNGELO DE JESUS	COCALÂNDIA GLEBA PACAJAZINHO REGINA CELI BRAGA NERES
15150208	E M E F ANTONIO SANTOS ALVES	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 167 GLEBA PAGEU KM 08 ZONA RURAL
15571157	E M E F ARCA CELESTE	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 117 PA CIGANA KM 05 ZONA RURAL
15114783	E M E F BERNARDINO XAVIER	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA ZONA RURAL
15150232	E M E F BOA VONTADE	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 167 GLEBA PAGEU KM 08 ZONA RURAL
15115160	E M E F BOM JESUS VC	PÓLO PESQUEIRO
15564568	E M E F BOM LUGAR	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 212 VICINAL 06 TUERÉ I ZONA RURAL
15571246	E M E F BRANCA DE NEVE	VICINAL 08 VILA PEDROLÂNDIA RIO GELADO ZONA RURAL
15571300	E M E F BURITI	PA TUERÉ II VILA BURITI ZONA RURAL
15519716	E M E F CAETANO PINTO DA COSTA	VICINAL 06 PROJETO RIO GELADO ZONA RURAL
15519694	E M E F CAMINHO DO SABER	VICINAL 01 TUERÉ I ZONA RURAL
15585573	E M E F CANTINHO DO APRENDER	TUERÉ II, VICINAL 41 ZONA RURAL
15114279	E M E F CANTINHO DO SABER	TUERÉ II, VICINAL 03 ZONA RURAL
15114287	E M E F CARLOS SILVA	ROD TRANS KM 167 PA RIO GELADO VILA BELO MONTE- DISTRITO DE BELO MONTE
15114384	E M E F CHAPEUZINHO VERMELHO	PA. RIO GELADO- NOVA DESCOBERTA VICINAL 12 ZONA RURAL
15150356	E M E F CHICO MENDES I	TRANSAMAZÔNICA KM 205 FAZENDA ARATAU
15577597	E M E F CÍCERO GONÇALVES	REGIÃO DO LAGO VILA JATOVAL ZONA RURAL
15571203	E M E F CIGANA	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 117 PA CIGANA KM 05 ZONA RURAL
15115194	E M E F COSTA E SILVA	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 142 VICINAL 06 PARAKANÃ
15114864	E M E F CRISTO REI	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 125 VICINAL 05 PARAKANÃ ZONA RURAL
15570681	E M E F DOM RAFAEL	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 212 VICINAL 06 TUERÉ I ZONA RURAL
15150399	E M E F DR DARIO QUEIROS GALVÃO	TRANSAMAZÔNICA KM 205 FAZENDA ARATAU ZONA RURAL
15114899	E M E F EDUARDO MOTA	TUERÉ 01 ZONA RURAL
15115208	E M E F ESTEVAM	TRANSAMAZÔNICA KM 167 VICINAL 49 P.A
15115216	E M E F ESTRELA DA SELVA	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 167 VICINAL PARAKANÃ ZONA RURAL
15114570	E M E F FERNÃO DIAS PAES	RODOVIA BR 422 ILHA DO MARACUJÁ LAGO
15571033	E M E F FLOR DE LIZ	TUERÉ ZONA RURAL
15097293	E M E F FONTE DO SABER	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 212 AVENIDA MARABÁ ZONA RURAL
15114589	E M E F FREI HENRIQUE DE COIMBRA	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 194 VICINAL CAPELOBO ZONA RURAL
15114708	E M E F GASPAR DE LEMOS	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 212 VICINAL 4 TUERÉ
15570746	E M E F GIRASSOL	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 212 VICINAL 06 TUERÉ I ZONA RURAL
15114716	E M E F GONÇALVES DIAS	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 212 VICINAL 4 TUERE ZONA RURAL
15114651	E M E F INFÂNCIA FELIZ TE	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 212 VILA SÃO VICENTE
15150119	E M E F IPÊ	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 167 GLEBA PAGEU KM 08
15571327	E M E F JESUS DE NAZARÉ	REGIÃO DO LAGO VILA JATOVAL
15114910	E M E F JOANA BORGES	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 125 VICINAL 05 PARAKANÃ ZONA RURAL
15115453	E M E F JOSE LIMA DA SILVA	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 125 VICINAL 02 PARAKANÃ ZONA RURAL
15571238	E M E F LAGO AZUL	VIC 04 PARAKANÃ KM 05 ELINARIA SILVA MOTA
15519546	E M E F LEANDRO FERNANDES DA LUZ	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA PA TUERÉ I VICINAL I
15097277	E M E F MANGUEIRA	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM VICINAL 4 PARAKANÃ, S/N
15115461	E M E F MARIA AMÉLIA SERRA AZUL	TUERÉ II
15115232	E M E F MENINO JESUS	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 167 PRINCIPAL GLEBA 45 ZONA RURAL
15115437	E M E F MONTE CASTELO	TUERE 02 ZONA RURAL
15114600	E M E F MUNDO FELIZ	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 212 PA TUERÉ I VC 03
15115470	E M E F NOSSA SENHORA APARECIDA I	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 205 VICINAL DO TOUCINHO ZONA RURAL
15577627	E M E F NOSSA SENHORA APARECIDA II	GLEBA PACAZINHO VICINAL CATITU ZONA RURAL
15114368	E M E F NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ROD TRANSAMAZÔNICA KM 167 VICINAL 03 VILA SÃO JOSE ZONA RURAL
15150305	E M E F NOVA ALIANÇA	ILHA DO MOCO
15115488	E M E F NOVA UNIÃO	PA RIO GELADO VICINAL UNIÃO
15150429	E M E F NOVA VIDA	ROD TRANSAMAZÔNICA KM 207 VICINAL TOUCINHO ZONA RURAL

15585549	E M E F OBJETIVO	ROD TRANSAMAZÔNICA PA RIO GELADO VILA SANTA RITA ZONA RURAL
15115267	E M E F ODINISSIA DIAS	PA TUERÉ I VICINAL 05 A DIREITA
15114740	E M E F OGILVANICE MOREIRA	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 142 VICINAL 06 PARAKANÃ
15571017	E M E F ORQUÍDEA	VIC 07 GLEBA PARAKANÃ
15570673	E M E F PARQUE VERDE	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 212 VICINAL 06 TUERÉ I
15585484	E M E F PASSOS PARA O SABER	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 117
15519074	E M E F PAULO FRANCIS	ROD BR 230 FINAL DA VICINAL 01 ZONA RURAL
15115275	E M E F PEDRO TEIXEIRA	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 130 VICINAL 03 PARAKANÃ
15571068	E M E F PLANALTINA	TUERÉ 02 ZONA RURAL
15115534	E M E F PORTAS ABERTAS	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 150 VICINAL 07 PARAKANÃ
15570754	E M E F PRIMAVERA	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 212 VICINAL 06 TUERÉ I
15225810	E M E F PROF NATAIZE VIEIRA	PROJETO RIO GELADO ZONA URAL
15577562	E M E F PROF RITA DOS SANTOS RIOS	PROJETO RIO GELADO ZONA RURAL
15585476	E M E F QUIRINO PINHEIRO	ROD. TRANSAMAZÔNICA ZONA RURAL
15577600	E M E F RECANTO DO APRENDER L	REGIÃO DO LAGO VILA JATOVA
1511537	2 E M E F SANTA ANGÉLICA	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 220 VICINAL ESQUERDA ZONA RURAL
15115119	E M E F SANTA CECÍLIA	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 190 VICINAL FEIA
15115380	E M E F SANTA CLARA	PROJETO RIO GELADO
15115577	E M E F SANTA	LUZIA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 150 VICINAL 07 PARAKANÃ
15577635	E M E F SANTA MARIA	GLEBA PACAZINHO VICINAL CATITU
15150496	E M E F SANTA ROSA	ROD BR 230 FINAL DA VICINAL 01 ZONA RURAL
15115020	E M E F SÃO JOÃO BATISTA	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 220 VICINAL SANTA FE
15115356	E M E F SÃO LUIZ	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 220 VICINAL ESQUERDA ZONA RURAL
15570789	E M E F SÃO MARCOS	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 212 VICINAL 06 TUERÉ I ZONA RURAL
15585441	E M E F SÃO PAULO	RODOV. TRANSAMAZÔNICA KM 184 VICINAL SALINAS ZONA RURAL
15115330	E M E F SÃO PEDRO	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 220 VICINAL ESQUERDA ZONA RURAL
15114392	E M E F SÃO RAIMUNDO	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 177 GLEBA TUCURUI KM 08 ZONA RURAL
15115364	E M E F SÃO SILVESTRE	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 220 VICINAL ESQUERDA ZONA RURAL
15571165	E M E F SEMEAR	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 117 PA CIGANA KM 05
15115135	E M E F TANCREDO NEVES I	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 185 VICINAL 51 KM 134
15525813	E M E F TEOTONIO VILELA	TUERE II ZONA RURAL
15115593	E M E F UNIÃO FAZ A FORCA	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 150 VICINAL 07 PARAKANA ZONA RURAL
15115607	E M E F UNIDOS CAMPOS DO BRASIL T	UERE VIC 04
15519732	E M E F VINICIUS DE MORAIS	ROD. TRANS. KM 230 VILA BELO MONTE ZONA RURAL
15586847	E M E I ALGODÃO DOCE	VILA BELA VISTA PA TUERE II
15564231	E M E I MENINO FELIZ	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 212 TUERÉ

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DB55527D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO CONSELHEIRO TUTELAR/2019

LISTA DOS CANDIDATOS COM NÚMEROS REGISTRADOS OFICIALMENTE

Nº	CANDIDATOS	STATUS
01	ALCINEI DA SILVA REIS	CLASSIFICADO
02	ANDREZA MARIA CARMO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
03	BEATRIZ ALVARENGA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
04	BRAZ LOPES PESSOA	CLASSIFICADO
05	CLÁUDIO VIEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO
06	DIEGO TAVARES FEITOSA	CLASSIFICADO
07	EDINALDO DOS SANTOS PINHEIRO	CLASSIFICADO
08	EDVALDA MARIA GATO GOLDINHO	CLASSIFICADO
09	EVERALDO PINTO RIBEIRO	CLASSIFICADO
10	FLÁVIO AUGUSTO FARIAS PICANÇO	CLASSIFICADO
11	HOANE TAVARES PIMENTA LOPES	CLASSIFICADO
12	JEAN DE SOUZA MELO	CLASSIFICADO
13	JOSÉ LEANDRO DA LUZ LOBATO	CLASSIFICADO
14	LEOMARA ANJOS DA SILVA	CLASSIFICADO
15	PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE RÊGO	CLASSIFICADO
16	RAIMUNDO DA CRUZ MALCHER	CLASSIFICADO
17	VALDALUCE DE FIGUEIREDO DIAS	CLASSIFICADO
18	VALDISA MONTEIRO COITINHO	CLASSIFICADO
19	VANESSA JESUS DOS SANTOS COIMBRA	CLASSIFICADO

Oriximiná, 23 de agosto de 2019

CLAUDENE SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D4056AF0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 – SORTEIO DE MEMBROS DA SUBCOMISSÃO

Objeto resumido: Relação de profissionais com nível superior em comunicação, publicidade ou marketing, reconhecido pelo Ministério de Educação sorteados para compor a subcomissão para julgamento de propostas técnicas apresentadas em licitação a ser instaurada pela Prefeitura Municipal de Oriximiná para contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade.

Fundamentação legal: Lei Federal nº. 12.232, de 29 de abril de 2010.

Aos 26 dias do mês de agosto de 2019, às 10:30h, a Comissão Especial de Licitação, composta por Leize Maria Anjos da Silva – presidente, Keyla Soares Oliveira Lobato, Secretária, Gilmara de Carvalho Dias Varjão, Membro, Luzenilso Serrão Bentes – Membro e Quelli Anne dos Santos Tavares – Membro, reuniu-se para realizar o sorteio dos nomes dos profissionais com nível superior em comunicação, publicidade ou marketing, reconhecido pelo Ministério de Educação, inscritos no Chamamento Público Nº 002/2019 para compor a subcomissão para julgamento de propostas técnicas a serem apresentadas em licitação a ser instaurada pela Prefeitura Municipal de Oriximiná para contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade. Participaram do sorteio:

INSCRITOS NO CHAMAMENTO Nº 002/2019:

1. ADELSON LOPES PRINTES – TECNÓLOGO EM MARKETING – (MANTÉM VÍNCULO)
2. ALESSANDRA MORAES BARROSO – JORNALISTA (NÃO MANTÉM VÍNCULO)
3. FRANCIVALDO DE SOUZA FLORENZANO – JORNALISTA - (NÃO MANTÉM VÍNCULO)
4. JOÃO FRANCISCO MILÉO GUERREIRO – JORNALISTA - (MANTÉM VÍNCULO)
5. JEFFERSON SILVA SANTOS – JORNALISTA (NÃO MANTÉM VÍNCULO)

6. JOKASTHA MARIA DE FIGUEIREDO GOMES – JORNALISTA - (NÃO MANTÉM VÍNCULO)
7. SILVIA IVONE DE SOUSA VIEIRA – JORNALISTA - (NÃO MANTÉM VÍNCULO)
8. VINÍCIUS LOURENÇO CUSTÓDIO – PUBLICITÁRIO - (NÃO MANTÉM VÍNCULO)

Dentre esses profissionais, foram sorteados 6 (seis) nomes dos quais os 3 (três) primeiros sorteados irão constituir a subcomissão técnica fundamentada no § 1º, Artigo 10 da Lei 12.232/2010. Considerando o previsto no § 7º, Artigo 10, da mesma lei, os demais profissionais foram sorteados caso haja a necessidade de substituição de algum dos membros da subcomissão.

PROFISSIONAIS SORTEADOS:

1. ADELSON LOPES PRINTES – TECNÓLOGO EM MARKETING - (MANTÉM VÍNCULO)
2. JOÃO FRANCISCO MILÉO GUERREIRO – JORNALISTA - (MANTÉM VÍNCULO)
3. JOKASTHA MARIA DE FIGUEIREDO GOMES – JORNALISTA - (NÃO MANTÉM VÍNCULO)
4. FRANCIVALDO DE SOUZA FLORENZANO – JORNALISTA - (NÃO MANTÉM VÍNCULO)
5. JEFFERSON SILVA SANTOS – JORNALISTA - (NÃO MANTÉM VÍNCULO)
6. VINÍCIUS LOURENÇO CUSTÓDIO – PUBLICITÁRIO - (NÃO MANTÉM VÍNCULO)

Oriximiná, 27 de Agosto de 2019.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:EB640566

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1559/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00045, PMP/PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO: MATERIAL ESPORTIVO, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE (APAR. E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSÕES), PARA SEREM UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO PARA OS JOGOS INTERCOLEGIAIS 2019 BEM COMO NAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA/RECREAÇÃO. Vigência: 20 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020. Valor global de R$ 30.067,50. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:337B1F8D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1560/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00045, PMP/L C POZZER EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO: MATERIAL ESPORTIVO, UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO), PARA SEREM UTILIZADOS NOS JOGOS INTERCOLEGIAIS 2019 BEM COMO NAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA/RECREAÇÃO. Vigência: 20 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020. Valor global de R$ 96.881,18. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D142C953

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1561/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00045, PMP/SUELY DE SOUZA GOMES PEREIRA - MEI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO: MATERIAL ESPORTIVO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS JOGOS INTERCOLEGIAIS 2019 BEM COMO NAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA/RECREAÇÃO. Vigência: 20 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020. Valor global de R$ 20.872,25. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AAF3F2A4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO DO PREFEITO

DESPACHO:

Considerando os termos de Exposição emanada da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os termos do parecer jurídico dado a necessidade: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, BEM COMO SERVIÇOS DE MONITOR, NO ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE ESCOLAR"**

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2019-00040** de acordo com o Decreto Municipal n°521 de 23 de Agosto de 2019 e fundamentada no Art. 24, Inciso IV da lei nº 8.666/93, e suas alterações para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, BEM COMO SERVIÇOS DE MONITOR, NO ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE ESCOLAR"** da empresa **b & m projetos agroambientais ltda – epp,** através do **Contrato nº1577/2019**, cuja vigência será de 23 de Agosto de 2019 a 23 de Novembro de 2019, no valor global de **R$ 300.600,00 (**TREZENTOS MIL E SEISCENTOS REAIS). Recurso: FME.

Paragominas, 23 de Agosto de 2019.

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:10C03BCC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1579/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00044, PMP/J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI - EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS PROJETOS. Vigência: 26 de agosto de 2019 a 26 de agosto de 2020. Valor global de R$ 25.800,00. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7B3B5430

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1580/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00044, PMP/REQUINTE DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS PROJETOS. Vigência: 26 de agosto de 2019 a 26 de agosto de 2020. Valor global de R$ 65.250,00. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1D27EC4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190198
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-060701
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.001.233/0001-13
CONTRATADA(O).....: BERNARDES & FARIAS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
VALOR TOTAL.....: R$ 612.472,00 (seiscentos e doze mil, quatrocentos e setenta e dois reais)
VIGÊNCIA.....: 19 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Agosto de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:947A132D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA
Processo Licitatório 081/2019 Pregão Presencial 042/2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público e comunica aos interessados que por razões administrativas e alteração no edital, em atendimento ao que rege a Lei 8.666/93 e suas alterações , adia a abertura do Pregão Presencial - cujo objeto: **Contratação de empresa para aquisição materiais de limpeza, higienização e lavanderia hospitalar, para atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde**. Desta maneira esta Comissão estabelece a nova data para 09/09/2019 - segunda-feira às 09h00min horas horário local, na extensão da Prefeitura Municipal de Redenção - PA. – Rua Walterloo Prudente 253 Setor Jardim Umuarama.

Redenção - PA, 27 de Agosto de 2019.

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:CEC515DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA CNPJ/MF nº 00.542.479/0001-98. **2º Termo Aditivo ao Contrato 511/2017**, decorrente do Pregão para Registro de Preços nº 009/2015-010SEMSI/PARAUAPEBAS, Objeto: Contratação por meio da adesão da ata de registro de preço de Parauapebas/PA para locação de equipamentos e sistemas – com prestação de serviços de natureza contínua – para a melhoria da gestão do trânsito na cidade Redenção, por meio de instalação e consequente locação de equipamentos em perfeito estado de funcionamento para fins de fiscalização eletrônica de infrações de trânsito, para levantamento eletrônico de ativos da sinalização de trânsito com identificação automática da sinalização vertical, para levantamento de dados do tráfego, e da disponibilização de Sistemas que permitam ao município processar todas as informações obtidas dos equipamentos locados, no Município de Redenção, Estado do Pará.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o vencimento do contrato nº 511/2017, a partir de 31/08/2019 que vencerá em 31/08/2020.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:EA24FF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ/MF nº 18.990.417/0001-04. **1º Termo Aditivo ao Contrato 346/2018**, Processo Licitatório Nº 017/2018, Concorrência Pública Nº 001/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A CANALIZAÇÃO REVESTIMENTO DOS TALUDES E PROTEÇÃO DO FUNDO DO CANAL SOBRE O CÓRREGO DA SUPREMA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PARÁ.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o vencimento do contrato nº 346/2018, a partir de 04/09/2019 que vencerá em 04/07/2020.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:902C0B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
A. R. SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 23.513.020/0001-61. **1º Termo Aditivo ao Contrato 172/2019**, Processo Licitatório nº. 039/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 006/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO (FEIRA COBERTA), NA RUA ADEMAR GUIMARÃES – NÚCLEO URBANO REDENÇÃO – PA, PARA APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA LOCAL. REFERENTE AO CONVÊNIO

SICONV Nº 849988/2017 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional e o Munícipio de Redenção – PA. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Este Termo Aditivo tem por objeto uma supressão do contrato no valor de R$ 10.284,34 (Dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais, trinta e quatro centavos) que corresponde a (3%) do valor da proposta vencedora, em decorrência de inconsistência de 03 (três) itens (5.1; 11.1 e 11.2) na planilha, em nova planilha tais correção resultam numa diminuição do valor global do contrato para R$ 300.389,77 (Trezentos mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos).

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Redenção

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:5A2A9D95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.626/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 08 (oito) diárias no valor de **R$ 543,00** (quinhentos e quarenta e três reais) cada, perfazendo um total de **R$ 4.344,00** (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais)**,** ao Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, Prefeito Municipal,** em virtude de viagem Capital do País a Brasília, para participar de audiência junto aos Deputados Federal da Bancada do Pará, para tratar de Convênios nos Ministérios da Agricultura, Integração, Turismo e INCRA no período de 27 agosto a 03 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0A224A9F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.627/2019

TRANSMITE O CARGO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal **Sr. JOSE SOARES LOPES,** no período de 27/08/2019 a 03/09/2019, em virtude de viagem Capital do País Brasília-DF, para participar de audiência junto aos Deputados Federal da Bancada do Estado do Pará e para tratar de Convênios nos Ministérios da Agricultura, Integração, Turismo e INCRA no período de 27 agosto a 03 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E53C65DE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.628/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais)**,** cada, perfazendo um total de **R$ 300,00** (trezentos reais), ao servidor **JOÁS FERREIRA BATISTA,** Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, em virtude de viagem a Cidade de Marabá – PA, para efetuar as Prestações de Contas dos meses de julho e agosto/2019 e coletar assinatura do Delegado do Serviço Militar nos Certificados de Dispensa de Incorporação (CDI) referente aos meses de julho e agosto de 2019, no período de 29 e 30 de agosto de 2019.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:09055F80

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESUMO PREGÃO Nº 031/2019-000019

Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 031/2019-000019. Empresa: H. B. PEREIRA & CIA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 97.534.497/0001-60, estabelecida à Av.Rio Maria nº 729 - B, centro, Rio Maria PA, (94) 3428-1317, representada neste ato pelo Sr(a). HAILTON BRAGA PEREIRA, C.P.F. nº 623.672.002-97. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 CETIM MEDINDO 1,40 CM DE LAGURA METRO 3,280.00 10,000 32.800,00 00002 CHITÃO MEDINDO 1,40 CM DE LARGURA METRO 2,280.00 13,100 29.868,00 00003 OXFORD LISO 1,40 LARGURA METRO 2,750.00 11,000 30.250,00 00004 JUTA MEDINDO 1,40 CM DE LARGURA METRO 830.00 14,000 11.620,00 00005 FILÓ MEDINDO 2,80 CM DE LARGURA METRO 350.00 11,000 3.850,00 00006 TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO 1,40 CM DE LARGURA METRO 1,040.00 20,000 20.800,00 00007 TECIDO PERCAL MEDINDO 2,80 CM DE LARGURA METRO 830.00 36,000 29.880,00 00008 MALHA PARA FORRO MEDINDO 1,40 CM DE LARGURA METRO 290.00 12,000 3.480,00 00009

ALGODÃO CRU MEDINDO 1,40 CM DE LARGURA METRO 810.00 21,500 17.415,00 00010 VOLTA AO MUNDO 1,40 LARGURA METRO 160.00 8,100 1.296,00 00011 TRICOLINE DE ALGODÃO MEDINDO 1,40 CM DE LARGURA METRO 560.00 8,100 4.536,00 00012 ORGANZA METRO 600.00 12,500 7.500,00 00013 ORGANZA CRISTAL METRO 700.00 14,600 10.220,00 00014 CETIM P/ CORTINA METRO 710.00 25,000 17.750,00 00015 LONAS METRO 550.00 20,200 11.110,00 00016 BARBANTE EM FIBRA 100% ALGODÃO(ROLO)DIVERSAS CORES UNIDADE 160.00 1,100 176,00 00017 BARBANTE EM NAYLON(DIVERSAS CORES) UNIDADE 50.00 1,100 55,00 00018 TNT(DIVERSAS CORES) METRO 10,100.00 2,450 24.745,00 00019 VELCO MACHO E FÊMEA PEÇA 200.00 4,200 840,00 00020 LINHA PARA COSTURA UNIDADE 350.00 5,000 1.750,00 00021 BOTÕES G (DIVERSAS CORES E MODELOS) UNIDADE 150.00 0,500 75,00 00022 BOTÕES M (DIVERSAS CORES E MODELOS) UNIDADE 150.00 0,480 72,00 00023 BOTÕES P (DIVERSAS CORES E MODELOS) UNIDADE 130.00 0,500 65,00 00024 FITA DE CETIM FINA (DIVERSAS CORES) PEÇA 70.00 0,470 32,90 00025 FITA DE CETIM LARGA (DIVERSAS CORES) PEÇA 30.00 0,580 17,40 00026 FITA DE CETIM MÉDIA (DIVERSAS CORES) PEÇA 40.00 0,550 22,00 00027 FLOCOS DE ENCHIMENTO P/ ALMOFADAS PACOTE 40.00 21,400 856,00 00028 NOVELO DE LINHA DE LÃ(DIVERSAS CORES) UNIDADE 140.00 9,200 1.288,00 00029 NOVELO DE LINHA P/ CROCHÊ(DIVERSAS CORES) UNIDADE 140.00 9,300 1.302,00 00030 PASSAFITA(DIVERSAS CORES) METRO 150.00 3,500 525,00 00031 PIQUE(MANTA) METRO 150.00 23,300 3.495,00 00032 TECIDO ALGODÃO CRU METRO 100.00 23,200 2.320,00 00033 TECIDO CHITÃO METRO 80.00 14,750 1.180,00 00034 TECIDO DE CETIM METRO 80.00 11,300 904,00 00035 TECIDO EM FLANELA(CUEIRO) METRO 300.00 11,500 3.450,00 00036 TECIDO ORXFORD METRO 100.00 11,000 1.100,00 00037 TIRA BORDADA FINA(DIVERSAS CORES) PEÇA 80.00 2,550 204,00 00038 TIRA BORDADA LARGA(DIVERSAS CORES) PEÇA 50.00 4,700 235,00 00039 TIRA BORDADA MÉDIA(DIVERSAS CORES) PEÇA 80.00 3,500 280,00 00040 TRICOLINE METRO 550.00 25,600 14.080,00 00041 VARÃO SIMPLES 2.5MTS NA COR BRANCA OU BEGE UNIDADE 6.00 29,900 179,40 00042 VARÃO SIMPLES 3MTS NA COR BRANCA OU BEGE UNIDADE 10.00 30,500 305,00 00043 TOALHA DE BANHO 1 X 50 CM UNIDADE 70.00 23,000 1.610,00 00044 TOALHA DE ROSTO PEÇA 60.00 10,900 654,00 00045 ZÍPER DE 10CM A 40CM UNIDADE 100.00 1,700 170,00 00046 ZÍPER DE 50CM A 60CM UNIDADE 100.00 2,600 260,00 00047 BRINQUEDO EDUCATIVO UNIDADE 50.00 64,000 3.200,00 00048 BANHEIRA DE PLASTICO RESISTENTE UNIDADE 30.00 28,200 846,00 00049 BICO DE LESE PEÇA 300.00 5,800 1.740,00 00050 MANTA UNIDADE 180.00 2,600 468,00 00051 SAPATINHO PARA RECEM NASCIDO UNIDADE 80.00 36,000 2.880,00 00052 TECIDO VAGONITE METRO 180.00 27,800 5.004,00 00053 TECIDO PARA PINTURA LONA FINA METRO 200.00 28,000 5.600,00 00054 TECIDO PARA PINTURA LONA GROSSA METRO 200.00 33,150 6.630,00 00055 TIARA PARA ARTESANATO PEÇA 400.00 1,290 516,00 00056 TAPETE EMBORRACHADO UNIDADE 10.00 28,400 284,00 00057 CETIM METRO 300.00 14,550 4.365,00 00058 CHITA METRO 280.00 14,480 4.054,40 00059 TECIDO DE ALGODÃO METRO 250.00 33,500 8.375,00 PARA PINTURA 00060 JACAR METRO 200.00 42,700 8.540,00 00061 JUTA METRO 200.00 16,400 3.280,00 00062 OXFORD METRO 250.00 13,500 3.375,00 00063 FELTRO METRO 250.00 28,520 7.130,00 00064 ETAMINE METRO 300.00 28,250 8.475,00 00065 LEZE METRO 200.00 48,600 9.720,00 00066 KIT MIJÃO METRO 750.00 23,700 17.775,00 00067 FLANELA METRO 750.00 14,700 11.025,00 00068 CUEIROS METRO 750.00 18,400 13.800,00 00069 TOALHA P/ RECÉM NASCIDO METRO 600.00 23,200 13.920,00 00070 JOGO DE BERÇO METRO 600.00 185,000 111.000,00 00071 MEIA P/ BEBÊ METRO 750.00 11,400 8.550,00 00072 CORTINA 2 X 1.80 UNIDADE 15.00 134,000 2.010,00 00073 CORTINA 3 X 2.50 UNIDADE 15.00 255,000 3.825,00 00074 CORTINA 4 X 2.50 UNIDADE 10.00 330,000 3.300,00 00075 BRIM GROSSO METRO 400.00 36,000 14.400,00 00076 BRIM FINO METRO 400.00 33,000 13.200,00 00077 TECIDO P/ LENÇOL DE ALGODÃO METRO 1,000.00 40,000 40.000,00 00078 TECIDO P/ LENÇOL DE POLIESTER METRO 1,000.00 22,900 22.900,00 00079 JOGO DE LENÇOL JOGO 130.00 64,800 8.424,00 00080 CORTINA 5 X 2.50 UNIDADE 5.00 257,000 1.285,00 VALOR TOTAL R$ 664.519,10

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:16D847A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESUMO DO PREGÃO 030/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 030/2019-000018. Empresa: M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 28.583.196/0001-03, estabelecida à RUA CUPIUBA Nº15 CENTRO, CENTRO, Canaã dos Carajás PA, (094) 99184-4669, representada neste ato pelo Sr(a). MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 821.346.931-34. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00007 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA DE MAD MÊS 12.00 7.380,000 88.560,00 EIRA MODELO F.4000 - Marca.: FORD 00009 ONIBUS-53 PASSAGEIROS ANO 2010 - Marca.: MB DIA 20.00 819,000 16.380,00 VALOR TOTAL R$ 104.940,00 Empresa: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI; C.N.P.J. nº 20.431.853/0001-95, estabelecida à av rio maria nº 675, centro, Rio Maria PA, (94) 99118-0777, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNO DA SILVA NASCIMENTO, C.P.F. nº 867.848.972-34. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 CAMINHONETE CD ANO 2017/2019 C/ AR, DIREÇÃO 4X4 - DIA 40.00 300,000 12.000,00 Marca.: MITSUBISH 00002 VEÍCULO 04 PORTAS, AR E DIREÇÃO, ANO 2017/2019 - M DIA 90.00 180,000 16.200,00 arca.: VW 00003 LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMIONETE 4X4 CABINE DUPLA - Ma DIA 1,080.00 295,000 318.600,00 rca.: MITISUBISH ANO 2017/2019 00004 LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMIONETE 4X4 CABINE DUPLA. - M MÊS 68.00 6.995,000 475.660,00 arca.: MITISUBISH ANO 2017/2019 00005 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO; - Marca.: VW DIA 1,060.00 180,000 190.800,00 ANO 2017/2019 00006 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO. - Marca.: VW MÊS 84.00 2.800,000 235.200,00 ANO 2017/2019 VALOR TOTAL R$ 1.248.460,00 Empresa: ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIRCOS LTDA; C.N.P.J. nº 23.348.665/0001-96, estabelecida à AVENIDA INDUSTRIAL Nº540 QUADRA 1 LOTE 35, POLO INDUSTRIAL, Canaã dos Carajás PA, (094) 99151-8579, representada neste ato pelo Sr(a). KERLEY GOMES FERREIRA, C.P.F. nº 727.234.592-68. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00008 MICRO-ÔNIBUS MODELO VOLARE DW9-2015 ANO 2010 RODOV DIA 20.00 745,000 14.900,00 31 PASSAGEIROS - Marca.: MARCOPOLO VALOR TOTAL R$ 14.900,00

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:516D1FC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-020 FMS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). EILLA RAMALHO DE DEUS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-020 FMS, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ATESTADO MÉDICO FORM 18,AP 18,FRENTE,MONOCROMATICO.BLOCO COM 100 FLS.
Quantidade: 207,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00002 - AUTO DE APREENSÃO FORM 09, AP 24, FRENTE E VERSO, MONOCROMATICO.
BLOCO COM 100
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,500 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00003 - BANNER LONA FRONT LIGHT BRILHO 380G LARGURA DE 1,00 MT X 1,20 CM DE ALTURA,
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00004 - BANNER IMPRESSÃO EM LONA SINTÉTICA BLACK OUT COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 215,000 (Duzentos e Quinze Reais).

Item: 00005 - BLOCO DE ACOLHIMENTO FORM 09, AP 24, FRENTE E VERSO, CONTÉM 03 FOLHAS DIFERENTE
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00006 - CARTEIRA DE VACINAÇÃO CANINA,FORM 36,AP 50, MONOCROMATICO,FRENTE E VERSO.
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,770 (Setenta e Sete Centavos).

Item: 00007 - CARTEIRA DE VACINAÇÃO ADULTO E INFANTIL, FORM 24, AP 50, MONOCROMATICO, FRENTE
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00008 - CAPA DE LOTE DO SISTEMA SIM (SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MORTALIDADE)-DECLARAÇÃO
Quantidade: 375,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,970 (Um Real e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00009 - CAPA DE PROCESSO DUFLEX 220;FORM: 04, AP 60, COR ÚNICA. TAM: 23 X 32,5 CM.
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00010 - CARTÃO SUS FORM 64,AP 40, POLICROMIA, FRENTE. DE ACORDO MODELO DE PADRÃO
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00011 - CARTÃO DA GESTANTE, FORM 09,AP 50, FRENTE E VERSO, DUAS CORES.
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,390 (Trinta e Nove Centavos).

Item: 00012 - CARTÃO DE APRAZAMENTO FORM 40, AP 40,FRENTE,MONOCROMATICO.BLOCO COM 100 FLS.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,990 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00013 - CARTÃO Nº REGISTRO FORM 64, AP 40, FRENTE,MONOCROMATICO. BLOCO COM 100 FLS.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00014 - CAPA DE LOTE DO SISTEMA SINASC (SISTEMA DE IRFORMAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS- Quantidade: 375,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,740 (Um Real e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00015 - DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO FORM 18, AP 18, FRENTE, MONOCROMATICO.BLOCO COM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00016 - ESCALA DE SOBREAVISO FORM 09, AP 18, FRENTE, MONOCROMATICO.BLOCO COM 100 FLS.
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00017 - EXAMES COMPLEMENTARES FORM 9, AP 18, FRENTE, MONOCROMATICO.BLOCO COM 100 FLS.
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00018 - ESCALA DE TRABALHO FORM 04, AP 18, FRENTE, MONOCROMATICO.BLOCO COM 100 FLS.
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00019 - EVOLUÇÃO MÉDICA FORM 09, AP 18,FRENTE, MONOCROMATICO.BLOCO COM 100 FLS.
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00020 - EVOLUÇÃO ENFERMAGEM FORM 09, AP 18,FRENTE E VERSO,MONOCROMATICO. BLOCO COM 100
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,980 (Quinze Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00021 - FAIXA DE LONA FRONT LIGHT BRILHO OU TECI24DO FOSCO COM LARGURA DE 3,00 MT X
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 119,000 (Cento e Dezenove Reais).

Item: 00022 - FOLDERS FORMATO 09 COUCHÊ 115, FRENTE E VERSO POLICROMIA.
Quantidade: 19.700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,590 (Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00023 - FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL NO SISVAN, FORM 09, AP 18, MANOCROMATICO,FRENTE E
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00024 - FOLDER INSTITUCIONAL FORMATO 09 COUCHÊ 115,FRENTE POLICROMIA, VERSO 02 CORES.
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,280 (Vinte e Oito Centavos).

Item: 00025 - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO FORM 9, AP 18,FRENTE E VERSO,MONOCROMATICO.BLOCO COM 100
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00026 - FOLHA DE PONTO FORM 9, AP 18, FRENTE,MONOCROMATICO.BLOCO COM 100 FLS
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00027 - FICHA 706 FORM 12, AP 60, FRENTE E VERSO.MONOCROMATICO.
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,370 (Trinta e Sete Centavos).

Item: 00028 - FICHA DE OPERAÇÃO E CONSUMO AIH FORM 09, AP 18, FRENTE,MONOCROMATICO.
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00029 - FICHA CONTINUAÇÃO 706 FORM 12, AP 60,FRENTE E VERSO. MONOCROMATICO.
Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,390 (Trinta e Nove Centavos).

Item: 00030 - FICHA DE INSPEÇÃO, AP 24,FORM 09, MONOCROMATICO,FRENTE.BLOCO COM 100 FLS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,900 (Dezesseis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00031 - FORMULÁRIO DE DENÚNCIA, FORM 08, AP 24, FRENTE, MONOCROMATICO.BLOCO COM 100 FLS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00032 - FICHA DE CONSUMO ALIMENTAR NO SISVAN, FORM 09, AP 18,MANOCROMATICO, FRENTE E
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,900 (Dezesseis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00033 - FICHA CLÍNICA COM ODONTOGRAMA AP 40,FORM 09, FRENTE E VERSO, MONOCROMATICO.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,500 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00034 - FICHA DE AGENDAMENTO DE CONSULTA ODONTOLOGICA, AP 50,FORM 72,FRENTE E VERSO.
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00035 - FICHA INDIVIDUAL CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR .FORM 09, AP 18,FRENTE, MONO
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00036 - FICHA DE APRAZAMENTO (UNIDADE DE TRATAMENTO DO FUMANTE)FORM 20, AP 60.
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00037 - FICHA DE ACOLHIMENTO (UNIDADE DE TRATAMENTO DO FUMANTE)FORM 20, AP 24,FRENTE E
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00038 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR (E-SUS)FORM 09, AP 18,MANOCROMATICO,FRENTE E VER
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00039 - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (E-SUS)FORM 09, AP 18, MANOCROMATICO, FRENTE
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00040 - FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL (E-SUS)FORM 09, AP 18, MANOCROMA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,950 (Dezesseis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00041 - FICHA DE PROCEDIMENTOS (E-SUS) FORM 09, AP 18,MANOCROMATICO,FRENTE E VERSO.
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,900 (Dezesseis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00042 - FICHA DE ACOMPANHAMENTO GERAL DO SISVAN, FORM 09, AP 18,MANOCROMATICO,FRENTE E
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,950 (Dezesseis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00043 - FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA FORM 09,AP 18,FRENTE E VERSO, Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,400 (Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00044 - FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL (E-SUS)FORM 09, AP 18, MANOCROMATICO, FRENTE E
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,350 (Dezesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00045 - FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR (E-SUS)FORM 09, AP 18, MANOCROMATICO, FRENTE E
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,400 (Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00046 - FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (E-SUS)FORM 09, AP 18, MANOCROMATICO, FRENTE E Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00047 - IMPRESSO MODELO PRONTUARIO FAMILIAR (FORM 08,MONOCROMATICO). NA FRENTE E
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00048 - LAUDO MÉDICO FORM 09, AP 18,FRENTE E VERSO,MONOCROMATICO.BLOCO COM 100 FLS.
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,800 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00049 - LIVRO DE ADMISSÃO P/AIH COM 200 FLS, FRENTE E VERSO.
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00050 - LAUDO DE CIRURGIA, FORM 09, AP 18, FRENTE VERSO,MONOCROMATICO.BLOCO COM 100
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,400 (Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00051 - MAPA DE DIETA FORM 9, AP 18, FRENTE,MONOCROMATICO. BLOCO COM 100 FLS.
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00052 - MAPA DE CONSULTA FORM 9,AP 18, FRENTE, MONOCROMATICO. BLOCO COM 100 FLS
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00053 - MAPA DIARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A.BLOCO COM 100 FLS.
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00054 - PRODUÇÃO DIÁRIA FORM 09, AP 18, FRENTE, MONOCROMATICO. BLOCO COM 100 FLS.
Quantidade: 375,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00055 - PONTUARIO INDIVIDUAL FORM 09, AP 24. BLOCO COM 100 FLS.
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,400 (Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00056 - PONTUARIO INDIVIDUAL CONTINUAÇÃO, FORM 09,AP 24.BLOCO COM 100 FLS.
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00057 - PRONTUÁRIO DE CONTINUAÇÃO FORM 09, AP 18, FRENTE E VERSO,MONOCROMATICO.BLOCO
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,800 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00058 - PANFLETOS FORMATO A 5, COUCHÊ 115,FRENTE E VERSO POLICROMIA.
Quantidade: 36.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,400 (Quarenta Centavos).

Item: 00059 - PRONTUÁRIO DE MATRÍCULA FORM 09, AP 18, FRENTE E VERSO,MONOCROMATICO.BLOCO COM
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00060 - PAPELETA DE APRAZAMENTO FORM 30, AP 30,FRENTE.MONOCROMATICO.BLOCO COM 100 FLS.
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00061 - PARTOGRAMA FORM 09, AP 18,FRENTE,MONOCROMATICO.BLOCO COM 100 FLS.
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00062 - PRESCRIÇÃO MEDICA E CONTROLE DE APLICAÇÃO, FORM 09, AP 18, MONOCROMATICO.
Quantidade: 375,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,400 (Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00063 - REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO, COLO DO ÚTERO - FORM 09, AP 18, FRENTE E
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,900 (Dezesseis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00064 - MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO FORM 09, AP 18, FRENTE, MONOCROMATICO.BLOCO COM 100
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,400 (Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00065 - TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR FORM 09,AP 24, FRENTE E VERSO, MONOCROMATICO.
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00066 - TERMO RESPONSABILIDADE, FORM 09, AP 18, FRENTE, MONOCROMATICO.BLOCO COM 100 FLS
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00067 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO FORM 09,AP 24, FRENTE, MONOCROMATICO. BLOCO COM 100 FLS.
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00068 - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL FORM 18,AP 18, FRENTE, MONOCROMATICO. BLOCO COM
Quantidade: 1.100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00069 - RECEITUARIO AZUL FORM 32, AP 18, FRENTE.BLOCO COM 20 FLS.DEVERÁ CONTER
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00070 - RECEITUÁRIO SIMPLES FORM 18,AP 18, FRENTE,MONOCROMATICO.BLOCO COM 100 FLS.
Quantidade: 513,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00071 - REQUISIÇÃO DE MATERIAL FORM 18,AP 18, 2 VIAS,EM CORES DIFERENTES.BLOCO COM
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00072 - SOLICITAÇÃO DE EXAMES,FORM 18, AP 18, FRENTE, MONOCROMATICO. BLOCO
COM 100 FLS.
Quantidade: 504,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,800 (Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00073 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL/BPA CONSOLIDADO,FORM 09, AP 18,
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,800 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00074 - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO SIS PRÉ-NATAL,FORM 09, AP 18, MANOCROMATICO, Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BLOCO
Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:08

Homologado para: GRAFICA RONDON LTDA, C.N.P.J. nº 07.653.336/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,800 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00075 - SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO SIS PRÉ-NATAL(CADASTRO)
FORM 09, AP 18,
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/08/2019 às 16:40:30

Homologado para: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, C.N.P.J. nº 07.624.599/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,800 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos).

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretaria Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:344DC2B5

PODER LEGISLATIVO
LEI Nº 770/2019

LEI Nº 770/2019 De 26 de Agosto de 2019.

PROÍBE A EMISSÃO DE MULTAS PELOS AGENTES DE TRÂNSITO EM VEÍCULOS SEM O CONHECIMENTO E ASSINATURA DO INFRATOR NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, PROMULGA em nome do povo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibida pelos agentes de trânsito de Rondon do Pará, a emissão de multas de trânsito a longa distância em veículos que circulam no perímetro urbano.
§ 1º - A multa só será válida caso o condutor ou proprietário assine o auto de infração no momento da autuação.
§ 2º- A multa também será válida caso haja prova fotográfica, que deverá acompanhar o auto de infração.
Art. 2º**.**A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 26 de Agosto de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D5B87197

PODER LEGISLATIVO
LEI Nº 771/2019

LEI Nº 771/2019 De 26 de Agosto de 2019.

DÁ NOME AO COMPLEXO ESPORTIVO EM CONSTRUÇÃO NO BAIRRO MIRANDA NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, COM NOME DE "COMPLEXO ESPORTIVO FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO".

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, PROMULGA em nome do povo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Complexo Esportivo localizado no Bairro Miranda no município de Rondon do Pará, na sua inauguração denominar-se-á "Complexo Esportivo Fernando de Souza Flexa Ribeiro".
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 26 de Agosto de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6D83E25A

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ RONDONENSE A SENHORA MARIA SALOMÉ DE ALCÂNTARA MONTREUIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica concedido o Titulo Honorífico de CIDADÃ RONDONENSE a Senhora **MARIA SALOMÉ DE ALCÂNTARA MONTREUIL.**
Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 19 de Agosto de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1335DC79

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, REA

Ata da 25ª Reunião Ordinária - 3ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada 14 de Agosto de 2019.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e quatorze minutos, o Presidente Vereador Diego Dias Santos, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Alcemir da Silva, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo cento e vinte e seis, versículos de um a quatro. O Presidente anunciou o **Pequeno Expediente**, sendo lidas em sumário as proposições da ordem do dia que foram: Leitura do Projeto de Lei nº 004/2019-PE, Moção nº 039/2019, Requerimento nº 006/2019, Parecer nº 010/2019-CCLJDHDCRF e Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2019, Parecer nº 001/2019-CFFOR, Projeto de Lei nº 002/2019-PE, Parecer Conjunto nº 007/2019-CCLJDHDCRF e CSECASTD e Projeto de

Decreto Legislativo nº 004/2019, Parecer nº 011/2019-CCLJDHDCRF e Projeto de Resolução nº 002/2019, Parecer nº 012/2019-CCLJDHDCRF e Veto Integral ao Projeto de Lei nº 006/2019-PL, Parecer nº 013/2019-CCLJDHDCRF e Veto Integral ao Projeto de Lei nº 008/2019-PL, Parecer nº 014/2019-CCLJDHDCRF e Veto Integral ao Projeto de Lei nº 009/2019-PL, Parecer nº 015/2019-CCLJDHDCRF e Veto Integral ao Projeto de Lei nº 010/2019-PL. Aberto o **Horário de Lideranças** e não havendo inscritos, passou para o **Grande Expediente**, usando a tribuna os senhores Vereadores: **Carlos Vidal**, comentando que o jornal Diário do Pará publicou matéria sobre o projeto asfalto na cidade, citando que na gestão do governo passado as empresas contratadas recebeu dinheiro da SEDOP por asfalto inexistente e a auditoria geral do Estado investiga essas empresas e dando continuidade solicitou ao Presidente marcar uma reunião com o Presidente do INSS Renato Vieira para o mês de setembro; **Erasmo Carias,** comentando que participou da solenidade cívica em alusão ao décimo terceiro aniversário da 11ª Companhia Independente da Polícia Militar, recebendo do Major Pereira o Diploma Amigo da Policia Militar. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Alcemir da Silva Santos, Carlos Almeida Vidal, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Edmilson de Sousa Viana, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, Volmar Rodrigues dos Santos, Wildenberg Melo Sousa e ausência dos Vereadores Audício de Jesus Oliveira e Dahú Carlos Burani Machado e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, entrou em votação a Ata da 24ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovada por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos foi lido o Projeto de Lei nº 004/2019-PE de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2019 e altera a redação do art. 6º, II, da Lei Municipal nº 761, de 27 de dezembro de 2018 e dá outras providências e em seguida foram aprovados por unanimidade a Moção nº 039/2019 de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches, solicitando ao Poder Executivo Municipal providências junto a Secretária Municipal de Educação, para que seja realizada a mudança do horário de retorno dos alunos das comunidades do km 70, 69 e 56 e o Requerimento nº 006/2019 de autoria dos Vereadores Edmilson de Sousa Viana e Fabiano Moreira de Carvalho, solicitando ao Poder Executivo Municipal interferência junto a Secretaria Municipal de Saúde para que possa colocar o aparelho de endoscopia em funcionamento em caráter de urgência, pois o mesmo está no hospital há mais de ano parado, sem funcionamento. Passando para **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer nº 010/2019 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo o Relator Alcemir da Silva Santos, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão, usando a tribuna o Vereador Edmilson, questionando que o vereador Audício vota a favor no parecer ediz ser contra o projeto e em seguida o mesmo entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2019 de autoria dos Vereadores Alcemir da Silva, Carlos Vidal, Edmilson Viana e Marcus Cabette, que fixa o número dos Vereadores no Município de Rondon do Pará para a Legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão, usando a tribuna os Vereadores: Edmilson Viana, mencionando que as duas vagas beneficiarão todos os candidatos a vereador; José dos Reis, explicando que a Câmara Municipal não está aumentando o número de vereadores e sim a Constituição Federal no artigo vinte e nove, inciso quatro, alínea d, cita que os municípios com mais de cinquenta mil habitantes, poderá aumentar para quinze vereadores; Carlos Vidal, destacando que a chance de ganhar as eleições é igual para todos e o bom político faz por merecer o trabalho prestado ao município; Marcus Cabette, questionando os vereadores que votarão contra o aumento dos vereadores; Erasmo Carias, mencionando que cada vereador tem que respeitar a opinião do outro e seu voto é contra o projeto. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2019 entrou em votação nominal em primeiro turno, com o Presidente esclarecendo que vota sim ou não, conforme aprovem ou rejeitem a proposição, votando os senhores Vereadores: Alcemir da Silva Santos: VOTO SIM, Carlos Almeida Vidal: VOTO SIM: Diego Dias Santos: VOTO SIM, Edmilson de Sousa Viana: VOTO SIM, Erasmo Carias Pereira: VOTO NÃO, Fabiano Moreira de Carvalho: VOTO SIM, José dos Reis Silva Filho: VOTO SIM, Marcus Cabette Sanches: VOTO SIM, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira: VOTO SIM, Volmar Rodrigues dos Santos: VOTO SIM e Wildenberg Melo Sousa: VOTO NÃO. Após a votação, o Presidente declarou aprovado em primeiro turno o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2019 com nove votos favoráveis e dois votos contra. Com a concordância dos líderes de bancadas e demais vereadores o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2019 entrou em discussão em segundo turno e não havendo manifestação, entrou em votação nominal em segundo turno, votando os senhores Vereadores: Alcemir da Silva Santos: VOTO SIM, Carlos Almeida Vidal: VOTO SIM: Diego Dias Santos: VOTO SIM, Edmilson de Sousa Viana: VOTO SIM, Erasmo Carias Pereira: VOTO NÃO, Fabiano Moreira de Carvalho: VOTO SIM, José dos Reis Silva Filho: VOTO SIM, Marcus Cabette Sanches: VOTO SIM, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira: VOTO SIM, Volmar Rodrigues dos Santos: VOTO SIM e Wildenberg Melo Sousa: VOTO NÃO. Após a votação, o Presidente declarou aprovado em segundo turno o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2019 com nove votos favoráveis e dois votos contra. Dando continuidade aos trabalhos, foi lido o Parecer nº 001/2019 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties e tendo o Relator Vereador José dos Reis Silva Filho dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 002/2019-PE de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado com emendas por unanimidade. Após a leitura do Parecer Conjunto nº 007/2019 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o Relator Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2019 de autoria do Vereador Diego Dias Santos e outros, que concede Título Honorífico de Cidadã Rondonense a Senhora a Maria Salomé de Alcântara e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido Parecer nº 011/2019 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo o Relator Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo rejeitado com voto pela rejeiçãodos Vereadores Erasmo Carias, Carlos Vidal, Alcemir da Silva, Fabiano Moreira, José dos Reis, Volmar Rodrigues, Marcus Sanches, Maria Lúcia e Wildenberg Melo e voto pela aprovação do Vereador Edmilson Viana. Após leitura do Projeto de Resolução nº 002/2019 de autoria do Vereador Dahú Carlos Burani Machado e outros, que altera o caput do Art. do Art. 112 da Resolução nº 005/2015, de 21 de Dezembro de 2015-Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará, o mesmo entrou em discussão, usando a palavra o vereador Erasmo Carias justificando que votou contra a mudança para sexta-feira e hoje vota a favor do retorno para a segunda-feira e entrando em votação o Projeto de Resolução nº 002/2019, o mesmo foi aprovado com voto contra do Vereador Edmilson Viana. Na continuidade dos trabalhos, foi lido o Parecer nº 012/2019 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo o Relator Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após leitura do Veto Integral ao Projeto de Lei nº 006/2019-PL de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão a título de perdas salariais até o ano de 2030 aos servidores efetivos ativos integrantes do quadro próprio do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, foi anunciada a votação nominal do Veto Integral ao Projeto de Lei nº 006/2019-PL, sendo feita a chamada dos votantes, votando os senhores vereadores: Vereador Alcemir da Silva Santos: Voto SIM, Vereador Carlos Almeida Vidal: Voto SIM, Vereador Edmilson de Sousa Viana: Voto SIM, Vereador Erasmo Carias Pereira: Voto SIM, Vereador Fabiano Carvalho: Voto SIM, Vereador José dos Reis: Voto

SIM, Vereador Marcus Cabette Sanches: Voto SIM, Vereadora Maria Lúcia Rodrigues Oliveira: Voto SIM, Vereador Volmar Rodrigues dos Santos: Voto SIM. O Vereador Wildenberg Melo Sousa estava ausente do plenário no momento da votação, ficando assim mantido o Veto com nove votos pela manutenção. Foi lido o Parecer nº 013/2019 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo o Relator Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão, usando a tribuna os Vereadores José dos Reis, esclarecendo que vota contra, porque o condutor tem que estar ciente na hora que for multado; Marcus Sanches, explicando a importância do projeto, que evita emissões de multas sem conhecimento do condutor. Entrando em votação o Parecer nº 013/2019, foi aprovado por unanimidade. Após leitura Veto Integral ao Projeto de Lei nº 008/2019-PL de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches, que proíbe a emissão de multas pelos agentes de trânsito em veículos sem o conhecimento e assinatura do infrator no momento da autuação e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, foi anunciada a votação nominal do Veto Integral ao Projeto de Lei nº 008/2019-PL, sendo feita a chamada dos votantes, votando os senhores vereadores: Vereador Alcemir da Silva Santos: Voto NÃO, Vereador Carlos Almeida Vidal: Voto NÃO, Vereador Edmilson de Sousa Viana: Voto NÃO, Vereador Erasmo Carias Pereira: Voto NÃO, Vereador Fabiano Carvalho: Voto NÃO, Vereador José dos Reis: Voto NÃO, Vereador Marcus Cabette Sanches: Voto NÃO, Vereadora Maria Lúcia Rodrigues Oliveira: Voto NÃO, Vereador Volmar Rodrigues dos Santos: Voto NÃO e Vereador Wildenberg Melo Sousa: Voto NÃO, ficando assim rejeitado o Veto com dez votos pela rejeição. Dando continuidade foi lido Parecer nº 014/2019 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo o Relator Vereador Alcemir da Silva Santos, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Veto Integral ao Projeto de Lei nº 009/2019-PL de autoria do Vereador Erasmo Carias, que denomina o Campo de Futebol localizado no Parque Elite, no município de Rondon do Pará, de "Campo de Futebol Matildo Dias da Silva", o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, foi anunciada a votação nominal do Veto Integral ao Projeto de Lei nº 009/2019-PL, sendo feita a chamada dos votantes, votando os senhores vereadores: VereadorAlcemir da Silva Santos: Voto NÃO, Vereador Carlos Almeida Vidal: Voto NÃO, Vereador Edmilson de Sousa Viana: Voto NÃO, Vereador Erasmo Carias Pereira: Voto NÃO, Vereador Fabiano Carvalho: Voto NÃO, Vereador José dos Reis: Voto SIM, Vereador Marcus Cabette Sanches: Voto SIM, Vereadora Maria Lúcia Rodrigues Oliveira: Voto SIM, Vereador Volmar Rodrigues dos Santos: Voto SIM e Vereador Wildenberg Melo Sousa: Voto SIM e diante do resultado de cinco votos SIM e cinco votos NÃO, o Presidente desempatou votando SIM, ficando mantido o Veto com seis votos SIM e cinco votos NÃO. Foi lido Parecer nº 015/2019 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo o Relator Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Veto Integral ao Projeto de Lei nº 010/2019-PL de autoria da Vereadora Maria Lúcia Rodrigues, que dá nome ao Complexo Esportivo em construção no Bairro Miranda, no município de Rondon do Pará, com o nome de "Complexo Esportivo Fernando de Souza Flexa Ribeiro", o mesmo entrou em discussão, usando a tribuna os Vereadores: Marcus Cabette, questionando que no município tem alguns órgãos e ruas com nome de pessoas vivas; Maria Lúcia, destacando a importância do ex-senador Flexa Ribeiro no município, sendo o mesmo merecedor desta homenagem. Entrou em votação nominal o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 010/2019-PL e sendo feita a chamada dos votantes, votou os senhores vereadores: Vereador Alcemir da Silva Santos: Voto SIM, Vereador Carlos Almeida Vidal: Voto NÃO, Vereador Edmilson de Sousa Viana: Voto NÃO, Vereador Erasmo Carias Pereira: Voto SIM, Vereador Fabiano Carvalho: Voto NÃO, Vereador José dos Reis: Voto NÃO, Vereador Marcus Cabette Sanches: Voto NÃO, Vereadora Maria Lúcia Rodrigues Oliveira: Voto NÃO, Vereador Volmar Rodrigues dos Santos: Voto NÃO e Vereador Wildenberg Melo Sousa: Voto SIM, ficando assim rejeitado o Veto com sete votos pela rejeição. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais,** fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: Erasmo Carias, informando que realmente o Hospital Municipal tem o aparelho que faz endoscopia e ainda não está funcionando por falta do profissional; Maria Lúcia Rodrigues, questionando que alguém postou um áudio, difamando a sua pessoa e na sessão passada comentou que desconhecia se o Hospital Municipal tinha ou não o aparelho de endoscopia e em nenhum momento afirmou que não tinha e essa semana se informou com a diretora do hospital, que confirmou a existência do aparelho, faltando recursos para contratar o profissional. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma hora e vinte e cinco minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 14 de Agosto de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8168E1C3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0285/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0285/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CLAUDIONOR SOARES DOS SANTOS**, Matrícula nº **000.013-3**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE OPERACIONAL**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 23/08/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DA PRESIDENCIA DESTA CASA, JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 23 de Agosto de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E3465CA2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0286/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0286/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/08/2019 à 29/08/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA,ITERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 23 de Agosto de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:36ADFF22

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0287/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0287/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/08/2019 à 30/08/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A TCM, ITERPA, ALEPA, TRE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 23 de Agosto de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:71794451

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

A Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará, em referência ao Edital nº 001/2019, convoca os candidatos a entrevista para comparecer os Assistentes de Alfabetização que atuarão como voluntários conforme a lei nº 9.608/1998, que realizar – se a

LOCAL: Secretária Municipal de Educação
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, s/n – Centro – Rondon do Pará – PA – CEP: 68638-000
DATA DA CHAMADA: 27 e 28 de agosto.

Assistentes de Alfabetização

Data	Horário	Local	Classificação
27 e 28/08/2019	8:30 - 11:00	Secretaria Municipal de Educação	Nº 1º ao 18º

Nº	Nome do Candidato
01	Jussara Almeida de Lima
02	Abigail Soares de Almeida
03	Daniele Nascimento Soares
04	Luciene da Silva Soares
05	Alenice de Sousa Cardoso
06	Jéssica Antonia Barbosa Andrade
07	Josimara Gomes Cavalcante
08	Eliana Maria de Souza
09	Ana Paula Souza da Silva
10	Maria Marta Alves Costa
11	Elinita Vale Moreira
12	Francicleia Ribeiro da Silva
13	Kaely Reis da Silva
14	Ana Maria Rodrigues Neves (Monte Carvalho)
15	Darlene Moreira Bahia (56)
16	Daniele Cardoso de Oliveira (70)
17	Ivoneide Borges da Silva (75)
18	Amanda Rodrigues Pereira (69)

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:1F7066FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ELEITORAL DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BIENIO 2019/2021

EDITAL No 001 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Tornar público as entidades que estão preliminarmente aptas a concorrerem às vagas para o Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, para o biênio 2019/2021.

Art. 1o - A Comissão Eleitoral eleita na 12ª Conferência Municipal de Saúde de Rondon do Pará no dia 12 de Abril de 2019, convocada pelo Decreto nº 039/2019 – PMRP, observando o art.13 do Regimento Interno que disciplinou os trabalhos da conferência, e em conformidade com a lei Municipal no 355/98 de 21 de Dezembro de 1998, que altera a lei no 207/91 de 26 de Outubro de 1991, vem torna público as entidades que estão preliminarmente aptas a concorrerem às vagas para o Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, para o biênio 2019/2021.
Art. 2o – As entidades que estão preliminarmente aptas a concorrerem à eleição para o segmento de usuários do SUS, são as seguintes:
I – ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA RONDONENSE;
II – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DA PAZ – AMOVIPAZ*;*
III – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JADERLANDIA – AMOBAJA;
IV – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE RONDON DO PARÁ - ADERP;
V – ASSOCIAÇÃO DOS MICROS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA MANTENHA – AMPROVIL;
VI – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA VITÓRIA – APFNOVI;
VII – ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SUS – AUSUS;
VIII – CENTRO NOVA VIDA;
IX – PASTORAL DA CRIANÇA;
X – SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RONDON DO PARÁ – SIRPA;
XI – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RONDON DO PARA– STTR.

Art. 3o – As entidades que estão preliminarmente aptas a concorrerem à eleição para o segmento de Trabalhador do SUS, são as seguintes:
I – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINDSAÚDE.

Art. 4o – As entidades que estão preliminarmente aptas a concorrerem à eleição para o segmento de Prestador de serviço do SUS, são as seguintes:
I – HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ;
II – CLINICA MONTE SINAI.

Art. 5o – A eleição ocorrerá na Sede do Conselho Municipal de Saúde, Plenário João Crisóstomo, na Rua Santo Antônio no 44, no dia 23 de Setembro de 2019 às 16:00 horas, e as entidades que participarão do pleito, deverão se credenciar das 13:00 às 15:30 horas no mesmo local e data.

Art. 6o – As entidades preliminarmente aptas, descritas neste edital, deverão indicar via oficio direcionado para a Comissão Eleitoral, um delegado titular e um suplente para representa-la no pleito eleitoral. Só poderão votar os delegados titulares ou na sua ausência seu suplente munidos de documentos oficiais com fotos.

Parágrafo Único - No caso de substituição de delegados para a votação, deverá ser informada via oficio a Comissão Eleitoral no horário do credenciamento previsto no art. 5º desse edital.

Art. 7o - A entidade que tenha participado da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Rondon do Pará, objetivando posteriormente concorrer as eleições do CMSRP e que não estiver descrita como preliminarmente apta no presente edital, terá até a data de 30 de Setembro de 2019, para interpor recurso junta a Comissão Eleitoral, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Parágrafo Único - Caso haja recurso deferido, será publicado edital até a data de 03 de Setembro 2019, comtemplando a entidade recursante.

Art. 8o - As entidades serão consideradas plenamente aptas a concorrerem à eleição, quando atenderem os itens dispostos abaixo, e entregando junto à comissão eleitoral até a data de 06 de setembro de 2019 os documentos que se pede, para publicação de edital definitivo.
I - Entidades dos segmentos Usuário e Trabalhador de Saúde no SUS:
a) CNPJ; (serão verificados casos especiais equivalentes).
b) Ata da eleição e posse da diretoria atual;
c) Estatuto em vigor, devidamente registrado em cartório;
d) Comprovação de atuação de mais de 01(um) ano no município.
II - Entidades do segmento de Prestadores de Serviços privados e conveniados com o SUS:
a) CNPJ;
b) Comprovação de atuação de mais de 01(um) ano No município, prestando serviço ao SUS.

Art. 9o - Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral e em última instância, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará/PA – CMSRP.

Rondon do Pará, 23 de Agosto de 2019.

FAGNER CARLOS ALVES BARRETO
Presidente da Comissão Eleitoral

ERTIANE ROCHA MARTINS
Relatora da Comissão Eleitoral

ANTÔNIO CARLOS DE S. CLEMENTE
Secretário da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Eilla Ramalho de Deus
Código Identificador:79076172

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 59/2019-PP/SEMTRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL Pregão presencial n°**59/2019-PP/SEMTRAS**. Objeto: VENDA DE PASSAGENS AEREAS NO TERRITÓRIO NACIONAL para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **11/9/2019 Horário 09h00minh**Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:F279A318

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019-CONC/SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA **Concorrência Pública nº 004/2019-CONC/SEMSA** Objeto: COMPRA DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS. Data da abertura **30/09/2019. Horário 09:00h** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente-CPL

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:8CA35613

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESCISÃO - SEMC

ATO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 001/2018
Espécie: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo n° 001/2018-SEMC Processo nº 002/2018 - Dispensa nº 02/2018. Partes: Secretaria Municipal de Cultura– SEMC e Imobiliário Alho - LTDA. Fundamento: art. 79, II da Lei n° 8.666/93.

ASS Luis Alberto Mota Figueira
CAR Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EF335F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 1107, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68030-290 SANTARÉM - PARÁ

PORTARIA Nº 081/2019 – PGM, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 14.899, de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º - De acordo com o que consta do Processo nº015/2019, reconhecer a **Mariana Margarita Martinez Quiroga,** médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - HMS, matricula: 64271, a absolvição, visto que conforme as provas dos autos, a servidora não se enquadrou na hipótese de abandono de cargo, tendo comprovado sua inocência da imputação que lhe foi feita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F744BBCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR RUA ADRIANO PIMENTEL, Nº 296, BAIRRO CENTRO, CEP 68.005-000 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: COMISSAOPADSTM@GMAIL.COM

PORTARIA Nº 075/2019 – PGM, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art.26, §2º do Decreto nº 058/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Vanessa Frazão Corrêa, agente administrativo do quadro de pessoal da SEMDEC, matrícula funcional nº 60534, advogada regularmente inscrita na OAB/PA sob o nº 16.618, para atuar como DEFENSORA DATIVA do servidor indiciado **Orlando dos Santos Silva**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019, instaurado pela Portaria nº 0072019, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará em 12 de março de 2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:99C16790

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMED

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS EM ESCOLAS E UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL**. Data de abertura: 12 de setembro de 2019 às 9h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Avenida Dr. Anísio Chaves, nº 712, Secretaria Municipal de Educação, CEP 68.030-360 – Aeroporto Velho, Santarém/PA. O edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br

DAT Santarém, 27 de Agosto de 2019.
ASS Mariele R.R. de Sousa
CAR Presidente da CPL/Portaria nº 018/2019

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1B0A2069

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
ERRATA - SEMAP

ERRATA
RESULTADO DE JULGAMENTO

Na publicação do dia 26 de agosto de 2019, Edição 2305, código Identificador: E16C872F, **Onde se lê:** "(...) Empresa vencedora de todos os itens: HELIANA W. DIAS EIRELI – ME – CNPJ Nº 16.554.492/0001-05. Os itens 01, 02 e 03 foram declarados desertos." **Leia-se:** "(...) Empresa vencedora de todos os itens: HELIANA W. DIAS EIRELI – ME – CNPJ Nº 16.554.492/0001-05."

Santarém, 27 de agosto de 2019.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:66F6B03E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO - SEMC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROJETOS

Ato Chamada Pública N° 001/2019-SEMC

Objeto: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS OU EQUIVALENTES VOLTADOS À ÁREA CULTURAL/CULTURAL, CULTURAL/RELIGIOSO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS PARA O ANO DE 2019/2020. O resultado da Análise e Julgamento dos Projetos e/ou Planos de Trabalho da Chamada Pública realizada no dia 27/08/2019. Entidades habilitadas: GRUPO SOCIO-CULTURAL BOTO TUCUXI – CNPJ. 03.124.449/0001-50; ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOTO COR DE ROSA - CNPJ 03.171.504/0001-62.

CLENILDO VASCONCELOS NEVES
Membro da Comissão Especial de Avaliação Técnica

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:973C514F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

Portaria Nº 027/2019-SEMAP Santarém, 27 de Agosto de 2019.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 312/2017, de 15 de fevereiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a(s) empresa(s) contratada(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha e material descartável para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

EDINELSON NASCIMENTO DE SOUSA – Matrícula nº 86931.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designada a servidora:

ADRIANA MARQUES CHAGAS – Matrícula nº 88667.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos vinte e sete dias de agosto de dois mil e dezenove.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 312/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A8F71B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

Portaria Nº 028/2019-SEMAP Santarém, 27 de Agosto de 2019.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 312/2017, de 15 de fevereiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a(s) empresa(s) contratada(s) para serviço de locação de embarcação para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

ROSILEI FERREIRA – Matrícula nº 86319.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

EDINELSON NASCIMENTO DE SOUSA – Matrícula nº 86931.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos vinte e sete dias de agosto de dois mil e dezenove.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 312/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DDC71802

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

Portaria Nº 029/2019-SEMAP Santarém, 27 de Agosto de 2019.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 312/2017, de 15 de fevereiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a(s) empresa(s) contratada(s) para fornecimento de material de consumo e permanente diversos para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

EDINELSON NASCIMENTO DE SOUSA – Matrícula nº 86931.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

ROSILEI FERREIRA – Matrícula nº 86319.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos vinte e sete dias de agosto de dois mil e dezenove.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 312/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B16DB61C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 258/2019/GAB-PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Assessor de Gabinete a cidade de Belém (Capital do Estado do Pará). Tal viagem terá como finalidade visita à Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde tratará assuntos de interesse da prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **ODINALDO LOPEZ ALMEIDA,** CPF nº 700.971.782-68, RG nº 3818151 - PC/PA e Matrícula nº 014.444-9, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 27 de agosto de 2019;
Total das Diárias: 01 (Uma) diária(s);
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 26 de agosto de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:716F6640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 28/2019/GAB-PMSN DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA CARMEM LUCIA SILVA NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO ELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO.

A Srª ELLEN D´LUCIE ARRAES SINDEAUX, Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de que lhes foram conferidas através da Portaria nº005/17
RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER – 30 (TRINTA) dias consecutivos de Férias Regulamentares a Servidora CARMEM LUCIA SILVA NASCIMENTO, Portador da Carteira de Identidade nº 2.945.887 – PA e C.P.F. nº 353.912.782-87, ocupante do Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR MAT. Nº 732-3,** ora lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Município de Santarém Novo, nomeado em **08 de janeiro de 2016, através do Decreto Municipal nº 005/2016** e eleita através da Eleição realizada no dia 04 de outubro de 2015, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao período de 2016/2019.

Parágrafo Único - As Férias referem-se ao período aquisitivo de **01 a 30 de agosto de 2019,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos no **Art. 72, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal**. **Que será gozada de 01 a 30 de agosto de 2019, com retorno as atividades laborais em 31 de agosto de 2019.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - Dê Ciência, publique- se e cumpra -se

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

ELLEN D' LUCIE ARRAES SINDEAUX
Secretária de Assistência
Port. 005/17

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:E182F6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 29/2019/GAB-PMSN DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR VALMIR DA CUNHA MACHADO, OCUPANTE DO CARGO ELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO.

A Srª ELLEN D´LUCIE ARRAES SINDEAUX, Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de que lhes foram conferidas através da Portaria nº005/17
RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER – 30 (TRINTA) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor VALMIR DA CUNHA MACHADO, Portador da Carteira de Identidade nº 2.343.743 – PA e C.P.F. nº 455.546.922-49, ocupante do Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR MAT. Nº 744-3,** ora lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Município de Santarém Novo, nomeado em **08 de janeiro de 2016, através do Decreto Municipal nº 008/2016** e eleito através da Eleição realizada no dia 04 de outubro de 2015, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao período de 2016/2019

Parágrafo Único - As Férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de setembro a 01 de outubro de 2019,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos no **Art. 72, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal**. **Que será gozada de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019, com retorno as atividades laborais em 02 de outubro de 2019.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê Ciência, publique- se e cumpra -se

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

ELLEN D' LUCIE ARRAES SINDEAUX
Secretária de Assistência
Port. 005/17

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:C7C56F9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 058/2019-SRP

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. abertura: 11/09/2019 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:FBE2E0F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 482/19- REPUBLICAÇÃO

São Geraldo do Araguaia-PA, 02 de julho de 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL " "EURIDICE NEIVA BEZERRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará**,** no uso de suasatribuições legais estabelecidas, Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art.1º - Fica criada uma Unidade de Ensino denominada de **Centro Municipal de Educação Infantil "EURIDICE NEIVA BEZERRA"** situada no bairro São José, nesta cidade de São Geraldo do Araguaia–Pará.

Art. 2º – A instituição se destina a oferecer ensino de Educação Infantil, visando o atendimento a alunos da Comunidade.

Art.3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para a **CMEI "Eurídice Neiva Bezerra",** criada através desta Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:91AB808F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 481-19- REPUBLICAÇÃO

São Geraldo do Araguaia-PA, 02 de julho de 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA "WAIWERA SURUI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia , Estado do Pará**,** no uso de suasatribuições legais estabelecidas, Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art.1º - Fica criada uma Unidade de Ensino denominada **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Indígena "WAIWERA SURUI**", localizada em terra indígena, na Aldeia Ipirahy- Vila Fortaleza, Município de São Geraldo do Araguaia–Pará.

Art. 3º – A instituição se destina a oferecer Educação Infantil e Ensino Fundamental, visando o atendimento a alunos da Comunidade Indígena.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para a **EMEIFI INDÍGENA "WAIWERA SURUI",** criada através desta Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DE04AC2C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 475-19- REPUBLICAÇÃO

São Geraldo do Araguaia-PA, 02 de julho de 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "LAR JESUS E MARIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará**,** no uso de suasatribuições legais estabelecidas, Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art.1º - Fica criada uma Unidade de Ensino denominada **Centro Municipal de Educação Infantil "LAR JESUS E MARIA"** situada no bairro Alto Socorro, nesta cidade de São Geraldo do Araguaia - Pará.

Art. 2º – A instituição se destina a oferecer ensino de Educação Infantil, visando o atendimento a alunos da Comunidade.

Art.3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para a **CMEI "LAR JESUS E MARIA",** criada através desta Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1CAE05DD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 476/19-REPUBLICAÇÃO

São Geraldo do Araguaia-PA, 02 de julho de 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL " EDUCANDÁRIO "MENINO JESUS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.
EDILSON PEREIRA DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia , Estado do Pará**,** no uso de suasatribuições legais estabelecidas, Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art.1º - Fica criada uma Unidade de Ensino denominada **Centro Municipal de Educação Infantil EDUCANDÁRIO "MENINO JESUS"** situada na Rua Paulo Fonteles, s/nº, bairro BEC, nesta cidade de São Geraldo do Araguaia –Pará.

Art. 2º – A Instituição se destina a oferecer ensino de Educação Infantil, visando o atendimento a alunos da Comunidade.

Art.3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para a **CMEI " MENINO JESUS",** criada através desta Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F2CD7D9F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 479/19 REPUBLICAÇÃO

São Geraldo do Araguaia-PA, 02 de julho de 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL " JANUÁRIA VAZ DA COSTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará**,** no uso de suasatribuições legais estabelecidas, Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art.1º - Fica criada uma Unidade de Ensino denominada **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JANUÁRIA VAZ DA COSTA**" situada na Av. Paraíso, s/nº , Vila Novo Paraiso, Município de São Geraldo do Araguaia –Pará.

Art. 2º – A escola se destina a oferecer Educação Infantil e Ensino Fundamental, visando o atendimento a alunos da Comunidade.

Art.3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para a **EMEIF "JANUÁRIA VAZ DA COSTA",** criada através desta Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3FF905D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - ADENDO Nº 01 MODIFICADOR DO EDITAL

ORIGEM: MODALIDADE CONCORRÊNCIA POR SRP N° 002/2019-PMT-PROCESSO Nº 20190094.
O presidente da Comissão Permanente de Licitação vem através do presente instrumento, em nome do princípio da publicidade e eficiência tornar público para conhecimento e esclarecimento dos interessados RESOLVE AO EDITAL fazer adequação no seu texto original:
ONDE SE LÊ:
"Item 12.3 - A Empresa interessada deverá agendar a visita técnica através de documento de solicitação (sendo assinada pelo representante legal), onde constem os dados completos do responsável que irá participar da visita, na sede da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, na Rua Dom Cornélio Vermans, 357 – CENTRO, CEP: 68.456-180 – TUCURUÍ-PA, neste Município de Tucuruí, anexando a este, documentação que comprove ser o representante legal da empresa o autor da assinatura"
LEIA – SE:
"Item 12.3 - A Empresa interessada deverá agendar a visita técnica através de documento de solicitação (sendo assinada pelo representante legal), onde constem os dados completos do responsável técnico (Engenheiro Civil, Eletricista ou Arquiteto) que irá participar da visita, na sede da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, na Rua Dom Cornélio Vermans, 357 – CENTRO, CEP: 68.456-180 – TUCURUÍ-PA, neste Município de Tucuruí, anexando a este, documentação que comprove ser o representante legal da empresa o autor da assinatura"
Certifico para os devidos fins de direito que os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Tucuruí – Pá, 27 de agosto de 2019.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:AC05DCB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO-ADENDO Nº 02 MODIFICADOR DO EDITAL

ORIGEM: MODALIDADE CONCORRÊNCIA POR SRP N° 002/2019-PMT-PROCESSO Nº 20190094.
O presidente da Comissão Permanente de Licitação vem através do presente instrumento, em nome do princípio da publicidade e eficiência tornar público para conhecimento e esclarecimento dos interessados RESOLVE AO EDITAL fazer adequação no seu texto original:
ONDE SE LÊ:
"**Item 18.5.2.2** - Capacidade Técnico-Profissional: apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA da região competente, em nome dos profissionais que faça parte do quadro permanente da licitante na data prevista para entrega da proposta (conforme art. 30, §, inciso I da Lei 8666/93), por execução de serviços de características semelhantes aos itens da licitação"
"Item 18.5.2.4 - Para a obra em questão será solicitado à comprovação de possuir o profissional abaixo descrito, legalmente habilitados, possuidores da Certidão do CREA/CAU atualizada: Engenheiro Civil ou Arquiteto"
LEIA – SE:
"Item 18.5.2.2 - Capacidade Técnico-Profissional: apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA da região competente, em nome dos profissionais (Engenheiro Civil, Eletricista ou Arquiteto) que faça parte do quadro permanente da licitante na data

prevista para entrega da proposta (conforme art. 30, §, inciso I da Lei 8666/93), por execução de serviços de características semelhantes aos itens da licitação"
"Item 18.5.2.4 - Para a obra em questão será solicitado à comprovação de possuir o profissional abaixo descrito, legalmente habilitados, possuidores da Certidão do CREA/CAU atualizada: Engenheiro Civil, Eletricista ou Arquiteto"
Certifico para os devidos fins de direito que os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Tucuruí – Pá, 27 de agosto de 2019.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:6FEB5E84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 032/2019/PMX

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 060/2019/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 032/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRO-ELETRÔNICOS E OUTROS), destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 10/09/2019.

HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 27 de agosto de 2019.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:99B405F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP-033/2019/PMX

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 061/2019/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 033/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de empresas especializadas no FORNECIMENTO de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 12/09/2019.

HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 27 de agosto de 2019.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:95130944

